



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 12 de novembro de 2019

Edição 212

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PGE

Portaria nº 618/2019/PGE-DMA

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe compete a Seção III, Art. 12 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.

Considerando Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 106, inciso III "os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras";

Considerando a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público NBC TSP 04 – Estoques, item 35, que estabelece o tratamento contábil para estoques;

Considerando a Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, Seção II do art. 7º, inciso III, alínea "e", Inventário físico-financeiro do Almoxarifado, Anexo-TC-13.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário físico-financeiro do Almoxarifado da Procuradoria Geral do Estado – PGE, para o Exercício Financeiro de 2019;

Art. 2º Designar os servidores, para compor a Comissão:

I- Presidente:

a) Servidor Jairo Lopes da Costa – matrícula 300001378;

II- Membros:

a) Servidora Nirvana Albuquerque Pereira Santana - matrícula 300136359 e;

b) Servidora Audisete de Souza Queiroz Rocha – matrícula 300033634;

c) Servidor Jorge Henrique Moraes Estrela - matrícula 300034018.

Art. 3º Inventário Físico-Financeiro é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos;

Art. 4º A Comissão de Inventário Físico-Financeiro do Almoxarifado da Procuradoria Geral do Estado – PGE terá por finalidade a realização de Inventário Físico-Financeiro anual, a fim de comprovar a quantidade e o valor do material de consumo do acervo do Almoxarifado da PGE;

Art. 5º Compete aos membros da Comissão de Inventário Físico-Financeiro do Almoxarifado da Procuradoria Geral do Estado – PGE:

I- realizar o levantamento Físico-Financeiro dos bens de consumo do Almoxarifado até o dia 30/01/2020;

II- identificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;

III- identificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais;

VI- identificar os bens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;

V- identificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda;

Art. 6º A Comissão de Inventário Físico-Financeiro do Almoxarifado da Procuradoria Geral do Estado – PGE, realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente;

Art. 7º Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos desta Comissão;

Art. 8º Toda documentação relativa aos inventários físico-financeiros realizados ficarão sob a guarda dos Almoxarifes e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 9º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público;

Art. 10º Elaborar Relatório Final de Levantamento do Almoxarifado até 30/01/2020 e apresentar ao setor de Gerência Administrativa e Financeira/PGE-GAF, para validação do mesmo;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 06 de novembro de 2019.

LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado Adjunto

Protocolo 8739534

EXTRATO

EXTRATO Nº 2665

CONTRATO Nº 432/PGE-2019

CONTRATANTE: FUMRESPOM

CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA – CNPJ/MF: 30.092.431/0001-96

OBJETO: Aquisição de munições químicas.

terça-feira, 12 de novembro de
2019

VALOR: R\$ 102.769,48.

DESPESA: Projetos Atividades: 06122202020870000 – Elemento de Despesa 3390-30 – Fonte de Recursos 0649000000.

PROCESSO: 0021.367245/2018-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO

- LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2666

CONTRATO N° 440/PGE-2019

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: HP SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ/MF: 29.188.156/0001-20

OBJETO: Confecção e instalação de painel de fachada do quartel do comando geral, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 17.505,03.

DESPESA: Projeto Atividade: 06.182.1243.1277 – Elemento de Despesa: 4490-52 – Fonte: 226 (6987637).

PROCESSO: 0004.279434/2019-19

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO

- JÚLIO CÉSAR SILVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2667

CONTRATO N° 449/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GOES EPP – CNPJ/MF: 13.311.700/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Sistema Prisional no Município de Santa Luzia do Oeste-RO, nas quantidades estritamente necessárias.

VALOR: R\$ 209.945,94.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2100103421124228930000 - Elemento de Despesa: 339030 - Fontes de Recursos: 0100/0213/0148.

PROCESSO: 0033.424185/2018-02

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2019

ASSINAM:

- MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS – Diretora Executiva / SEJUS

- MARLI AMBROSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2668

CONTRATO N° 451/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ/MF: 05.252.941/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de 480 Receptores por meio de Ata de Registro de Preços N° 257/2018, para atender as turmas de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio com Mediação Tecnológica em 2019.

VALOR: R\$ 255.916,80.

DESPESA: UO: 16001 – Programa de Trabalho: 12362107622140000 – Fonte: 0100000000 – Natureza da Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.425555/2019-61

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2669

CONTRATO N° 454/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI – CNPJ/MF: 14.181.341/0001-15

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender a Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio – CTFD.

VALOR: R\$ 17.657.885,32.

DESPESA: Programa: 2034 - P/A 4004 – Elemento de Despesa: 33.90.33 – Fonte de Recursos: 0209. Nota de empenho n° 03350 emitida em 11/10/2019, no valor parcial de R\$ 2.000.000,00.

PROCESSO: 0036.410936/2019-56

VIGÊNCIA: 12 meses

2019

3

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- MARLON JOSÉ DA SILVA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2670

CONTRATO N° 455/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ/MF: 79.788.766/0015-38

OBJETO: A aquisição de materiais escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 222.354,61.

DESPESA: UO: 16001 - Programa de Trabalho: 12368107622030000 - Fonte: 0118000000 - Natureza da Despesa: 339032.

PROCESSO: 0029.306198/2019-32

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- VALDEMAR ABILA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2671

CONTRATO N° 456/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ/MF: 79.788.766/0015-38

OBJETO: A aquisição de materiais escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 40.616,00

DESPESA: PA: 12.362.1076.2214 – Elemento de Despesa: 33.90.32 – Fonte: 0118.

PROCESSO: 0029.312161/2019-43

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- VALDEMAR ABILA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2672

CONTRATO N° 457/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ/MF: 79.788.766/0015-38

OBJETO: Aquisição de materiais escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

VALOR: R\$ 1.087.107,86

DESPESA: PA: 12.366.1076.2210 – Elemento de Despesa: 33.90.32 – Fonte: 0118.

PROCESSO: 0029.310221/2019-93

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- VALDEMAR ABILA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2673

FOMENTO N° 084/PGE-2019

FOMENTANTE: SESAU

FOMENTADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA – CNPJ/MF: 60.742.616/0002-40

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 1 (um) biômetro óptico, equipamento para o centro oftalmológico da Casa de Saúde Santa Marcelina.

VALOR: R\$ 200.566,67.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 44.50.42 – Fonte de Recursos: 0100001023.

PROCESSO: 0036.391200/2019-71

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- LINA MARIA AMBIEL – Representante / Fomentada

2019

4

EXTRATO N° 2674

FOMENTO N° 086/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS DE PIMENTA BUENO – CNPJ/MF: 14.602.395/0001-07

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino especial, para atender o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais de Pimenta Bueno-RO, Rua Antônio Ricardo de Lima, N° 541, Bairro Seringal, no município de Pimenta Bueno/RO.

VALOR: R\$ 45.095,38.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 33.50.43 - Fonte de Recursos 0112000000.

PROCESSO: 0029.387076/2019-39

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- VALDIR RODRIGUES DA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2675

FOMENTO N° 087/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA – CNPJ/MF: 04.390.761/0001-58

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos para manutenção e desenvolvimento da entidade, para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena-RO.

VALOR: R\$ 85.800,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 335043 - Fonte de Recursos 0112000000.

PROCESSO: 0029.383302/2019-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ELECILDA L. DA SILVA BERNARDINO – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2676

FOMENTO N° 088/PGE-2019

FOMENTANTE: SESAU

FOMENTADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC – CNPJ/MF: 04.394.235/0001-66

OBJETO:

Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição materiais de consumo e permanentes para implementar os serviços de saúde ofertados as pessoas com deficiência atendidas pelo CERNIC.

VALOR: R\$ 100.000,00.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 - P/A 0253 – Elemento de Despesa: 33.50.41 – Fonte de Recursos: 0100 (1006) - Notas de Empenho n° 03273 e 03271 de 07/10/2019.

PROCESSO: 0036.411038/2019-15

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2677

TERMO DE RESCISÃO N° 025/PGE-2019

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 276/PGE-2016

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GÓES –ME – CNPJ/MF: 13.311.700/0001-49

OBJETO: Considerando que, segundo informações da SEJUS e documentação contida nos ID's sob n° 7225902, 7362861 e 7606573, O contrato n° 276/PGE-2016 não fora aditivado em decorrência do novo Contrato 179/PGE-2019 (6005346) cujo qual visa atender a mesma unidade prisional com valores mais vantajosos.

RESOLVEM, de comum acordo com o aqui exposto, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, RESCINDIR amigavelmente o aludido Contrato celebrado entre o Estado de Rondônia e a Empresa PATRÍCIA DIAS GÓES-ME, sem prejuízo dos pagamentos devidos a este último.

A presente rescisão opera seus efeitos a partir de 30.08.2019, data de término da vigência do ultimo termo aditivo sob ID n° 2815442.

PROCESSO: 0033.298240/2018-94

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS – Diretora Executiva / SEJUS

- MARLI AMBROSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2678

2019

5

TERMO DE RESCISÃO Nº 026/PGE-2019

RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 085/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO – CNPJ/MF: 10.817.343/0001-05

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, o Convênio nº 085/ PGE – 2019 (ID 6253457) dos autos do processo n. 0029.1749974/2019-15, tendo por objeto a liberação de recursos que serão utilizados para o Ensino Médio regular concomitante com o profissional por meio de Mediação Tecnológica, para atender os alunos em 140 escolas estaduais do Estado de Rondônia;

A rescisão ocorre com amparo no Cláusula 10 do Convênio, com fundamento no inciso XII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e, ainda, conforme razões expostas nos Despachos id. 7852617, 7201822, GAB/SEDUC (7179809) e 7696632.

PROCESSO: 0029.179974/2019-15

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2019

ASSINA:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

EXTRATO Nº 2679

TERMO DE RESCISÃO Nº 027/PGE-2019

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 160/PGE-2013

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ/MF: 04.796.496/0001-02

OBJETO: Considerando o despacho de (fis. 241), opinando pela possibilidade da pretendida rescisão;

Considerando que a interessada foi notificada a respeito da rescisão (fis. 239);

As partes amigavelmente rescindem o presente contrato, com efeitos a contar de 12 de junho de 2019, conforme autoriza o art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

A Contratada não terá direito a indenização pelo término antecipado da vigência do contrato, bem como, as partes quitam-se, reciprocamente, declarando, pelo presente, que nada têm a reclamar perante a outra, exceto eventuais serviços prestados e ainda não quitados.

PROCESSO: 01-1712.00432-0001/2013

DATA DE ASSINATURA: 05.07.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- SAMILA DA SILVA FROTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2680

TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 027/PGE-2019

DAS PARTES:

- SUGESP

- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO – CNPJ/MF: 15.883.796/0001-45

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto participação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO no Contrato nº 318/PGE-2016 da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP de Publicidade institucional e educacional com a Descentralização de Crédito Orçamentário para SUGESP.

VALOR: R\$ 2.000.000,00.

CAMPANHAS INSTITUCIONAIS: UO: 1520 – Função: 06 – Sub-Função: 181 – Programa: 1015 – Ação: 2803 – Elemento de Despesa: 339039.

CAMPANHAS EDUCATIVAS: UO: 1520 – Função: 06 – Sub-Função: 181 – Programa: 2236 – Ação: 2271 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0010.343954/2019-11

VALIDADE: 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2019

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Diretor-Geral / DETRAN

EXTRATO Nº 2681

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/PGE-2019

DAS PARTES:

- SESAU

- FUNDAÇÃO PIO XII – CNPJ/MF: 49.150.352/0016-07

OBJETO: Fica acordado entre as partes o desconto de R\$ 1.508.488,84 (um milhão quinhentos e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), no curso da execução do Convênio nº 322/PGE-2018, referente à incoerências apuradas nas prestações de contas dos meses de dezembro/2018 a abril/2019, conforme disposto no Ofício 15815/2019/SESAU-NAPC.

O desconto realizar-se-á nas próximas 04 (quatro) parcelas a serem repassadas por força do convênio vigente, no valor de R\$ 377.122,21 (trezentos e setenta e sete mil cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos) em cada parcela, de acordo com disposto no Ofício nº 17904/2019/SESAU-NUCONV (8562798).

PROCESSO: 0036.073418/2018-66

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA HOLANDA NEGREIROS – Representante / Fundação

EXTRATO Nº 2682

TERMO DE COMODATO Nº 002/PGE-2019

2019

6

COMODATÁRIA: SETUR

COMODANTE: BIANCHINI&TRAVAIN ECOTURISMO LTDA – CNPJ/MF: 04.055.157/0001-75

OBJETO: Cessão gratuita dos 01 (um) salão em formato de auditório com equipamento de som data show e computador, salão de festas para apresentações culturais e Salão Ecológico para ministrar palestras e cursos do Cacoal Selva Park localizado na Linha E Lote 67, Gleba 05 Centro na cidade Cacoal - RO, de propriedade da COMODANTE à COMODATÁRIA, neste ato.

PROCESSO: 0038.444159/2019-23

VIGÊNCIA: 03 dias

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019

ASSINAM:

- GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR – Superintendente / SETUR

- JUAN TRAVAIN DE SOUZA – Representante / Comodante

EXTRATO N° 2683

CONVÊNIO N° 178/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CABIXI – CNPJ/MF: 22.855.159/0001-20

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.454838/2019-50

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2684

CONVÊNIO N° 179/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – CNPJ/MF: 63.762.033/0001-99

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o objeto, o Concedente repassará ao Convenente o seguinte bem: 12.720 mudas de café tipo clonal (melhor descrito no plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.455213/2019-13

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- VALDENICE DOMINGOS FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2685

CONVÊNIO N° 180/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – CNPJ/MF: 63.762.009/0001-50

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.459144/2019-17

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2686

CONVÊNIO N° 183/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARECIS – CNPJ/MF: 84.745.363/0001-46

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

2019

7

PROCESSO: 0025.459273/2019-05

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- LUIZ AMARAL BRITO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2687

CONVÊNIO N° 191/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – CNPJ/MF: 15.884.109/0001-06

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.462469/2019-79

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- HELIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2688

CONVÊNIO N° 192/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS – CNPJ/MF: 63.761.969/0001-03

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.462205/2019-15

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2689

CONVÊNIO N° 193/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES – CNPJ/MF: 04.100.020/0001-95

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.462146/2019-85

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2690

CONVÊNIO N° 194/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA – CNPJ/MF: 04.092.706/0001-81

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.461397/2019-42

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2691

CONVÊNIO N° 195/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – CNPJ/MF: 63.762.058/0001-92

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.458898/2019-41

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ADINALDO DE ANDRADE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2692

CONVÊNIO N° 196/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM – CNPJ/MF: 05.893.631/0001-09

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.458769/2019-53

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2693

CONVÊNIO N° 197/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – CNPJ/MF: 00.699.197/0001-07

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.459073/2019-44

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ADINAEL DE AZEVEDO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2694

CONVÊNIO N° 198/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – CNPJ/MF: 63.761.985/0001-98

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.458970/2019-31

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2695

CONVÊNIO N° 199/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CNPJ/MF: 01.254.422/0001-56

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante

terça-feira, 12 de novembro de
2019

Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.459621/2019-36

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- GISLAINE CLEMENTE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2696

CONVÊNIO N° 200/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.459531/2019-45

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2697

CONVÊNIO N° 201/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – CNPJ/MF: 04.092.680/0001-71

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.459358/2019-85

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2698

CONVÊNIO N° 202/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – CNPJ/MF: 15.845.340/0001-90

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.454565/2019-43

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOSÉ WALTER DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2699

CONVÊNIO N° 203/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.454973/2019-03

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2019

2019

10

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2700

CONVÊNIO N° 204/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – CNPJ/MF: 63.762.025/0001-42

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.463424/2019-11

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2701

CONVÊNIO N° 205/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI – CNPJ/MF: 84.722.917/0001-90

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.463328/2019-73

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- ANILDO ALBERTON – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2702

CONVÊNIO N° 209/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 07.582.909/0001-44

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 1 (um) veículo de intervenção rápida para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.165,83.

CONTRAPARTIDA: R\$ 16.165,83.

DESPESA: R\$ 70.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0036.341206/2019-06

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2703

CONVÊNIO N° 211/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 04.128.655/0001-09

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de medicamentos para atender a Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.915,26.

CONTRAPARTIDA: R\$ 9.915,26.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100001017.

PROCESSO: 0036.357474/2019-31

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.10.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Convenente

2019

11

EXTRATO N° 2704

CONVÊNIO N° 212/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL – CNPJ/MF: 04.092.714/0001-28

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de manejo e transporte especial de silagem, adubos, grãos, frutas e produtos diversos, além de preparo do solo para plantio, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 1.200 famílias de pequenos produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; d) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.473551/2019-29

VIGÊNCIA: 03.11.2024

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2705

CONVÊNIO N° 213/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – CNPJ/MF: 63.762.033/0001-99

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de manejo e transporte de silagem, adubos, grãos, frutas e produtos diversos, além de preparo do solo para plantio, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 50 famílias de pequenos produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições da produção.

PROCESSO: 0025.473616/2019-36

VIGÊNCIA: 30.10.2024

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- VALDENICE DOMINGOS FERREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2706

CONVÊNIO N° 214/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE DE RONDÔNIA – CNPJ/MF: 15.845.340/0001-90

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de manejo e transporte de silagem, adubos, grãos, frutas e produtos diversos, além de preparo do solo para plantio, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 45 famílias de pequenos produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições da produção.

PROCESSO: 0025.473158/2019-35

VIGÊNCIA: 03.11.2024

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOSE WALTER DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2707

5° TACNT N° 087/PGE-2015

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: CONSÓRCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA – CNPJ/MF N° 23.331.702/0001-53

EMPRESA LIDER: PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ/MF N° 09.547.124/0001-66

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2019 a fim de não causar prejuízo a continuidade dos serviços quer trata o contrato n° 087/PGE-2015.

PROCESSO: 01.1301.00365-00/2014

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER

- PAULO MACHADO ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2708

3° TACNT N° 389/PGE-2016

CONTRATO MÚLTIPLO N° 9912407991

CONTRATANTE: PGE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ/MF N° 34.028.316/0027-42

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/12/2019 até 01/12/2020.

DESPESA: R\$ 8.000,00 – Programa de Trabalho: 04.122.1015.2087 – Elemento de Despesa: 3390-39.

PROCESSO SEI: 0020.478988/2019-07

PROCESSO CORREIOS: 53153.004126/2018-11

2019

12

DATA DE ASSINATURA: 04.10.2019

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral / PGE

- GEAN CARLOS ZANARDI e SUSYELLE PEREIRA XAVIER – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2709

4° TACNT N° 416/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: EMPRESA PATRÍCIA DIAS GOES – EPP – CNPJ/MF N° 13.311.700/0001-49

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n. 416/PGE-2017 por mais 12 meses, a contar de 01.11.2019, nas mesmas condições pré-estabelecidas no contrato.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2100103421124228930000 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0033.039494/2017-91

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- MARLI AMBROSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2710

2° TACNT N° 239/PGE-2018

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ/MF N° 05.762.601/0001-55

OBJETO: Fica alterada a cláusula primeira do contrato, em que trata da distribuição dos serviços de tomografia e ressonância do período de novembro de 2019 até 16 de junho de 2020, passando a ter a seguinte redação: "O objeto do presente instrumento é prestação de serviços complementares de procedimentos na área de diagnose por imagem, subgrupo de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, com seus respectivos laudos, nas seguintes quantidades mensais: 1.016 Ressonâncias e 60 Tomografias", sem alteração do valor do contrato.

PROCESSO: 0036.026567/2017-55

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- EDUARDO BRAGA MOLINARI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2711

6° TACNT N° 744/PGE-2018

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: OI S.A – CNPJ/MF N° 76.535.764/0001-43

OBJETO: Fica prorrogada, nas mesmas condições preestabelecidas, a vigência EXCEPCIONAL do Contrato n° 744/PGE-2018, por mais 06 (seis) meses, ou até a homologação da nova licitação, a contar de 07 de novembro de 2019.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122102620870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de recursos: 0100.

PROCESSO: 0065.396803/2018-31

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2019

ASSINAM:

- ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE

- LUCAS RAMOS CARNEIRO e MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2712

1° TACNT N° 687/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ/MF N° 05.543.356/0001-95

OBJETO: Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do termino do termo anterior, e assim dar continuidade aos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea nacional e internacional), objeto do contrato.

DESPESA: R\$ 1.755.881,70

PROGRAMA ATIVIDADE 2019: 12.122.1015.2087 / 12.368.1015.2817 / 12.368.1076.2203 / 12.126.1076.2204 / 12.128.1076.2206 / 12.368.1076.2207 / 12.368.1076.2209 / 12.366.1076.2210 / 12.366.2124.2375 / 12.368.1076.2212 / 12.368.1076.2213 / 12.362.1076.2214 / 12.368.1076.2215 / 12.361.1076.2216 / 12.362.1076.2228.

P/A 2020: 12.122.1015.2087 / 12.122.1015.2367 / 12.368.2124.2378 / 12.126.2125.2387 / 12.128.2122.2096 / 12.368.2124.2384 / 12.368.2124.2374 / 12.366.2124.2375 / 12.367.2124.2376 / 12.362.2123.2372 / 12.361.2124.2379 / 12.362.2123.2373 / 12.368.2122.2368 / 12.361.2124.2377 / 12.362.2123.2371 / 12.362.2123.2370.

- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Fonte de Recurso: 112 e 118.

PROCESSO: 0029.381410/2018-60

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2713

5º TACNV Nº 146/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99

OBJETO: Fica acrescido ao Convênio o valor de R\$ 83.197,35 (oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), para dar cobertura aos dias de reposição de aula, nos termos do novo Plano de Trabalho ID 8112064.

DESPESA: R\$ 83.197,35 – Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Fonte de Recurso: 0208000000 – Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.343302/2018-99

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- VALDENICE DOMINGOS FERREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2714

5º TACNV Nº 273/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do término do termo anterior.

PROCESSO: 0029.207779/2019-92

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2715

3º TACNV Nº 385/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54

OBJETO: Fica acrescido ao Convênio o valor de R\$ 69.564,63 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para dar cobertura aos dias de reposição de aula, nos termos do novo Plano de Trabalho (ID 8224006).

DESPESA: R\$ 69.564,63 – Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Fonte de Recurso: 02080 – Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.345011/2018-35

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CARLOS BORGES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2716

3º TACNV Nº 433/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio nº 433/PGE-2018, de acordo com o novo plano de trabalho (ID 8652418), visando a aquisição de equipamentos e material permanente, para equipar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, localizada no município de Primavera de Rondônia/RO.

PROCESSO: 0005.108918/2018-93

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2717

1º TACNV Nº 086/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25

OBJETO: Fica incluído como anexo o novo Plano de Trabalho (id. 8499824);

PROCESSO: 0025.131778/2019-08

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- MARCITO APARECIDO PINTO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2718

ERRATA AO 1º TACNT Nº 416/PGE-2018

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção do 1º Termo Aditivo acostados às fls. 173 no seguinte termo:

Onde se lê:

"... que se encerra em 09/07/2018."

Leia-se:

"... que se encerra em 09/07/2019".

PROCESSO: 01-1712.12228-00/2016

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JUNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2719

ERRATA AO 1º TACNT N° 670/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: M.S.P. TRANSPORTES EIRELI

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 1º Termo Aditivo do Contrato n° 670/PGE-2018, referente ao representante da empresa.

Onde se lê:

"representada por MARCOSUEL PAULO DA SILVA"

Leia-se:

"representada por ORMY DO NASCIMENTO BRAGA AGUIAR"

PROCESSO: 0029.184111/2018-89

DATA DE ASSINATURA: 31.10.2019

ASSINA:

- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2720

ERRATA AO FOMENTO N° 073/PGE-2019

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES

O Estado de Rondônia torna público para conhecimento dos interessados que retifica a Cláusula Quinta do Termo de Fomento n° 073/PGE-2019 celebrado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da a SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.489.821/0001-00, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"5.1. Este Termo de Fomento terá sua vigência até 31/12/2019, contados a partir da data da assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo".

Leia-se:

"5.1. Este Termo de Fomento terá sua vigência até 08/02/2020, contados a partir da data da assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo."

PROCESSO: 0032.415546/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINA:

- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

Protocolo 8845113

CGE

Portaria n° 166/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 17 de outubro de 2018, e considerando o Decreto n. 23.273 de 15/10/2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta,

RESOLVE:

Estabelecer a escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2020, conforme anexo I.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	SIM/ NÃO	Início	Fim
300150941	Adriene de Souza Fonseca	Assistente de Controle Interno	01/ 10/2020	30/ 10/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300159249	Adriano Ferreira Machado	Assistente de Controle Interno	01/ 10/2020	30/ 10/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300093167	Adriano Xavier Mendanha	Agente Socioeducativo	11/ 12/2020	30/ 12/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 12/2020	10/ 12/2020

300156196	Alan da Silva Souza	Assessor	06/ 04/2020	15/ 04/2020	29/ 06/2020	08/ 07/2020	23/ 11/2020	02/ 12/2020	NÃO	x	x
300159145	Alan Negri Feitosa	Auditor de Controle Interno	11/ 09/2020	30/ 09/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 09/2020	10/ 09/2020
300014820	Albaliz Rodrigues da Silva	Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300015176	Aracy Silva de Souza	Agente Atividade Administrativa	11/ 07/2020	30/ 07/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 07/2020	10/ 07/2020
300151274	Beatriz Cristina Costa Santos	Assistente de Controle Interno	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020	x	x	NÃO	x	x
300159386	Bruno Soares da Silva	Auditor de Controle Interno	03/ 08/2020	17/ 08/2020	04/ 12/2020	18/ 12/2020	x	x	NÃO	x	x
300159490	Cintia da Silva Rodrigues Costa	Assistente de Controle Interno	11/ 08/2020	30/ 08/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 08/2020	10/ 08/2020
300159116	Claudiane Vieira Afonso	Auditor de Controle Interno	11/ 09/2020	30/ 09/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 09/2020	10/ 09/2020
300011922	Cleusa Tapajós Galdino Alves	Auxiliar Ativ Administrativa	02/ 04/2020	11/ 04/2020	20/ 08/2020	29/ 08/2020	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
300001633	Dalila Queiroz Gerolano	Engenheiro Industrial - LC 959	01/ 03/2020	30/ 03/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300159017	Diego de Albuquerque Braga	Assistente de Controle Interno	05/ 10/2020	19/ 10/2020	30/ 11/2020	14/ 12/2020	x	x	NÃO	x	x
300159198	Dheimison Rizo Pereira da Conceição	Assistente de Controle Interno	08/ 09/2020	22/ 09/2020	05/ 12/2020	19/ 12/2020	x	x	NÃO	x	x
300014864	Domitila Rocha de Castro	Agente Atividade Administrativa	01/ 09/2020	30/ 09/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300098660	Edgar Felipe Dantas Motta	Agente de Policia	16/ 03/2020	30/ 03/2020	16/ 09/2020	30/ 09/2020	x	x	NÃO	x	x
300015684	Edneide Maia da Silva	Agente Atividade Administrativa	11/ 07/2020	30/ 07/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 10/2020	10/ 07/2020
300150744	Elio Fernando Atencia Veiga	Assistente de Controle Interno	10/ 02/2020	19/ 02/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020	x	x	SIM	02/ 01/2020	11/ 01/2020
300024491	Elvis Ocampo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 09/2020	30/ 09/2020	x	x	NÃO	x	x
300159349	Fagna da Silva Paiva	Assistente de Controle Interno	01/ 12/2020	30/ 12/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300104144	Francilino Pedroso do Nascimento	Agente de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020	x	x	SIM	11/ 01/2020	20/ 01/2020
300098343	Francisco Lopes Fernandes Netto	Auditor Fiscal	11/ 01/2020	30/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078340	Francisco Marcelo de Oliveira	Agente de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	x	x	SIM	11/ 01/2020	20/ 01/2020
300150945	Franklin Ribeiro	Assistente de Controle Interno	30/ 03/2020	08/ 04/2020	15/ 07/2020	24/ 07/2020	x	x	SIM	01/ 02/2020	10/ 02/2020
300148774	Hálfe Alencar Silva	Téc. Tec. da Inf. e Comunicação	08/ 09/2020	17/ 09/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020	x	x	SIM	01/ 05/2020	10/ 05/2020
300148773	Henrique Ferreira Guimarães	Téc. tec. da Inf. e Comunicação	16/ 09/2020	05/ 10/2020	x	x	x	x	SIM	06/ 09/2020	15/ 09/2020
300160568	Italo Henrique Vasconcelos Barbosa	Chefe de Núcleo	01/ 11/2020	20/ 11/2020	x	x	x	x	SIM	21/ 11/2020	30/ 11/2020
300023300	Ivone Afonso da Silva	Professor Classe C	01/ 04/2020	20/ 04/2020	x	x	x	x	SIM	22/ 03/2020	31/ 03/2020
300151698	Jairo Celio Brito de Brito	Assistente de Controle Interno	11/ 01/2020	30/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
300150666	Jardiane Palhano Santos Lemos	Assistente de Controle Interno	20/ 07/2020	29/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020	x	x	SIM	06/ 01/2020	15/ 01/2020
300154705	Jean Carlos Ramos de Oliveira	Auditor de Controle Interno	01/ 01/2020	30/ 01/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300154972	Jeferson Leal Maia	Assistente de Controle Interno	30/ 07/2020	08/ 08/2020	10/ 12/2020	19/ 12/2020	x	x	SIM	07/ 01/2020	16/ 01/2020

300159597	João Batista Vieira	Auditor de Controle Interno	01/ 09/2020	10/ 09/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020	x	x	SIM	01/ 08/2020	10/ 08/2020
300141724	João Elanio de Lima	Ext. Rural de Nível Médio	11/ 07/2020	30/ 07/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 07/2020	10/ 07/2020
300159013	João Vinicius Gonçalves Bertolini	Assistente de Controle Interno	06/ 10/2020	20/ 10/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020	x	x	NÃO	x	x
300155280	Jonathan Barros Cardoso	Auditor de Controle Interno	11/ 01/2020	30/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
300160473	Josigley Soares de Souto	Assistente de Controle Interno	01/ 12/2020	30/ 12/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300149601	Juscelia Nunes dos Santos	Anal. Téc. da Inf. e Comunicação	07/ 02/2020	21/ 02/2020	03/ 08/2020	17/ 08/2020	x	x	NÃO	x	x
300020258	Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico	Tecnico em Contabilidade	01/ 12/2020	30/ 12/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300159816	Kerolayne Gualaçua Malagueta	Chefe de Núcleo	01/ 09/2020	30/ 09/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300137326	Larissa Ananda Paiva Maciel	Assessor Téc. Especial	11/ 05/2020	30/ 05/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 05/2020	10/ 05/2020
300159022	Larissa Batista Lopes	Assistente de Gabinete	11/ 08/2020	30/ 08/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 08/2020	10/ 08/2020
300160472	Leonardo Costa Lima	Assistente de Controle Interno	01/ 12/2020	30/ 12/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300159387	Leonardo Gonçalves da Costa	Assistente de Controle Interno	30/ 09//2020	09/ 10/2020	09/ 12/202	18/ 12/2020	x	x	SIM	01/ 08/2020	10/ 08/2020
300151174	Levi Brito Costa	Auditor de Controle Interno	01/ 10/2020	30/ 10/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300159215	Liliane da Silva Sousa Cseke	Auditor de Controle Interno	01/ 08/2020	30/ 08/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300160776	Luiz Afonso Floriani	Assistente de Controle Interno	02/ 12/2020	21/ 12/2020	x	x	x	x	SIM	22/ 12/2020	31/ 12/2020
300018698	Luiz Carlos Prego de Almeida Filho	Professor Classe C	01/ 07/2020	30/ 07/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300033636	Malbânia Maria Moura Alves	Iperon - Tecnico em Previdencia	11/ 05/2020	30/ 05/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 05/2020	10/ 05/2020
300015165	Mara Jane Correa Marques	Agente Atividade Administrativa	09/ 03/2020	18/ 03/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020	NÃO	x	x
300159093	Marcia Rocha de Oliveira Francelino	Auditor de Controle Interno	11/ 11/2020	30/ 11/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 11/2020	10/ 11/2020
300020052	Marcio dos Santos Nogueira	Agente Atividade Administrativa	01/ 12/2020	30/ 12/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300053735	Marenildo Alves de Oliveira	Tecnico Educacional Nivel 2	01/ 07/2020	30/ 07/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300046274	Margareth Souza Santos Martins	Professor Classe C	14/ 01/2020	28/ 01/2020	14/ 07/2020	28/ 07/2020	x	x	NÃO	x	x
300036065	Maria Auxiliadora Gomes de Freitas	Professor Classe C	01/ 07/2020	15/ 07/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020	x	x	NÃO	x	x
300043680	Maria Gilda Timbó Passos	Auditor	02/ 01/2020	31/ 01/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300045756	Maria Gorete Correa	Professor Classe C	04/ 03/2020	13/ 03/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
300015184	Maria Helena da Silva Oliveira	Agente Atividade Administrativa	22/ 09/2020	01/ 10/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020	x	x	SIM	12/ 02/2020	21/ 02/2020
300026306	Maria Inez de Castro Melo	Auxiliar de Servicos Gerais	02/ 01/2020	21/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	22/ 01/2020	31/ 01/2020
300159639	Maria Ingrid Silva Soares	Assistente de Controle Interno	01/ 11/2020	20/ 11/2020	x	x	x	x	SIM	21/ 11/2020	30/ 11/2020
300033995	Maria Lucia de Souza Limeira Goveia	Iperon - Assistente em Previdencia	02/ 01/2020	16/ 01/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020	x	x	NÃO	x	x
300114905	Maria Rita Roddrigues Constâncio	Professor Classe C	11/ 07/2020	30/ 07/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 07/2020	10/ 07/2020

300043470	Maria Zilda Rodrigues Nunes	Agente Atividade Administrativa	12/ 01/2020	31/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	02/ 01/2020	11/ 01/2020
300159009	NutiellaTeles Moreira	Assistente de Controle Interno	18/ 10/2020	06/ 11/2020	x	x	x	x	SIM	08/ 10/2020	17/ 10/2020
300151643	Pablo Jean Vivan	Auditor de Controle Interno	02/ 12/2020	21/ 12/2020	x	x	x	x	SIM	22/ 11/2020	01/ 12/2020
300157764	Pabulo Beleza Alves	Chefe de Núcleo	01/ 07/2020	30/ 07/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300128676	Patricia Rodrigues Santana	Chefe de Núcleo	11/ 02/2020	01/ 03/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 02/2020	10/ 02/2020
300043754	Raimundo Nonato Pinheiro das Neves	Auxiliar Ativ Administrativa	11/ 01/2020	30/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/20200
300150966	Raphael Koiti Ihida	Assistente de Controle Interno	01/ 09/2020	30/ 09/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300014868	Regineusa Maria Rocha de Souza	Agente Atividade Administrativa	11/ 01/2020	30/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
300056026	Rivalter Saraiva da Silva	Tecnico Educacional Nivel 2	11/ 07/2020	30/ 07/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 07/2020	10/ 07/2020
300044233	Robson de Oliveira Correa Lima	Analista de Sistemas	06/ 01/2020	04/ 02/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300136920	Rodrigo Cesar Silva Moreira	Coordenador Técnico	21/ 06/2020	30/ 06/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020	x	x	SIM	01/ 02/2020	10/ 02/2020
300103940	Ronaldo Adriano Candido Dapont	Agente de Policia	01/ 11/2020	20/ 11/2020	x	x	x	x	SIM	21/ 11/2020	30/ 11/2020
300150667	Ronaldo Aparecido Avanzi	Auditor de Controle Interno	05/ 10/2020	24/ 10/2020	x	x	x	x	SIM	25/ 10/2020	03/ 11/2020
300014813	Rosilane de Lourdes Vieira da Silva	Agente de Servicos Gerais	01/ 03/2019	10/ 03/2019	01/ 07/2019	10/ 07/2019	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017401	Rosilda Leal de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 08/2020	30/ 08/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300014967	Ruth Sampaio Araújo Oliveira	Agente Atividade Administrativa	12/ 01/2020	31/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	02/ 01/2020	11/ 01/2020
300155987	Sara Alves Sampaio	Assessor I	02/ 03/2020	11/ 03/2020	17/ 08/2020	26/ 08/2020	x	x	SIM	07/ 01/2020	16/ 01/2020
300033988	Silvana Ferreira Monteiro da Silva	Iperon - Assistente em Previdencia	11/ 05/2020	30/ 05/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 05/2020	10/ 05/2020
300149853	Silvania Baratela da Silva	Chefe de Núcleo	06/ 01/2020	25/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	26/ 01/2020	04/ 02/2020
300016035	Solange de Souza Pereira	Agente Atividade Administrativa	14/ 05/2020	02/ 06/2020	x	x	x	x	SIM	04/ 05/2020	13/ 05/2020
300024082	Suely Rosa Fernandes	Professor Classe C	01/ 07/2020	20/ 07/2020	x	x	x	x	SIM	21/ 07/2020	30/ 07/2020
300119037	Taynah Xavier González	Téc. Adm. Educacional II	01/ 09/2020	30/ 09/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300024214	Vanessa Trindade de Melo	Professor Classe C	04/ 02/2020	04/ 03/2020	x	x	x	x	NÃO	x	x
300014913	Vera das Graças Matias do Nascimento	Agente Atividade Administrativa	12/ 01/2020	31/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	02/ 01/2020	11/ 01/2020
300016218	Wilmeia Keila Sama Maia de Sá	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 01/2020	30/ 01/2020	x	x	x	x	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020

Protocolo 8504238

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui comissão com o intuito de normatizar aspectos da gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia , bem como delimitar e diferenciar a competência do gestor e do fiscal, bem como designa servidores para compor a referida comissão.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER, em conjunto com o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição do Estado de Rondônia, em especial, no artigo 46 que dispõe sobre a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo

sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23.277, de 17 de outubro de 2018, combinado com a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a efetividade no controle do gasto público (pág. 122), implicando no suporte aos órgãos governamentais por meio de ações preditivas, preventivas e corretivas;

CONSIDERANDO a provocação pelo DER com o intuito de normatizar assuntos de gestão e fiscalização de contratos e principalmente as competências do gestor e do fiscal do contrato de obras e serviços de engenharia ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a comissão com o intuito de normatizar aspectos da gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, bem como delimitar e diferenciar a competência do gestor e do fiscal, bem como designa servidores para compor a referida comissão.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Leonardo Gonçalves da Costa, Assistente de Controle Interno - CGE/RO, Matrícula 300159387;

II – Paulo Henrique Patrício Souto, Engenheiro Civil - DER, Matrícula 300121132;

III – Eliane Aparecida Adão Basílio, Controladora Interna - DER, Matrícula 300160527;

§1º - O membro da Procuradoria do Estado será responsável por prestar consultoria jurídica quando provocado pela equipe, conforme art. 1º da Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011, publicado no DOE. nº 1758 de 21/06/11.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Erasmio Meireles e Sá

Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens - DER

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Protocolo 8786299

SUGESP

Portaria nº 413/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 290/2019/SECOM-GAB, que consta nos autos do Processo SEI nº 0027.472890/2019-78;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **GILIANE PERIN**, matrícula 300126111, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Comunicação - SECOM, do período de **16/12/2019 a 30/12/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **02/12/2019 a 16/12/2019**.

Porto Velho - RO, **29/10/2019**.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 8803183

Portaria nº 417/2019/SUGESP-ASS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN e o SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei N. 4.455, de 7 DE JANEIRO DE 2019. - LOA 2019**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, **Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG**, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e a **Lei 3.989 de 03 de março de 2017** , que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO

Publicidade – Propaganda/ Promover Campanhas Institucionais e Campanhas Educacionais para Prevenção de Acidentes de Trânsito nos Municípios, com a Descentralização de Crédito Orçamentário para participação no Contrato nº 318/2016/PGE da SUGESP.

II - VIGÊNCIA

O presente termo terá validade até o **dia 31 de DEZEMBRO de 2019**, a contar de sua assinatura.

III - DE/CONCEDENTE:

150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

IV - PARA/EXECUTANTE:

110009 – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

V – CRÉDITO

PT: 04.122.1015.2803

PT: 06.181.2236.2271

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 240

Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Art.2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art.3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativo - **SUGESP**

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do Departamento de Trânsito - **DETRAN**

Protocolo 8836010

Portaria nº 416/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidores: **Fabricia Santos da Silva**, matrícula n.º 300149257, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I; **Priscilla Passos Ribeiro**, matrícula n.º 300021712, ocupante do cargo de Assessor Especial; **Adrieli Mireli Nascimento Cavalcante**, matrícula nº 300156324, ocupante do cargo de Assessor Especial III; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, a servidora **Graziele da Conceição Pereira**, matrícula n.º 300140774, ocupante do cargo de Chefe de Seção, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos à contratação de serviços de transporte aéreo, mediante a aquisição de passagens nacionais, internacionais e afins**, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

Carlos Lopes Silva

Superintendente – SUGESP

Protocolo 8833776

EPR

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Estado para Resultados - EPR, torna público a quem possa interessar, segundo os termos previsto no artigo 25, II cc/ com art. 13, VI da Lei 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0024.251191/2019-16, que foi considerada inexigível a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensino a distância, em seis áreas de TI, a saber: programação, infraestrutura, front-end, design, UX e business, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) em favor da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A – CNPJ: 05.555.382/0001-33**, conforme disposto no artigo 26, *caput* da Lei 8.666/93. **Publique-se, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - EPR

Protocolo 8785163

SEPOG

Portaria nº 420/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

LUCILEY GOMES DE SOUZA, Analista de Planejamento e Finanças, matrícula 300148624, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo de 10 (dez) dias para 18/11 a 27/11/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 02/12 a 11/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Outubro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 8797586

Portaria nº 419/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Designação do servidor da SEPOG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as Férias e Recesso Administrativo do titular **MARCOS ANTÔNIO MARQUES**, Secretário Executivo Regional de Ouro Preto, matrícula 30055943, no período de 30/12 a 05/02/2020 e ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o servidor **ANTÔNIO LAZARO DE FREITAS** matrícula 300156587, Assessor Técnico Regional, para responder interinamente em caráter de substituição, pela Secretaria Executiva Regional de Ouro Preto, no período de acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2019

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário /SEPOG

Protocolo 8797329

Portaria nº 418/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAÇÃO do gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO, Agente Administrativo, matrícula 300035607, referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo para o período 14 a 28/11/2019, conforme Portaria 224/2019/SEPOG-GARH. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 02 a 16/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 8796540

Portaria nº 417/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

EVERTON ALMERI ESTEVES, Secretário Executivo Regional de Ji-Paraná, matrícula 300093222, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 11/11 a 30/11/2019 conforme Portaria 270/2019/SEPOG-GARH, publicada no DOE Edição 146 de 08 de agosto de 2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período 11/06 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 8796061

Portaria nº 416/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a remarcação de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servido abaixo relacionado:

VALMIR DE ANDRADE COSTA, Assessor SEPOG I, matrícula 300103205, referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo para o período de 16/11 a 30/11/2019 e 01/12 a 15/12/2019. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 01/02 a 15/02/2019; e 16/07 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 8795265

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:**

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionado:

EDER JOSÉ DE CARVALHO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 300148398, referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo de férias para o período de 06 a 15/01/2020, conforme Portaria 169/2019/SEPOG-GARH, publicado no DOE 107 DE 12.06.2019 página 7. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 10 a 19/12/2019.

BOANERGES DIAS SIMÕES JÚNIOR, Chefe de Núcleo de Informática, matrícula 300138574, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo de férias para o período de 01 a 30/06/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 01 a 30/11/2019.

IASMIN LIMA BATISTA, Assessor Técnico, matrícula 300139746, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo de férias para o período de 01 a 30/04/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 01 a 15/02/2020 e 13 a 27/07/2020.

JOSÉ LUCAS DA SILVA COSTA, Executor de Programa de Informática 2, matrícula 300142006, que estava programado o gozo de férias para o período de 01 a 30/11/2019. Ficando o gozo para o período de 01 a 15/11/2019 e 01 a 15/02/2020.

MARCELO MATOS LIMA, Gerente de Informática, matrícula 300104666, que estava programado o gozo de férias para o período de 01 a 30/09/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 02 a 22/03/2020.

WEBBERSON GUEDES ORLANDES, Executor de Programa de Informática 2, matrícula 300128108, que estava programado o gozo de férias para o período de 01 a 30/05/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 15/12/2019 a 14/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Protocolo 8794821

Portaria nº 414/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:**

Art. 1º REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA, Analista de Planejamento Governamental, matrícula 300148208, referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo para 04/11 a 14/11/2019 e 12/02 a 21/02/2020, conforme Portaria 321/2019/SEPOG-GARH de 02/09/2019 publicada no DOE 165 página 21. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos 20/07 a 08/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 8794033

ERRATA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e, revoga disposições em contrário.

Art. 1º - ERRATA da Portaria nº 384/2019/SEPOG de 18 de outubro de 2019, publicada no DIOF Edição 205, página 6 de 01/11/2019.

Onde se lê: "Mat. 300155486 - JAILSON VIANA DE ALMEIDA - Sec. Adjunto - 1º Período = 16/07/2020 a 27/07/2020".

Leia - se : "Mat. 300155486 - JAILSON VIANA DE ALMEIDA - Sec. Adjunto - 1º Período = 16/07/2020 a 25/07/2020".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Protocolo 8819516

SEGEP

Portaria nº 14136/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8479151 de 08/10/2019, que consta nos autos do Processo n. 0031.462524/2019-41;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA LURDES SIMIONATO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula n. 3000147550.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 4 de novembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

EDITAL Nº 12/2019/SEGE-4CSPAD

AUTOS: 079/PAD/SEDUC/2019

Acusado: GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO

A Presidente da 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/CGA/SEGE, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a(o) servidor(a) **GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO**, Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula 300068553, pertencente a SEDUC/RO, lotado(a) em Porto Velho/RO, que ante a informação de Abandono de Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar **079/PAD/SEDUC/2019**, por ter infringido o Artigo Art. 170 - II e §2º da Lei Complementar nº 068/92.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da audiência de Interrogatório e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente Edital, **CITADO(A) a comparecer na sala de audiências da 4ªCSPAD/CGA/SEGE**, instalada na Corregedoria Geral do Estado, sito à SEGE/RO – Av. Farquar, 2986, Ed. Rio Cautário – 1º Andar, bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, no dia **14/11/2019, às 09h**, a fim de ser interrogado(a), sob pena de revelia.

Fica ciente também, de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 079/PAD/SEDUC/2019, terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que após a audiência do interrogatório, terá o prazo de 03 (três) dias para oferecer Defesa e requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei.

E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu Secretária, Darley Pinto Alcântara Reis, o digitei.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

Arlene Gorayeb

Presidente

Protocolo 8822709

Portaria nº 14601/2019/SEGE-NCSS

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta no Processo n. 0057.049855/2017-30,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de **1.12.2019**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA FALCÃO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300095958, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS

Protocolo 8826230

Portaria nº 14537/2019/SEGE-NCSS

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8749885), Despacho SESA-URH 8763040, que consta nos autos do Processo n. 0036.451733/2018-39,

R E S O L V E :

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8045/2019/SEGE-NCSS, de 25.7.2019, à servidora **LUCIA MARIA BARBOSA NAKAYAMA**, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300013148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 a 21.6.2008.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 a 21.6.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS

Protocolo 8800066

Portaria nº 14541/2019/SEGE-NCSS

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-AGGEINF 5770669, Despacho SEFIN-GRH 6668467, que consta nos autos do Processo n. 0030.185172/2019-13,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300098354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 3º quinquênio de 3.5.2012 a 2.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Protocolo 8800267

Portaria nº 14536/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7087564), Despacho SEDUC-GLOT 7557136, que consta nos autos do Processo n.0029.321281/2019-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA STURZBECHER**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300013472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.12.2019 a 31.12. 2019, 1.2.2020, a 31.3.2020**, referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 a 21.7.2003.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Protocolo 8799105

Portaria nº 14540/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7580293), Despacho SEDUC-GLOT 7757925, que consta nos autos do Processo n. 0029.373384/2019-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDINA FALQUETE FERREIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 31.3.2020**, referente ao 6º quinquênio de 3.2.2014 a 2.2.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Protocolo 8800220

Portaria nº 14533/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7696697), Despacho SESAUC-CRH 7731711, Despacho SESAUC-CRH 8498950, que consta nos autos do Processo n. 0049.385450/2019-23,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7 h às 17 h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa frequentar o 7º período do curso de Enfermagem, na FIMCA, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300145147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho .

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Protocolo 8798461

Portaria nº 14542/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7720619), Despacho SESAUC-CRH 7744125, que consta nos autos do Processo n. 0036.387759/2019-05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUIZ CARLOS COELHO**, Técnico em Serv de Saude, Matrícula n. 300016762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAUC/São Miguel do Guaporé, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 29.2.2020**, referente ao 4º quinquênio de 5.6.2005 a 4.6.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8800317

Portaria nº 14539/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7736327), Despacho SEDUC-GLOT 8002140, que consta nos autos do Processo n. 0029.389249/2019-53,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARILEIDE DE SOUZA FELIX DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300079171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 29.2.2020**, referente ao 5º quinquênio de 22.8.2014 a 21.8.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8800171

Portaria nº 14543/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7971643), Despacho SESAUCRHR 8060466, que consta nos autos do Processo n. 0049.411763/2019-44 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JULIANA LOCA FURTADO FONTES**, BioMedico, Matrícula n. 300124660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho , no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.9.2020 a 30.9.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 1º quinquênio de 26.6.2013 a 25.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8800366

Portaria nº 14532/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7988274), Despacho SESAUCRHR 8060984), que consta nos autos do Processo n. 0051.413370/2019-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NICEIA TEIXEIRA MOURA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300053269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.12.2019 a 31.1.2020, 1.6.2020 a 30.6.2020**, referente ao 1º quinquênio de 16.6.2004 a 15.1.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8798169

Portaria nº 14538/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8145479), Despacho SEDUC-GLOT 8304010, que consta nos autos do Processo n. 0029.429430/2019-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLENE CECONI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300014365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 31.3.2020**, referente ao 5º quinquênio de 22.9.2008 a 21.9.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8800107

Portaria nº 14544/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESA-CCI 8151111, Despacho SESA-CCR 8154995, que consta nos autos do Processo n. 0036.429680/2019-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FERNANDO VELASQUES GONÇALVES**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300121138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020, 1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 5.11.2012 a 4.11.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8800414

Portaria nº 14549/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8433998), Despacho SEDUC-GLOT 8756784, que consta nos autos do Processo n. 0029.458013/2019-74,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de **1.2.2020**, o servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n.300018617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8801933

Portaria nº 14555/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8435805), Despacho SEDUC GLOT 8756851, que consta nos autos do Processo n. 0029.458191/2019-03,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a contar de **11.11.2019**, o servidor **NOELISON FREIRE SOUTO**, SIAPE n.23349638, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8803249

Portaria nº 14554/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8493520), Despacho SEDUC GLOT 8757417, que consta nos autos do Processo n. 0029.463754/2019-77,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de **11.11.2019**, a servidora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, SIAPE n.2411302, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho-RO.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8803129

Portaria nº 14547/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8507761), Despacho SEDUC-GLOT 8757438, que consta nos autos do Processo n. 0029.465221/2019-20,

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho**, a partir de **11.11.2019**, o servidor **ROBERTO DA COSTA FONTINELE**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n.300089450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8801092

Portaria nº 14548/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8530735), Despacho SEDUC-GLOT 8757483, que consta nos autos do Processo n. 0029.467430/2019-16,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes partir de 11.11.2019, a servidora **EDINEIDE BRIGIDA BARBOZA**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n.300010176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8801370

Portaria nº 14550/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8533206), Despacho SEDUC-GLOT 8781218, que consta nos autos do Processo n. 0029.467621/2019-70,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, a partir de 11.11.2019, a servidora **VERA LUCIA DE ALMEIDA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300018899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8802186

Portaria nº 14545/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8687796), Despacho SEDUC-GLOT 8780836, que consta nos autos do Processo n. 0029.482981/2019-00,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 11.11.2019, o servidor **GILBERTO CLEMENTE GUILHEN**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n.300025930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8800529

Portaria nº 14552/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8700779), Despacho SEDUC-GLOT 8780778, que consta nos autos do Processo n. 0029.484161/2019-44.

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 1.1.2020, o servidor **JADILSON SERAFIM**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300139549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8802697

Portaria nº 14599/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-CORREGEPOL 6041916, Despacho PC-DGPC 6075240, que consta nos autos do Processo n. 0019.085784/2018-76,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8364/2018/SEGEF-NCSR, de 28.11.2018, à servidora **JOCILDA ALMEIDA DE BARROS**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300084374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2018 a 31.12.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, 1.7.2020 a 31.7.2020, referente ao 2º quinquênio de 6.3.2007 a 5.3.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2018 a 31.12.2018, **1.1.2020 a 31.1.2020**, 1.7.2020 a 31.7.2020, referente ao 2º quinquênio de 6.3.2007 a 5.3.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8823581

Portaria nº 14619/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8781680), Despacho HRC-NRH 8781683, Despacho SESA-CRH 8807484, que consta nos autos do Processo n. 0051.101570/2018-58,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3442/2018/SEGEF-NCSR, de 22.5.2018, à servidora **PATRICIA DE SOUZA CHAGAS**, Nutricionista, Matrícula n. 300100976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 a 29.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 a 29.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8829549

Portaria nº 14623/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho FEASE-ASGP 8818857, que consta nos autos do Processo n. 0065.124119/2018-50,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 8290/2018/SEGEF-NCSR de 26.11.2018, a servidora **BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula n. 300127060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Removeu da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

LEIA-SE:

Remover da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho para Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8830078

Portaria nº 14591/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Informação 90(8813483), que consta nos autos do Processo n. 0019.214546/2018-84,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n. 12820/2019/SEGEF-NCSR, de 8.10.2019, que Transferiu a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300061293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

o período de 1.10.2018 a 31.10.2018, 1.2.2020 a 29.2.2020, **1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 2º quinquênio de 26.9.2010 a 25.9.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2018 a 31.10.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, 1.2.2020 a 29.2.2020, referente ao 2º quinquênio de 26.9.2010 a 25.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria nº 14574/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 14583 (8793629), que consta nos autos do Processo n. 0010.379608/2018-82,

R E S O L V E:

CESSAR a contar de **3.6.2019**, a Portaria nº 14299/2019/SEGEPC-NCSS de 4.11.2019, que Localizou no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho, ao servidor **AILTON FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 3068611, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Protocolo 8814193

Portaria nº 14568/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-AGEDO 3537176, Despacho SEFIN-GRH 4726510, que consta nos autos do Processo n. 0030.404958/2018-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300108951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Espigão D'Oeste, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.3.2021 a 31.3.2021, 1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 3º quinquênio de 21.5.2007 a 20.5.2012, **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 4º quinquênio de 21.5.2012 a 20.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Protocolo 8812062

Portaria nº 14594/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (3744745), Autorização SEJUS-GGP 3764411, que consta nos autos do Processo n. 0033.431098/2018-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCELA RAMALHO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2008 a 19.10.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Protocolo 8821755

Portaria nº 14572/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DP4UNISPS 4085207, Despacho PC-DGA 4109425, que consta nos autos do Processo n. 0019.467746/2018-38,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300098480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 2º quinquênio de 22.9.2009 a 21.9.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Protocolo 8813758

Portaria nº 14573/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5521606), Despacho SEDUC-GLOT 8002460, que consta nos autos do Processo n. 0029.157699/2019-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDILZE DA FONSECA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300010490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 31.3.2020** referente ao 5º quinquênio de 3.3.2006 a 2.3.2011, **1.4.2020 a 30.6.2020**, referente ao 6º quinquênio de 3.3.2011 a 2.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8814054

Portaria nº 14624/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta no Processo n. 0031.494888/2019-91,

R E S O L V E:

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, **nos dias 16, 17, 18, 19 e 30.12.2019**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300015089, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8830090

Portaria nº 14607/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8819433), Despacho HB-GRH 8819447, que consta nos autos do Processo n. 0049.220883/2019-34,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10085/2019/SEGEP-NCSR, de 7.8.2019, à servidora **GEORTANIA ARAUJO FREIRE SANTOS**, Enfermeiro, Matrícula n. 300092911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019, 31.10.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 a 28.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019, 31.10.2019, **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 a 28.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8827920

Portaria nº 14617/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Mapa de Apuração (8825396), que consta nos autos do Processo n. 0028.286553/2019-50,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 05460/NCSR/GAB/SEAD, de 14.6.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ARMINDA LOPES DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300020287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Ji-Paraná, no período de 1.10.2012 a 31.12.2012.

ONDE SE LÊ:

referente ao **3º quinquênio**.

LEIA-SE:

referente ao **4º quinquênio**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8829371

Portaria nº 14603/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado

no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ofício 119 (0716074), Despachos SEGEp-NAPF 8800820 e 8821499, que consta nos autos do Processo n. 0009.021335/2018-19,

RESOLVE:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

SIAPÉ	CARGO	NOME	A CONTAR DE:
3001995	Ag. administrativo	Elcio Alves da Silva	01/ 01/2018
3002092	AOSD	IVONEIDE FERREIRA GOMES	01/ 01/2018
3002101	MOTORISTA	LUIZ VERÍSSIMO DA ROCHA	01/ 01/2018
3002120	AUX. DE ARTIFICIE	REINI FRANCISCO PEREIRA DE AZEVEDO	01/ 01/2018
2999319	AG. ADMINISTRATIVO	MARCELO GOMES DOS SANTOS	01/ 12/2017
2999305	MOTORISTA	ERNANDES ALVES DA SILVA	01/ 12/2017
2999354	MOTORISTA	ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	01/ 12/2017
2999396	MOTORISTA	FRANCISCO DE ASSIS ALVES MATOS	01/ 12/2017
2999429	TEC. EM CONTABILIDADE	JOSE RIBAMAR SÁ CARVALHO	01/ 12/2017
2999419	AOSD	HELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/ 12/2017
2999355	AUX. DE ARTÍFICE	ANTONIO MAIA CAVALCANTE	01/ 12/2017
2999445	MOTORISTA	RAIMUNDO SERGIO VIEIRA FILHO	01/ 12/2017

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 8826999

Portaria nº 14571/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (7325056), Autorização FEASE-ASGP 7823776, que consta nos autos no Processo n. 0065.347935/2019-11,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.11.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO STRE**, ocupante do cargo de Agente de Segurança SocioEducativo, Matrícula n.300093424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 8813332

Portaria nº 14577/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7511180), Despacho SEDUC-GLOT 7758273, que consta nos autos do Processo n. 0029.366450/2019-62,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALDINEI MARQUES SILVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente medici, no período de **1.12.2019 a 29.2.2020**, referente ao 4º quinquênio de 22.7.2009 a 21.7.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 8815704

Portaria nº 14610/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7559651), Despacho SEDUC-GLOT, 7831321, que consta nos autos do Processo n. 0029.371316/2019-83,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SIVIRINA DA SILVA DUO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300027931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de **1.12.2019 a 29.2.2020**, referente ao 3º quinquênio de 1.1.2008 a 31.12.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria nº 14581/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7625280), Despacho SEDUC-GLOT 7813110, que consta nos autos do Processo n. 0029.377981/2019-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NAIR PINTO DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de **1.12.2019 a 29.2.2020**, referente ao 4º quinquênio de 20.7.2009 a 19.7.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 8816339

Portaria nº 14598/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7818445), Despacho SEDUC-GLOT 7925333, que consta nos autos do Processo n. 0029.379599/2019-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MICHELLE DE BRITO PEREIRA LEONCIO COLACO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 14.4.2004 a 13.4.2009, **1.4.2020 a 30.6.2020**, referente ao 2º quinquênio de 14.4.2009 a 13.4.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 8822505

Portaria nº 14587/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 5008 (7852289), Despacho Autorizado (8085441), Of. 14325 (8085460), Despacho SEGEp-NAPF 8792738, que consta nos autos do Processo n. 0009.386220/2019-58,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Ji-Paraná, a partir de **11.11.2019**, o servidor **ELIZEU CARLOS TIBURCIO**, SIAPE n. 2335141, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 8820494

Portaria nº 14570/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8039800), Despacho SESAUCR 8061158, que consta nos autos do Processo n. 0061.418492/2019-90,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 14480/2019/SEGEp-NCSR, de 6.11.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300104254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2019 a 31.12.2020**, 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, referente ao 1º quinquênio de 6.1.2011 a 5.8.2016.

LEIA-SE:

no período de **1.12.2019 a 31.12.2019**, 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, referente ao 1º quinquênio de 6.1.2011 a 5.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 8813012

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta no Processo n. 0029.222347/2018-21,

R E S O L V E :

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300051067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de **7.7.2018 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8827871

Portaria nº 14579/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7730788), Despacho SEDUC-GLOT 8053784, que consta nos autos do Processo n. 0029.388654/2019-54,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PETRONILHA ALMEIDA VELOSO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300003983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **1.12.2019 a 28.2.2020**, referente ao 6º quinquênio de 1.8.2009 a 31.7.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8816023

Portaria nº 14622/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7760680), Despacho SEDUC-GLOT 8771466, que consta nos autos do Processo n. 0029.391662/2019-88,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PAULA FRANCISCA XAVIER REMBOSKI**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente medici, no período de **1.12.2019 a 29.2.2020**, referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 a 2.3.2006, **1.3.2020 a 31.5.2020**, referente ao 5º quinquênio de 3.3.2006 a 2.3.2011, **1.6.2020 a 31.8.2020**, referente ao 6º quinquênio de 3.3.2011 a 2.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8829834

Portaria nº 14569/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7761171), Despacho SEDUC-GLOT 8305539, que consta nos autos do Processo n. 0029.391744/2019-22,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUZIA LIMA LEITE DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 31.3.2020**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8812752

Portaria nº 14566/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-GEFIS 7815635, Despacho SEFIN-GRH 7914052, que consta nos autos do Processo n. 0030.397014/2019-04,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ERIC SERGIO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

SANTOS SALES, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300109435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho no período de **1.12.2019 a 31.12.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2011 a 13.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8811397

Portaria nº 14562/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Adendo (7846974), Despacho SESAUCR 7866641, que consta nos autos do Processo n. 0063.399887/2019-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GLACES ALVES RODRIGUES**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300017772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAUC/Porto Velho, no período de **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 6º quinquênio de 1.8.2014 a 31.7.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8810406

Portaria nº 14585/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (7959139), Despacho SEDUC-GLOT 8211950, que consta nos autos do Processo n. 0029.410641/2019-79,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FATIMA NANCY MOREIRA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300024114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.12.2019 a 29.2.2020**, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 a 9.4.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8818450

Portaria nº 14604/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (7973194), Despacho SESAUCR 8061025, que consta nos autos do Processo n. 0049.411921/2019-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DALVA JOSE DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300011759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.12.2019 a 29.2.2020**, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 a 15.8.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8827725

Portaria nº 14611/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (8310632), Autorização FEASE-ASGP 8810962, que consta nos autos do Processo n. 0065.444922/2019-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GIZELLE LOPES SANTANA COSTA**, Assistente Social, Matrícula n. 300115667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Ariquemes, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 16.2.2012 a 15.2.2017, período suspenso através da Portaria 7268/2018/SEGEF-NCSR, de 15.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Portaria nº 14609/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta no Processo n. 0050.182099/2018-09,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **HOSANA MARIA ALVES PINTO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300053522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho, no período de 6.7.2018 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8828574

Portaria nº 14583/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0030.362854/2018-67,

RESOLVE:

Convalidar a Licença Remunerada, no período de 10.10.2018 a 14.10.2018, ao servidor **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, Técnico Tributário, matrícula n. 300049341, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para participar dos **JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA-JOER**, no município de Vilhena-RO.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8817064

EDITAL Nº 224/2019/SEGE-PCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18; considerando o item 3.17.7, do Edital n. 24/GCP/SEGE-PCP-2018, **Divulga o resultado final da análise de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 206/GCP/SEGE-PCP de 12 de dezembro de 2018, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, **Buritis, Porto Velho e São Francisco do Guaporé**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir:

Porto Velho, 8 de novembro de 2019

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Anexo Edital n.224/GCP/SEGE-PCP

MÉDICO – 40 HS

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Serafin Sanchez Canqui	Médico Anestesiologista	40h	Porto Velho	34	1º
Márcio Plínio Leite Cruz	Médico Anestesiologista	40h	Porto Velho	34	2º
Tiago Ezequiel Barnabé	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	44	1º
Pigow De Souza Lima	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	38	2º
Mário Jorge Duarte De Queiroz Filho	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	38	3º
Carolina Oliveira De Carvalho Henriques	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	30	4º
Íris Regina Santos Marques	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	30	5º
Elisvelton Fogaça Barbosa	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	30	6º
Olimpio Fernandes De Oliveira	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	40	1º
Eliseu Moreira Chisté	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	34	2º
Rodrigo Barbosa Alcazar	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	34	3º
Maxsuel Clara Do Couto	Médico Clínico Geral	40h	São Francisco Do Guapore	34	4º
Maikson Nogueira Lopes	Médico Clínico Geral	40h	São Francisco Do Guapore	34	5º
Maycon Rosa Bonfim	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	32	6º
Valdir João Rodegheri	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	30	7º
Antônio Marcos Da Silva	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	30	8º

MÉDICO – 20 HS

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Nunes Pereira	Médico Anestesiologista	20h	Porto Velho	34	1º
Emanuelle Cristina Ferreira Martins	Médico Ortopedista	20h	Buritis	30	2º
Regiane Cristine Santos Medeiros	Médico Pediatra	20hs	Buritis	30	3º

EDITAL Nº 220/2019/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7, do Edital n. 24/GCP/SEGE-P-2018, **Divulga o resultado da análise de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 206/2019/SEGE-P-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis, Porto Velho e São Francisco do Guaporé**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. 1. O recurso deverá ser enviado para o email: processoseletivosesau@gmail.com, devendo ser interposto até às 23:59 horas do dia 7 de novembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Anexo Edital n.220/GCP/SEGE-P

MÉDICO – 40 HS

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
Serafin Sanchez Canqui	Médico Anestesiologista	40h	Porto Velho	29/ 12/1954	34
Márcio Plínio Leite Cruz	Médico Anestesiologista	40h	Porto Velho	18/ 10/1985	34
Tiago Ezequiel Barnabé	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	06/ 04/1979	44
Pigow De Souza Lima	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	19/ 04/1988	38
Mário Jorge Duarte De Queiroz Filho	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	10/ 02/1990	34
Carolina Oliveira De Carvalho Henriques	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	19/ 10/1979	30
Íris Regina Santos Marques	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	07/ 08/1989	30
Elisvelton Fogaça Barbosa	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	09/ 12/1991	30
Olimpio Fernandes De Oliveira	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	10/ 05/1987	40
Eliseu Moreira Chisté	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	04/ 10/1983	34
Rodrigo Barbosa Alcazar	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	17/ 12/1987	34
Maxsuel Clara Do Couto	Médico Clínico Geral	40h	São Francisco Do Guapore	03/ 01/1991	34
Maikson Nogueira Lopes	Médico Clínico Geral	40h	São Francisco Do Guapore	29/ 11/1991	34
Maycon Rosa Bonfim	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	23/ 10/1986	32
Valdir João Rodegheri	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	13/ 03/1961	30
Antônio Marcos Da Silva	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	12/ 06/1977	30

MÉDICO – 20 HS

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
Mariana Nunes Pereira	Médico Anestesiologista	20h	Porto Velho	28/ 11/1982	34
Emannuelle Cristina Ferreira Martins	Médico Ortopedista	20h	Buritis	01/ 07/1986	30
Regiane Cristine Santos Medeiros	Médico Pediatra	20hs	Buritis	29/ 03/1985	30

Protocolo 8731339

EDITAL Nº 223/2019/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7, do Edital n. 24/GCP/SEGE-P-2018, **torna público as respostas aos recursos interpostos**, em referência ao resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 206/2019/SEGE-P-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis, Porto Velho e São Francisco do Guaporé**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir:

Porto Velho, 8denovembro de2019

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO DO EDITAL N. 223/GCP/SEGE-P/2019

ORDEM	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Mário Jorge Duarte De Queiroz Filho	Médico Clínico Geral	Deferido	Foram computados mais,4 (quatro) pontos do Tempo de Serviço no Exercito Brasileiro. (Pontuação 38 pontos)
2	Rodrigo Barbosa Alcazar	Médico Clínico Geral	Indeferido	Já tinham sido computados os 4 (quatro) pontos. (Pontuação mantida)
3	Maxsuel Clara Do Couto	Médico Clínico Geral	Indeferido	Documentos fora do prazo (Pontuação mantida)

Protocolo 8802399

EDITAL Nº 226/2019/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7, do Edital n. 24/GCP/SEGEF-2018, **convoca** candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 206/2019/GCP/SEGEF, retificado pelo Edital 207/2019/GCP/SEGEF, homologado pelo Edital n. 224/2019/GCP/SEGEF, para entrega de documentação visando assinatura de contrato, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual dos Municípios **de Buritis, Porto Velho e São Francisco do Guaporé**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: **GCP/SEGEF**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.
2. Data de Apresentação: **De 12/11/2019 a 22/11/2019**.
3. Horário de Atendimento: Das 7h 30min às 12h e 30min, **sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento**.
4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	-
Original, e 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, e 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original, e 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, e 1 cópia	Título de Eleitor	-
Original, e 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, e 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, e 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, e 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, e 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) Original	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.
Cor do candidato		
Dados do cônjuge	Nome completo: Data de Nascimento:CPF: RG: Órgão expedidor: Data de expedição:	
Dados da Mãe do candidato	Data de Nascimento:	

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEPE juntamente com a SESA, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEPE/RO

Anexo Edital n. 192/GCP/SEGEPE

MÉDICO – 40 HS

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Serafin Sanchez Canqui	Médico Anestesiologista	40h	Porto Velho	1º
Márcio Plínio Leite Cruz	Médico Anestesiologista	40h	Porto Velho	2º
Tiago Ezequiel Barnabé	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	1º
Pigow De Souza Lima	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	2º
Mário Jorge Duarte De Queiroz Filho	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	3º
Carolina Oliveira De Carvalho Henriques	Médico Clínico Geral	40h	Buritis	4º
Olimpio Fernandes De Oliveira	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	1º
Eliseu Moreira Chisté	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	2º
Rodrigo Barbosa Alcazar	Médico Clínico Geral	40h	Sao Francisco Do Guapore	3º

MÉDICO – 20 HS

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Nunes Pereira	Médico Anestesiologista	20h	Porto Velho	1º
Emannuelle Cristina Ferreira Martins	Médico Ortopedista	20h	Buritis	1º
Regiane Cristine Santos Medeiros	Médico Pediatra	20hs	Buritis	1º

Protocolo 8828241

Portaria nº 14614/2019/SEGEPE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGEPE-REOF ID- 8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 14/8/2011, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **MALUSSA GOMES DOS SANTOS FUJIWARA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015482.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8829068

Portaria nº 14616/2019/SEGEPE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 11/5/2012, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **INAURA GONÇALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300007590.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8829232

Portaria nº 14618/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 6/7/2012, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **MARLENE MARIA GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Classe A, Matrícula n. 300004490.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8829390

Portaria nº 14620/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 19/12/2011, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **LUZIA FERREIRA NEVES FUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300010051.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8829571

Portaria nº 14621/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 3/1/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **IZABEL JANUARIA DE**

LACERDA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300006038.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8829659

Portaria nº 14625/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 29/1/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **ANTÔNIA ROSA DE JESUS PORTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 30036886.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8830122

Portaria nº 14626/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 29/1/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **JUDITE BALMANT DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018414.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8830379

Portaria nº 14627/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 2/2/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017626.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 14628/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 15/2/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **PLINIO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300054740.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8830487

Portaria nº 14629/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 1/5/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **RISETE MEDEIROS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300019918.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8830581

Portaria nº 14630/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 7/6/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300001527.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8830630

Portaria nº 14631/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 25/8/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **JOSE CARLOS ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300009619.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8830695

Portaria nº 14632/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGEP-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 4/10/2012, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **MARIA BORTOLI PERTUZZATI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300005530.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8830779

Portaria nº 14633/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGEP-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 12/11/2012, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **SALOME CALIXTO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 30017804.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8830838

Portaria nº 14634/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGEP-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 15/1/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **ANTONIA DAMASCENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300010278.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8830876

Portaria nº 14637/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 25/1/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **ALTAIDES BENTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300009835.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8830975

Portaria nº 14639/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 25/2/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **SENISIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300004527.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831022

Portaria nº 14640/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 18/3/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **LAERCIO FELIX DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300009228.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831073

Portaria nº 14642/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;
Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 1/4/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300001804.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831111

Portaria nº 14643/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 1/5/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300002166.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831136

Portaria nº 14644/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 19/6/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300006018.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831170

Portaria nº 14645/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 29/7/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **ANTONIO BORGES LEAL**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300003959.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze)**

dias, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831246

Portaria nº 14646/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID-6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 31/8/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **RAIMUNDA ALVES DE SOUZA BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300006273.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831269

Portaria nº 14647/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID-6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 16/9/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **LILIA SIGESMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025540.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831295

Portaria nº 14648/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID-6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 25/9/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **ENEIDE ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300013752.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831321

Portaria nº 14649/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID-6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 28/9/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **VIRGINIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017729.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831386

Portaria nº 14650/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID-6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 2/11/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **JOSE GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300003653.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831412

Portaria nº 14651/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID-6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 23/1/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **CLEIA LOPES BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300006348.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831438

Portaria nº 14652/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID-6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 5/4/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n.

88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **ALONSO FRANCISCO MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300014185.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831455

Portaria nº 14653/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 10/5/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **ROSALINA GOMES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300007015.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831521

Portaria nº 14654/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 16/7/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **ANTONIO BRIGIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017351.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831542

Portaria nº 14655/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGE-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 7/8/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **ANESTINO HENRIQUE DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300014738.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Portaria nº 14656/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGEP-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 28/9/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 30063679.

II - O aludido servidor deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831581

Portaria nº 14657/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGEP-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 30/10/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **EDILEUZA PEREIRA BARBOSA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300021054.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831599

Portaria nº 14658/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGEP-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 19/10/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **EMILIA RAMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017600.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8831622

Portaria nº 14660/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8423/2019/SEGEP-REOF ID-8487712, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 6/1/2011, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **DARCI DE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300004672.

II - A aludida servidora deverá comparecer no Núcleo de Aposentadoria da Secretaria de Estado da Educação – NA-SEDUC, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8832166

Portaria nº 14659/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGEP-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 20/4/2012, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **GELSON SOARES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300005876.

II - O aludido servidor deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8832141

Portaria nº 14661/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGEP-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 28/12/2011, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **SONIA REGINA BATINI**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300016572.

II - A aludida servidora deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 8832354

Portaria nº 14662/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGEP-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 21/2/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **NAIR JOANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300004611.

II - A aludida servidora deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832362

Portaria nº 14663/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 25/5/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **JOSEFINA TOZATTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300009294.

II - A aludida servidora deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832368

Portaria nº 14664/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 4/5/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **AMILCAR DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula n. 300009480.

II - O aludido servidor deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832371

Portaria nº 14665/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 11/5/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **RUBENS RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula n. 300039128.

II - O aludido servidor deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832374

Portaria nº 14666/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 2/12/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **RAQUEL DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula n. 300043478.

II - A aludida servidora deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832381

Portaria nº 14667/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 23/10/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **MARIA BRAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300004403.

II - A aludida servidora deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832385

Portaria nº 14668/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8832006, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 25/2/2013, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **LUIZA GONZAGA RAMALHO DALLA VECCHIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n. 300012057.

II - A aludida servidora deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CRH-SESAU, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832389

Portaria nº 14669/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8831978, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - ConcederAfastamento Remunerado,a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 27/1/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, a servidora **MARIA MABEL GUIMARAES**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, Matrícula n. 300001314.

II - A aludida servidora deverá comparecer na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Justiça - GAF-SEJUS, no prazo de **15**

(quinze) dias, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832408

Portaria nº 14670/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8831978, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 12/5/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300009302.

II - O aludido servidor deverá comparecer na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Justiça - GAF-SEJUS, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832414

Portaria nº 14671/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Ofício Circular n. 12/2019/IPERON-DIPREV ID- 6606394, constante no Processo n. 0016.275865/2019-77;

Considerando o Ofício n. 8428/2019/SEGE-REOF ID-8831978, constante nos autos do Processo n. 0031.457105/2019-98;

RESOLVE:

I - Conceder Afastamento Remunerado, a partir do dia **14 de novembro de 2019**, por ter completado 70 (setenta) anos em 13/10/2015, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, de acordo com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008, ao servidor **PEDRO BATISTA MACHADO**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300044129.

II - O aludido servidor deverá comparecer na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Justiça - GAF-SEJUS, no prazo de **15 (quinze) dias**, para providenciar os documentos faltantes ao Processo de Aposentadoria, onde o não comparecimento no prazo estipulado ocasionará sanções administrativas.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8832418

EDITAL Nº 13/2019/SEGE-4CSPAD

AUTOS: 080/PAD/SESAU/2019

Acusado: ZÉLIA BENTES DO NASCIMENTO

A Presidente da 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/CGA/SEGE, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a(o) servidor(a) **ZÉLIA BENTES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300043940, pertencente a SESA/RO, lotado(a) em Porto Velho/RO, ante a informação de Abandono de Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar **080/PAD/SESAU/2019**, por ter infringido os Artigos Art. 170 - II e §2º da Lei Complementar nº 068/92.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da audiência de Interrogatório e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente Edital, **CITADO(A) a comparecer na sala de audiências da 4ªCSPAD/CGA/SEGE**, instalada na Corregedoria Geral do Estado, sito à SEGE/RO – Av. Farquar, 2986, Ed. Rio Cautário – 1º Andar, bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, no dia **16/11/2019, às 09h**, a fim de ser interrogado(a), sob pena de revelia.

Fica ciente também, de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 080/PAD/SESAU/2019, terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que após a audiência do interrogatório, terá o prazo de 03 (três) dias para oferecer Defesa e requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei.

E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu Secretária, Darley Pinto Alcântara Reis, o digitei.

Porto Velho, 12 outubro de 2019.

Arlene Gorayeb

Presidente

Protocolo 8847268

SUPEL

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 311/2019/SUPEL/RO

Processo Administrativo: N.º 0042.240354/2019-17

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo com assistência total, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

A Pregoeira designada pela **Portaria N.º 17/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 05 de fevereiro de 2019**, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação n.º 311/2019, que o certame licitatório em epígrafe será **SUSPENSO “SINE DIE”**, conforme solicitação da SUGESP, através do despacho anexo ao SEI! (8818228), informando que a elaboração da resposta da IMPUGNAÇÃO e ESCLARECIMENTO, não ocorrerá em tempo hábil de até 24 horas antes da abertura da sessão pública. Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300148746

Protocolo 8820738

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/2019/SUPEL/RO, do tipo “menor preço POR LOTE”, método de disputa **ABERTO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002.104856/2019-51

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de auditório, salas com kit de equipamentos de informática, hospedagem, alimentação, coffee break e fornecimento de água e café (almoço, jantar, coffee-break, água mineral e café), visando atender a realização dos eventos programados pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO. VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.635.817,23 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**. DATA DE ABERTURA: **26 de novembro de 2019, às 09h30min**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 11 de novembro de 2019.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira da EQUIPE ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300148746

Protocolo 8825026

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 493/2019/SUPEL/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.092526/2019-16/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes— Equipamentos e materiais Tecnológicos (Netbooks), por meio da formação de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.591.400,00. DATA DE ABERTURA: **27 de novembro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília)** -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br -CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 12 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 8832963

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico N.º 439/2019/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo: 0015.311489/2019-00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamentos de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, inclusive de assento, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. **Valor Estimado: R\$: R\$ 0,00. Data de Abertura: 25/11/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Protocolo 8825565

AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 078/2019/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.413048/2018-12

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP/II (152 leitos), Assistência Médica Intensiva – AMI (35 leitos), Hospital Regional de Extrema – HRE (33 leitos) e o Centro de Diálise de Ariquemes – CDA, conforme especificações constantes neste termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 8835673

Portaria nº 244/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALINE LOPES ESPÍNDOLA, matrícula n. 300131588, para substituir a servidora FABIOLA MENEGASSO DIAS, matrícula n. 300148746, na função de Pregoeira Substituta desta Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, nos termos a saber:

PERÍODO	MOTIVO
15/ 07/2019 a 24/07/2019	1º Período de férias regulamentares
11/ 12/2019 a 30/12/2019	2º Período de férias regulamentares

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de julho de 2019.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 146/2019/SUPEL-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132, de 19/07/2019.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente – SUPEL/RO

Protocolo 8738387

Portaria nº 247/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula n. 300151915, para substituir o servidor **MAHATMA ORSELINO MENDES**, matrícula n. 300141595, em virtude de férias, no período de **05/11/2019 a 15/11/2019**, na função de Gerente da Gerência de Tecnologia e Informação nesta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL

SUPERINTENDENTE/SUPEL

Protocolo 8801419

Portaria nº 248/2019/SUPEL-CI

Estabelece as regras de transição a serem adotadas pelos pregoeiros da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, frente à iminência de publicação de novo Decreto Estadual para regulamentar o Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública Estadual.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 8.978, de 31 de janeiro de 2000, fundamentando-se no Art. 65, V e VII da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 1º do Decreto Estadual Nº 8.978/2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Portaria nº 234/2019/SUPEL-CI;

Considerando que a Constituição Federal define em seu Art. 37, caput, que a Administração Pública deve valer-se dos princípios expressos no corpo textual da carta magna, em especial ao princípio da impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o Art. 65, V e VII da Constituição do Estado de Rondônia dispõe que compete privativamente ao Governo do Estado “expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis” e “dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da lei”;

Considerando que, de acordo com o Decreto Estadual Nº 8.978, de 31 de janeiro de 2000, compete à Superintendência Estadual de Licitações a organização, coordenação e operacionalização do sistema das licitações, no âmbito do Poder Executivo, mediante a formulação da política licitatória de compras, obras e serviços, a respectiva padronização, além do gerenciamento dos cadastros de fornecedor;

Considerando que, diante da publicação do novo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, sendo esta Superintendência usuária do Sistema ComprasNet, do Governo Federal, administrado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Economia – SLTI/ME e portanto, adstrito aos novos regramentos por este inerentes;

Considerando o prazo razoável necessário para que a Comissão de Reforma do Decreto Estadual de Pregão Eletrônico, publicado sob Portaria nº 234/2019/SUPEL-CI, disponha para emitir suas análises, redações conclusivas e minuta final para publicação de novo texto normativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as regras de transição dos procedimentos licitatórios por pregão eletrônico para guiar as ações dos pregoeiros desta Superintendência, até publicação de decreto estadual definitivo.

Art. 2º - Aos editais já devidamente publicados, serão utilizados os procedimentos neles estabelecidos, conforme funcionalidades já delimitadas pelo Sistema ComprasNet do Governo Federal administrado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Economia – SLTI/ME.

Art. 3º - Aos editais em estágio de publicação, bem como aos novos editais a serem publicados a partir da presente data – até a publicação de novo Decreto Estadual regulamentando o Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública Estadual, serão obedecidos os seguintes procedimentos:

I – Nos casos necessários, o pregoeiro publicará adendo ao edital informando que as documentações de habilitação e proposta de preços devem ser encaminhadas concomitantemente, ou previamente no cadastro da proposta.

II – No caso da publicação de adendo disposto no inciso I deste artigo, o pregoeiro informará que será adotado o método de disputa ABERTO em todos os pregões eletrônicos pertinentes no Art. 3º desta Portaria.

III – Caso o pregoeiro considere o método ABERTO/FECHADO como o mais adequado para determinada licitação, deve expedir despacho fundamentado ao Superintendente, para análise e aprova da utilização desse método.

IV - No sistema ABERTO, o intervalo de lances será de:

1. 2% (dois inteiros por cento) quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
2. 1% (um inteiro por cento) quando o item licitado possuir valor estimado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

V - No caso da regra prevista no inciso IV, para as disputas por “maior percentual de desconto”, o intervalo de lances será de 1% (um inteiro por cento).

Art. 4º - O orçamento estimativo das licitações será, via de regra, aberto. Somente será delimitado sigilo do orçamento estimativo mediante apresentação de despacho fundamentado pelo gestor do órgão ou secretaria demandante da licitação que comprove ser vantajosa a sigilosidade.

Art. 5º - Não haverá alteração textual da minuta-padrão para os editais elaborados durante a vigência desta Portaria, devendo ser incluso Anexo contendo as disciplinas transitórias aqui contidas.

Art. 6º Esta Portaria revoga a anterior de nº236/2019/SUPEL-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia na data de 30/10/2019.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 7 de novembro de 2019.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 8822739

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.206917/2019-67

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria Nº. 130/2019/SUPEL-CI, 19 de junho de 2019**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP	742.386,73	1º
JS ENGENHARIA EIRELI – EPP	813.196,55	2º
MONTREAL EIRELI - ME	835.859,24	3º
A C FAUSTINO EIRELI EPP	870.454,97	4º
ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	914.561,57	5º

Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Ato contínuo, a Presidente perguntou aos representantes das licitantes se eles concordavam com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, dos representantes das empresas: **AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP, ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e AC FAUSTINO EIRELI EPP** que os mesmos estavam de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e consequentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório. Ato contínuo, a Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas **JS ENGENHARIA EIRELI – EPP e CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME** do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. **Maiores informações**

Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL

Protocolo 8839555

AVISO

**AVISO DE RETORNO DE FASE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2019/CEL/SUPEL/RO.**

Processo Eletrônico: 0033.433477/2018-28/SEJUS.

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação/GAF/SEJUS, de acordo com o memorando nº 105/2018/SEJUS-NUALI e seus anexos. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 68/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE de 18.03.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que após análise e julgamento de recurso será retornada a fase para julgamento de proposta das empresas remanescentes para os lotes 01, 02, 03, 04 e 06, tendo em vista desclassificação das empresas. Diante do exposto sua REABERTURA fica agendada para o dia 14.11.2019, às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro CEL/SUPEL

Protocolo 8846086

AVISO

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19/CPLO/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0032.206917/2019-67

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria Nº. 130/2019/SUPEL-CI, 19 de junho de 2019**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP	742.386,73	1º
JS ENGENHARIA EIRELI – EPP	813.196,55	2º
MONTREAL EIRELI - ME	835.859,24	3º
A C FAUSTINO EIRELI EPP	870.454,97	4º
ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	914.561,57	5º

Todas com prazo de execução de 180 (**cento e oitenta**) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Ato contínuo, a Presidente perguntou aos representantes das licitantes se eles concordavam com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, dos representantes das empresas: **AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP, ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e AC FAUSTINO EIRELI EPP** que os mesmos estavam de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e consequentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório. Ato contínuo, a Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas **JS ENGENHARIA EIRELI – EPP e CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME** do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. **Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.**

Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL

Protocolo 8846519

SEFIN

**EDITAL Nº 56/2019/SEFIN-AGARI
AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 8º, § 1º, II, “d” e 107 do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**a comparecer(em) na Agência de Rendas, pessoalmente ou através de seu(s) representante(s), para conhecimento e ciência quanto à decisão no(s) processo(s) abaixo discriminado(s):

Fica(m), ainda, o(s) sujeito(s) passivo(s) **NOTIFICADO(S)** que o prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, e o não comparecimento acarretará na extinção e arquivamento do processo, aplicando-se o que determinam os artigos 8º, § 5º, VI, 104, § 2º

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

terça-feira, 12 de novembro de
2019
e 107, § 1º, do Anexo XII, Decreto nº 22.721/2018.
PA nº: 20190060008135
Sujeito Passivo: ADRIANAF. DA SILVA EIRELI
Inscrição Estadual: 0000000505838.4
CNPJ/CPF: 30.275.797/0001-09
Endereço: Avenida Canaã, 1653, áreas especiais, ARIQUEMES-RO.
Ariqueemes, 12 de novembro de 2019.

André Luís F. Fontoura
Agente de Rendas
TTE/Mat. 300024124

Protocolo 8838400

SESDEC

TERMO ADITIVO

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2019/SESDEC/IDARON

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 05 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA-SESDEC E A POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA-PMRO POR INTERMÉDIO DOS GESTORES ABAIXO QUALIFICADOS PARA OS FINS E OBJETIVOS QUE A SEGUIR SE ESPECIFICAM.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.092.697/001-66, com sede na Avenida Farquar, Nº 2986, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário - 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Presidente o Senhor JÚLIO CESAR ROCHA PERES, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº. 57106590 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 637.358.301-53, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 215 de 19 de julho de 1999;

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA-SESDEC, inscrito no CNPJ nº 04.793.055/0001-57, situada Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário - 3º Andar - Pedrinhas, CEP: 76801-470, Porto Velho - RO, Brasil, representada neste ato pelo Secretário de Estado Coronel PM RR JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ, portador do CI/RG nº 827.654 SSP-PB e CPF nº 485.3934-7237;

A POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - PMRO, inscrito no CNPJ nº 04.562.872/0001-02, situada Av. Tiradentes, 3360 - Embratel, Porto Velho- Rondônia, Brasil, representada neste ato pelo Comandante Geral Coronel PM RONALDO FLÔRES CORRÊA, portador do CI/RG nº 7035486419 SSP/RS e CPF nº 485.111.370-68.

Os cooperantes acima identificados têm, entre si, justo e acertado, tendo em vista as limitações legais, o presente ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/SESDEC/IDARON/2019 (PROC. SEI Nº 0015.236018/2019-05), sem quaisquer modificações no seu objeto principal, que passa a vigorar com a seguinte redação, a saber:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Compete a AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON:

[...]

5. Arcar com todo o investimento, custeio, manutenção e alocação de servidores necessários à implementação de um novo sistema, ampliação e manutenção de alguma estrutura preexistente, desde que haja disponibilidade orçamentaria e interesse da IDARON, obedecendo obviamente os procedimentos formais, técnicos e operacionais de cada órgão."

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

Presidente/IDARON

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Protocolo 8825425

CBM

Portaria nº 1046/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 05 de março de 2019, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado.

VIATURA OPERACIONAL - AC 05					
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI	
BM 0326	OHW 3518	MITSUBISHI	SESDEC 48227	8AC903661AE036623	
MOTORISTA					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
01	AB	3º SGT BM	0449-6	ADÃO FREITAS DE OLIVEIRA	05.03.2019

Art. 2º Designar, a contar de 08 de maio de 2019, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar

abaixo relacionado.

VIATURA OPERACIONAL - AC 05					
PREFIXO		PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0326		OHW 3518	MITSUBISHI	SESDEC 48227	8AC903661AE036623
MOTORISTA					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
01	AB	CB BM	0659-7	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	08.05.2019

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 8716670

Portaria nº 1057/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado.

VIATURA OPERACIONAL - AT 007					
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI	
BM 0418	OHL 0234	MERCEDES-BENZ	CBMRO 00946	953658241KR900040	
MOTORISTA					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
01	AD	1º SGT BM	0215-1	ADEMIR WIONCZAK	05.11.2019

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 8798544

PC

Portaria nº 1388/2019/PC-GAFDF

Altera a Portaria 558/2019-PC, nomeia nova Comissão de recebimento de bens, obras e serviços para os contratos celebrados pela Polícia Civil e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de materiais, obras e serviços.

Considerando a necessidade de alteração da Portaria 558/2019-PC, tendo em vista a dispersão de seus membros por razões diversas;

Considerando os termos do Memorando 59/2019-GAFDF (8818627);

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria 558/2019-PC para compor nova Comissão de Recebimento para os Contratos de recebimento de bens, obras e serviços celebrados pela Polícia Civil, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- **Lidia Costa Rocha** - Escrivã de Polícia - Mat. 300017902
- **Jaime Célio Vilarim de Sá** - Agente de Polícia - Mat. 300029729
- **Allan Dayvisson dos Santos Oliveira** - Agente de Polícia - Mat. 300098538
- **José Dário Gusman Dantas** - Agente de Polícia - Mat. 300003081
- **Tathyana Rodrigues Leal da Rocha** - Agente de Polícia - Mat. 300098689
- **Almir José de Souza** - Agente de Polícia - Mat. 300021209

Parágrafo único. Os recebimentos serão realizados por três integrantes quando exigido, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, convalidando ops atos já praticados pelos servidores acima e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 8819920

Portaria nº 1377/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 18, V, do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.482458/2019-94;

R E S O L V E:

ART. 1º - INTERROMPER o gozo de férias da servidora **TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA**, Mat. 300017888, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, de **01/11/2019 a 30/11/2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300017888	TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA	Escrivãde Polícia	01/ 11/2019	30/ 11/2019						

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300017888	TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA	Escrivã de Polícia	01/ 12/2019	10/ 12/2019	12/ 01/2020	31/ 01/2020				

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8787839

Portaria nº 1378/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 18, V, do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.271322/2019-51;

R E S O L V E:

ART. 1º - INTERROMPER o gozo de férias do servidor **VICENTE DOMINGOS ONORATO**, Mat. 300084398, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, de **11/12/2019 a 30/12/2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300084398	VICENTE DOMINGOS ONORATO	Escrivãode Polícia	11/ 12/2019	30/ 12/2019					21/ 07/2019	30/ 07/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300084398	VICENTE DOMINGOS ONORATO	Escrivão de Polícia	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 07/2019	30/ 07/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8789854

Portaria nº 1380/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o Memorando 163 (8752126) e oDespacho PC-DGA (8757669).

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **06.11.2019**, o servidor **ELIANDRO SILVA DE SOUZA**, ocupante do agente de agente de polícia, matrícula n. 300061265, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida - DERCCV/PC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8800182

Portaria nº 1368/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, os Despacho PC-DEINAD (8693983) e Despacho PC-DGA (8705437).

R E S O L V E :

RELOTAR, a contar de **04.11.2019**, a servidora **FABIANA MARINHO DA MOTA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300060110, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI**, anteriormente lotada na Gerência de Administração e Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8737772

TERMO DE RECONHECIMENTO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ Nº. 01.664.910/0001-31, com sede administrativa na Avenida Farquar, nº. 1533, Centro, nesta cidade de Porto Velho - RO, neste ato representada pela Delegada Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, em conformidade com as prescrições do Decreto Estadual nº 5459 de 11 de fevereiro de 1992 e da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), junto aos servidores tomadores de diárias conformelista :

SERVIDOR	QTDD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
NIKI ALVES LOCATELLI	4,5	250,00	1.125,00
ASTROGILDO MARTINS FERREIRA	0,5	250,00	125,00
OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	0,5	250,00	125,00
NUBIO LOPES DE OLIVEIRA	1,5	250,00	375,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2,5	250,00	625,00
VALDERI DE SOUZA	2,5	250,00	625,00
EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO	2,5	250,00	625,00
RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	1,5	250,00	375,00
SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	1,5	250,00	375,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	2,5	250,00	625,00
SANDRA REGINA DE SOUZA	2,5	250,00	625,00
RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	1,5	250,00	375,00
SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	1,5	250,00	375,00
ABDIAS SIMÃO DE SOUZA	1,5	250,00	375,00
LUCIANA RESENDE	1,5	250,00	375,00
CLAUDIOMILSON PEREIRA	1,5	250,00	375,00
TOTAL RECONHECIDO			7.500,00

Valor devido por viagem à serviços, apesar dos processos terem sido tombados ano de 2018, todas as viagens ocorreram no período de Agosto à Dezembro do exercício 2017, que terá natureza 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Porto Velho, 19 de setembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil
Ordenadora de Despesas

Protocolo 7951669

TERMO DE RECONHECIMENTO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ Nº. 01.664.910/0001-31, com sede administrativa na Avenida Farquar, nº. 1533, Centro, nesta cidade de Porto Velho - RO, neste ato representada pela Delegada Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, em conformidade com as prescrições do Decreto Estadual nº 5459 de 11 de fevereiro de 1992 e da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), junto aos servidores tomadores de diárias conformelista :

Nome	Diária(s)	Vlr. Unit	Vlr. Total
RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	1,5	250,00	375,00
SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	1,5	250,00	375,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

PAULO ENEAS ANICETO	4,5	250,00	1.125,00
RONALDO MENDES PEREIRA	4,5	250,00	1.125,00
RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	1,5	250,00	375,00
SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	1,5	250,00	375,00
RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	1,5	250,00	375,00
SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	1,5	250,00	375,00
REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	0,5	250,00	125,00
RENAN BATISTA RIBEIRO	0,5	250,00	125,00
RENAN BATISTA RIBEIRO	0,5	250,00	125,00
RENAN BATISTA RIBEIRO	0,5	250,00	125,00
REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	0,5	250,00	125,00
REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	0,5	250,00	125,00
RENAN BATISTA RIBEIRO	0,5	250,00	125,00
ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	0,5	250,00	125,00
ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	0,5	250,00	125,00
REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	0,5	250,00	125,00
RENAN BATISTA RIBEIRO	0,5	250,00	125,00
JOSUÉ ZETOLIS DE FIGUEIREDO	0,5	250,00	125,00
ELÁDIO PEREIRA DAS NEVES	0,5	250,00	125,00
MARCOS TADEU MACHADO	0,5	250,00	125,00
FABIO HENRIQUE FERNANDES DE CAMPOS	0,5	250,00	125,00
WESLEY CAYRES RIBEIRO	0,5	250,00	125,00
ALVARO RICARDO DE CHAVES FELBER	0,5	250,00	125,00
MARCIO ABELARDO POMPERMAYER	0,5	250,00	125,00
TOTAL A RECONHECER			7.000,00

Em que pese o despacho ID 2417948 a Declaração de ID 2612354;e a Justificativa 3612411 mencionar o valor de R\$ 7.500,00; e na Informação 3057589, mencionar o valor de R\$ 8.125,00;para reconhecimento, após uma conferência de nosso Núcleo Financeiro constatou-se que o processo 0019.032294/2018-77, já estava contido no processo de reconhecimento 0019.229968/2018-54,tendo sido excluído o que demandou diferença entre os valores apresentados; Valor devido por viagem à serviços, apesar dos processos terem sido tombados ano de 2018, todas as viagens ocorreramno período de Outubro à Dezembro do exercício 2017,que terá natureza 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Porto Velho, 25 de setembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil
Ordenadora de Despesas

Protocolo 8702735

TERMO DE RECONHECIMENTO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ Nº. 01.664.910/0001-31, com sede administrativa na Avenida Farquar, nº. 1533, Centro, nesta cidade de Porto Velho - RO, neste ato representada pela Delegada-Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, em conformidade com as prescrições do Decreto Estadual nº 5459 de 11 de fevereiro de 1992 e da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 6.000,00 (seis milreais), junto aos servidores tomadores de diárias conformelista:

Nome	QTDD	Vlr. Unit	Vlr. Total
NUBIO LOPES DE OLIVEIRA	0,5	250,00	125,00
MARCIANA ROSA DE LIMA	0,5	250,00	125,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	0,5	250,00	125,00
JOSUÉ ZETOLIS DE FIGUEIREDO	0,5	250,00	125,00
JOSUÉ ZETOLIS DE FIGUEIREDO	0,5	250,00	125,00
SILVIONEI FARIAS DA SILVA	0,5	250,00	125,00
CAROLINE LIMA DA SILVA	1,5	250,00	375,00
SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	1,5	250,00	375,00
FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	2,5	250,00	625,00
CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	1,5	250,00	375,00
ANA PAULA ALESSIO CARATI	1,5	250,00	375,00
RODRIGO SILVA DUARTE	1,5	250,00	375,00
CHARLES MOREIRA PINTO	0,5	250,00	125,00
SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	0,5	250,00	125,00
KEITY MOTA SOARES	0,5	250,00	125,00

ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	0,5	250,00	125,00
ANDREY NOÉ SILVA	0,5	250,00	125,00
SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	0,5	250,00	125,00
KEITY MOTA SOARES	0,5	250,00	125,00
IRANILTON OLIVEIRA MORAES	0,5	250,00	125,00
EDI CARLOS MARTINS DE MATOS	0,5	250,00	125,00
ELVES DOS SANTOS CARDOSO	0,5	250,00	125,00
SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	0,5	250,00	125,00
KEITY MOTA SOARES	0,5	250,00	125,00
IRANILTON OLIVEIRA MORAES	0,5	250,00	125,00
EDI CARLOS MARTINS DE MATOS	0,5	250,00	125,00
ELVES DOS SANTOS CARDOSO	0,5	250,00	125,00
TOTAL			5.125,00

Durante o andamento desse processo os tomadores de diária do processo0019.066081/2017-68 ingressou com ação judicial para recebimento das diárias sendo retirado o processo conforme prevê a Lei.

Valor devido por viagem à serviços, apesar dos processos terem sido tombados ano de 2018, todas as viagens ocorreram no período de Agosto à Dezembro do exercício 2017, que terá natureza 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64. Porto Velho, 26 de setembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil
Ordenadora de Despesas

Protocolo 8061469

TERMO DE RECONHECIMENTO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ Nº. 01.664.910/0001-31, com sede administrativa na Avenida Farquar, nº. 1533, Centro, nesta cidade de Porto Velho - RO, neste ato representada pela Delegada-Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, em conformidade com as prescrições do Decreto Estadual nº 5459 de 11 de fevereiro de 1992 e da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), junto aos servidores tomadores de diárias conformelista :

Nome	Diária(s)	Vlr. Unit	Vlr. Total
ELIAS TEIXEIRA FERREIRA	2,5	250,00	625,00
VALMIR ARDAIA DE SOUZA	2,5	250,00	625,00
FLAVIO BRILHANTE ZEFERINO	1,5	250,00	375,00
GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	0,5	250,00	125,00
ADIEL DAVID PAVAO	0,5	250,00	125,00
PAULO ROBERTO SILVA	0,5	250,00	125,00
SALOMÃO DE MATOS CHAVES	0,5	250,00	125,00
ERINETE NASCIMENTO LEONEL	0,5	250,00	125,00
JANUA COELI ANDRADE FREIRE	0,5	250,00	125,00
CLEBERSON APARECIDO VEIGA CAMPOS	0,5	250,00	125,00
EDGLEY QUEIROZ BUENO	0,5	250,00	125,00
WHANDERSON ROGERIO POMPILIO	0,5	250,00	125,00
GABRIEL ARCOSI SOARES	0,5	250,00	125,00
LEONDAS FERNANDES FERREIRA	0,5	250,00	125,00
GILVAN FERREIRA SANTOS	0,5	250,00	125,00
SERGIO SILVA PEREIRA	0,5	250,00	125,00
MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	0,5	250,00	125,00
RILDO APARECIDO MACIEL	0,5	250,00	125,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	0,5	250,00	125,00
JACY ALVES LOPES JUNIOR	0,5	250,00	125,00
JULIO JOSE DA PAIXÃO NETO	0,5	250,00	125,00
ANGELO SADOVSKI DE SOUZA	0,5	250,00	125,00
WANDERSONOLIVEIRA DA SILVA	0,5	250,00	125,00
JOÃO CARLOS RAMOS	9,5	250,00	2375,00
JOÃO CARLOS RAMOS	3,5	250,00	875,00
DILSON PINHEIRO FERREIRA	0,5	250,00	125,00
SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIEIRO	0,5	250,00	125,00

KEITY MOTA SOARES	0,5	250,00	125,00
IRANILTON OLIVEIRA MORAES	0,5	250,00	125,00
EDI CARLOS MARTINS DE MATOS	0,5	250,00	125,00
ELVES DOS SANTOS CARDOSO	0,5	250,00	125,00
HEBER ALEXANDRE FONSECA MORAES CAMPOS	2,5	250,00	625,00
TOTAL A RECONHECER			8.375,00

Em que pese despacho ID 2785045 a Declaração de ID 2785153e a Justificativa 2785204 mencionar o valor de R\$ 9.875,00, e na Informação 3104437 mencionar o valor de R\$ 9.500,00 para reconhecimento, após uma conferência de nosso Núcleo Financeiro constatou-se que o processo 0019.066201/2017-27, já havia sido pago tendo sido excluído na justificativa o que demandou a diferença entre os valores iniciais apresentados.

Durante o andamento desse processotomadores de diárias do processo0019.066147/2017-10 e 0019.080853/2017-74 ingressaram com ação judicial para recebimento das diárias,sendo retirados do processo conforme prevê a Lei.

Valor devido por viagem à serviços, apesar dos processos terem sido tombados ano de 2018, todas as viagens ocorreram no período de Agosto à Dezembro do exercício 2017, que terá natureza 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

Ordenadora de Despesas

Protocolo 8758558

TERMO DE RECONHECIMENTO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ Nº. 01.664.910/0001-31, com sede administrativa na Avenida Farquar, nº. 1533, Centro, nesta cidade de Porto Velho - RO, neste ato representada pela Delegada-Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, em conformidade com as prescrições do Decreto Estadual nº 5459 de 11 de fevereiro de 1992 e da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), junto aos servidores tomadores de diárias conformelista abaixo:

SERVIDOR	QTDD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Eduardo Areias Louzada Neves	1,5	250,00	375,00
Fernando Rodrigues Maximo	1,5	250,00	375,00
Charles Moreira Pinto	1,5	250,00	375,00
Fernando Rodrigues Maximo	1,5	250,00	375,00
Rodrigo Silva Duarte	1,5	250,00	375,00
Rodrigo Spiça	3,5	250,00	875,00
Roberto OtinoRodrigues de Freitas	0,5	250,00	125,00
Reinaldo Ferreira dos Santos	0,5	250,00	125,00
Renan Batista Ribeiro	0,5	250,00	125,00
Salomão de Matos Chaves	1,5	250,00	375,00
Denilton Martins Albuquerque	diferença*	250,00	845,00
Francisco Rivanildo da Silva	diferença*	250,00	845,00
Diego Sichi Torres Matsuzaki	1,5	250,00	375,00
Elueno Caleno Moreira	1,5	250,00	375,00
TOTAL A SER RECONHECIDO			5.490,00

* Valores referente a diferença de diária recebida como valores constante no decreto 18.728 de 27.03.2014, mas já na vigência do decreto n. 22.086, DE 4 DE JULHO DE 2017, qual majorou o valor de diária, tendo sido requerido pelos servidores;

Valores por viagem á serviços, no período de setembro à Dezembro do exercício 2017,que terá natureza 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunto da Polícia Civil

Ordenadora de Despesas

Protocolo 8728447

Portaria nº 1390/2019/PC-CONSUPOL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado Geral,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e ainda pelo Decreto n. 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no Artigo 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1192, de 27/02/2009.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 6º, da Portaria n. 1164, publicada no Diário Oficial do Estado nº 172, de 13/09/2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a PORTARIA N. 1164/2019/PC-CONSUPOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 172, de 13/09/2019, alterada pela Portaria n. 1224/2019/PC-CONSUPOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 182, de 27/09/2019, para conclusão do processo da Promoção Funcional dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia

Protocolo 8834115

ATA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
N. 10º/2019/CONSUPOL/PC/RO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sede da Delegacia Geral de Polícia Civil, endereço no rodapé, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se ORDINARIAMENTE sob a presidência do Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, Presidente deste Colegiado, presentes os Conselheiros CONVOCADOS. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Iniciou-se a sessão com a execução do Hino da Polícia Civil. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos. Registrar os agradecimentos da Polícia Civil aos Deputados Federal de Rondônia LEO MORAES, JAQUELINE CASSOL, EXPEDITO NETTO, MAURO NAZIF, ACIR GURGARZ, MARCOS ROGÉRIO, CORONEL CHRISÓSTOMO, LÚCIO MOSQUINI, pelo encaminhamento de emendas destinadas à Polícia Civil. E agradecimento aos servidores JULIO KASPER – Diretor de Planejamento – DEPLAN/PC, ANDERSON FERNANDES DE MELO - Gerente de administração e Finanças, ANDRÉ FAGUNDES, Delegado de Polícia, pelos esforços na conquista das emendas. Passando à ordem do dia. ITEM 01 – VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, datada de 27 de setembro de 2019, realizada na cidade de Porto Velho, encaminhada previamente aos Conselheiros por meio eletrônico. DISCUSSÃO DO TEMA REALIZADA. APROVADA POR UNANIMIDADE. ITEM 02 – RECURSO AO PLENO - RECURSO Nº 004/2018/CONSUPOL/PC/ (PAD Nº 006/2018/3ªCPPAD/COR/PC/RO) – SERVIDOR: IRLEY COSTA DA SILVA (Agente de Polícia) – RECORRE DA PENA: SUSPENSÃO DE 08 (OITO) DIAS pelo descumprimento do dever funcional previsto no inciso V do artigo 38 (conduzir-se na vida pública como na particular, de modo a dignificar a função policial) e pela transgressão disciplinar do inciso XXXVII do Artigo 39 (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-lo a terceiros), ambos da Lei Complementar n. 76/93. INFORMAÇÃO DO PROCESSO - Recurso distribuído à 1ª Turma do CONSUPOL. Relatora: conselheira ROSILEI DE LIMA - Diretora do Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM, votou pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO A PENALIDADE IMPOSTA PELA CORREGEDORIA. Os conselheiros: JEREMIAS MENDES DE SOUZA e RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO votaram com a relatora. Na 8ª Reunião Ordinária, de 06 de setembro de 2019, o processo físico em comento, foi distribuído ao Conselheiro CLAUDIONOR SOARES MUNIZ para análise e relatório, conforme prescreve o inciso VIII, do art. 5º, do Decreto n. 16.844, de 19 de junho de 2012. Passada a palavra ao Conselheiro CLAUDIONOR SOARES MUNIZ, que proferiu a apresentação e esclarecimento de relatório. VOTO DO RELATOR. Entende este relator pelo acatamento da preliminar arguida, com o reconhecimento de nulidade absoluta pelo cerceamento da defesa devido ao silêncio imposto no deferimento ou não da diligência requerida de oitivas de testemunhas e a falta de análise dos documentos anexados a peça defensiva, além do enfrentamento, mesmo que resumidamente, de todas as demais teses defensivas apresentadas. Portanto, pelo acatamento da preliminar de cerceamento de defesa, ficando o mérito totalmente prejudicado. VOTAÇÃO. FICAM IMPEDIDOS DE VOTO OS CONSELHEIROS JEREMIAS MENDES DE SOUZA, RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO E ROSILEI DE LIMA. VOTAÇÃO: Os Conselheiros: FRANCISCO ALENCAR DA SILVA, OSMAR LUIZ CASA e ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA, ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR. Os Conselheiros: MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI e ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, VOTARAM COM A CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL. DELIBERAÇÃO. POR QUATRO VOTOS A DOIS, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 06/2018/3ªCPPAD/COR/PC/RO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL PARA ARQUIVAMENTO. ITEM 03 – Encaminhamento do Departamento de Polícia Metropolitana de PROPOSTA de RESOLUÇÃO para REGULAMENTAÇÃO quanto ao uso de “BODY CAM” e outros dispositivos eletrônicos de gravação de imagens, sons e vídeos ou sistemas assemelhados no interior de Delegacia de Polícia ou durante procedimento policial que transcorrem no âmbito da Polícia Judiciária Civil. Passada a palavra a Conselheira Rosilei de Lima, Diretora do Departamento de Polícia Metropolitana, para as justificativas, leitura da proposta e esclarecimento ao Pleno. Em seguida, abriu-se a DISCUSSÃO DO TEMA. COLOCADA EM VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS. ITEM 04 – Outros assuntos de interesse da Polícia Civil. Propostas da DRH/PC (Proc-SEI n. 0019.467704/2019-88). Considerando a recente criação do Portal do Policial (<http://portal.dopolicial.pc.ro.gov.br>), importante instrumento elaborado pelo Servidor AGEILSON RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Tecnologia que encontra-se cedido à Polícia Civil do Estado de Rondônia, em parceria com esta Divisão de Recursos Humanos, cuja finalidade principal se baseia em tornar acessível a qualquer tempo, a todos os servidores desta instituição, suas informações funcionais, contagem de tempo de serviço, marcação de férias, bem como outras informações de grande relevância em matéria de recursos humanos que bem auxiliarão nossos servidores. Considerando a necessidade de regulamentação do referido portal, para que passe a ser uma ferramenta oficial da Polícia Civil do Estado de Rondônia; Solicitamos providências no sentido de tornar o Portal do Policial uma ferramenta oficial da Polícia Civil do Estado de Rondônia; Solicitamos ainda, que seja concedido elogio ao Servidor AGEILSON RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Tecnologia, Matrícula 300148464, pela dedicação e comprometimento com esta instituição na criação do referido Portal. DELIBERADA E APROVADA POR UNANIMIDADE AS PROPOSTAS. FICA REGISTRADO QUE O TEXTO DA REGULAMENTAÇÃO SERÁ APRESENTADO NA PROXIMA SEMANA PELA DELEGADA GERAL ADJUNTA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, deu por encerrada a 10ª Reunião Ordinária. Determinou a leitura da presente ata pela Conselheira ROSILEI DE LIMA. Ficando aprovada sua redação por todos os Conselheiros presentes, que a assinam juntamente com o Presidente e Secretário Executivo. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado-Geral da Polícia Civil/Presidente; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; RONICIR MANFROI/Corregedor-Geral da Polícia Civil; ROSILEI DE LIMA/Diretora do Departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; FRANCISCO ALENCAR DA SILVA/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; JEREMIAS MENDES DE SOUZA/Diretor do Departamento de Polícia do Interior/Conselheiro; CLAUDIONOR SOARES MUNIZ/Diretor da Academia de Polícia Civil/Conselheiro; ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA/Diretor do Departamento de Transportes/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; OSMAR LUIZ CASA/Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações/Conselheiro; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia - Secretário-Executivo - CONSUPOL.//

Protocolo 8846812

SEJUS

Portaria nº 3892/2019/SEJUS-CPPAD2

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o processo administrativo disciplinar SEI nº. 0033.144300/2019-31, instaurado através da Portaria nº. 1400/2019/SEJUS-COGER, com objetivo de apurar fatos envolvendo os agentes penitenciários, **E. L. DE L.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.140.499, **A. S. DA S.**, agente penitenciária, matrícula nº 300.129.600, **E. A. N.S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.087.709, **E. DA S. F.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.116.246, **J. A. F. DE O.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.089.620, **A. L. F. DA S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.097.821, **C. M. P. C.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.137.007, **C. DA S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.116.321, **G. Q. P. DE S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.083.619, **J. C. DOS S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.129.632, **P. R. T. M.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.129.596, **R. S. R.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.132.100, **U. F. M.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.129.623, e **Y. B. C. DA S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300.140.400.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 111/2019/SEJUS-CPPAD2, e, o exíguo prazo para a conclusão da presente demanda, concedido através da Portaria n. 3496/2019/SEJUS/COGER, expirado em 28/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR a 2ª. CPPAD, composta pelos servidores, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº. 300.017.057, ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO, matrícula nº. 300.137.036 e ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº. 300.037.958, para que, no prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, sob a presidência da primeira, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8049616

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.046048/2017-33

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8442519), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cleiton Felipe Moura Ribeiro, Renata Ferreira Campos, Aline Moraes da Silva e Marcos Moreira Costa**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cleiton Felipe Moura Ribeiro, Renata Ferreira Campos, Aline Moraes da Silva e Marcos Moreira Costa**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 22 de outubro de 2019.

Protocolo 8489668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.431149/2019-78

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1114/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edson Pereira da Silva e Josafá Teixeira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edson Pereira da Silva e Josafá Teixeira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de outubro de 2019.

Protocolo 8583087

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.423243/2019-53

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1107/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cleberson Fidelis Martinho, Claudinei Roberto Izidoro e Wagner Barreto da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cleberson Fidelis Martinho, Claudinei Roberto Izidoro e Wagner Barreto da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de outubro de 2019.

Protocolo 8604576

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.260048/2019-14

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1103/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Vladimir Raimundo Pereira, Franciole Soares Ferreira, Leandro Alves Neres, Robson Gomes de Deus e Irlanda Corte de Aquino**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Vladimir Raimundo Pereira, Franciole Soares Ferreira, Leandro Alves Neres, Robson Gomes de Deus e Irlanda Corte de Aquino**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de outubro de 2019.

Protocolo 8621916

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 0033.419787/2018-30

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 965/2017 e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa com pagamento de diárias de exercício anterior**, totalizando o valor de **R\$ 1.875,00** (um mil oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, em favor dos servidores **Silvaney Lemos Barbosa, Rogério de Oliveira Mendonça, Paulo Odair Miranda**, para custeio de viagem realizada do município de Costa Marques ao município de Porto Velho, no período de 20/11/2018 a 22/11/2018.

Tal procedimento se faz necessário, vez que em virtude do Decreto 23.205, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2018 para Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia, não houve liberação orçamentária em tempo hábil para custear a despesa.

Porto Velho, 30 de outubro de 2019.

Protocolo 8627867

Portaria nº 4185/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o teor da Ata de Inspeção, ID 8144258, SEI Nº 0033.428968/2019-38, realizada na Penitenciária Feminina Suely Maria Mendonça, no dia **26/09/2019**, comunicando a esta corregedoria que: **1)** o kit higiênico está incompleto (veio somente absorvente); **2)** falta de remédio; falta/substituição; **3)** problema de água gelada; **4)** desrespeito e ameaças por partes de agentes penitenciários; **5)** a apenada Rosa Maria Gomes Paiva comunicou ao Juiz que a agente penitenciária Deise a ameaçou engatilhando uma arma de fogo à mesma. Sobre isso, o Juiz determinou que a PM (guarnição) viesse à unidade em apoio à Justiça e registrasse a ocorrência, o que foi feito; **6)** apurar a apreensão da droga no pátio da unidade durante o banho de sol, o qual foi assumida pela apenada Graciele Aguiar Rafael.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR o NUAO, composto pelos servidores, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, matrícula n.300.037.956 e **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, matrícula n.300.087.367, ambos agentes penitenciários, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 30 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8414542

Portaria nº 4087/2019/SEJUS-COGER

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o teor do Parecer 42, ID 7587803, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar SEI nº 0033.075873/2019-15, o qual decide por instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **plantão "C"** composto pelos servidores, **J.A.G.**, matrícula n.300.131.339, **A.A.C.**, matrícula n.300.131.591, **I.T.de.O.**, matrícula n.300.131.749, **J.F.B.**, matrícula n.300.140.682, **L.J.da.S.**, matrícula n.300.087.361, **P.de.T.B.S.**, matrícula n.300.098.813 e **M.A.R.**, matrícula n.300.060.543, todos agentes penitenciários, do Centro de Ressocialização de Ariquemes/RO, por, em tese, no dia **23/01/2019**, não providenciarem a escolta do apenado LUCIANO FELIPE DOS REIS para atendimento médico que estava agendado no Hospital Regional de Ariquemes/RO, conforme presente na Ocorrência nº 315-03, registrada no livro da Unidade Prisional, ID SEI nº 4651059 e, ainda, não procederem o devido cumprimento aos Alvarás de Soltura dos Reeducandos, elencados na ocorrência nº 323-3 registrada no livro da Unidade Prisional, ID SEI nº 4651059.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor, **J.A.G.**, matrícula n.300.131.339, **A.A.C.**, matrícula n.300.131.591, **I.T.de.O.**, matrícula n.300.131.749, **J.F.B.**, matrícula n.300.140.682, **L.J.da.S.**, matrícula n.300.087.361, **P.de.T.B.S.**, matrícula n.300.098.813 e **M.A.R.**, matrícula n.300.060.543, todos agentes penitenciários, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 1ªCPPAD, composta pelos servidores, **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, matrícula n.300.017.029, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula n.300.097.583, **MARCELO CARVALHO FERNANDE**, matrícula n.300.129.582, todos agentes penitenciários, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 50 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8278371

Portaria nº 4075/2019/SEJUS-COGER

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o teor do Parecer 42, ID 7587803, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar SEI nº 0033.075873/2019-15, o qual decide instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, **W.L.de.B.**, matrícula n.300.116.558, **A.A.S.**, matrícula n.300.088.776, **A.de.S.G.**, matrícula n.300.099.933, **A.G.da.S.**, matrícula n.300.131.367, **E.A.R.da.V.**, matrícula n.300.060.505, **G.A.R.**, matrícula n.300.087.370 e **M.R.T.**, matrícula n.300.117.644, por supostamente, na data de **19/01/2019**, deixarem de atender 02 (dois) oficiais de Justiça/TJ-RO, conforme consta na página 07 do ID SEI nº 4651059 no qual aportaram as ocorrências nº 253-3 e 254-3 do Livro Oficial do Centro de Ressocialização de Ariquemes/RO;

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor, **W.L.de.B.**, matrícula n.300.116.558, **A.A.S.**, matrícula n.300.088.776, **A.de.S.G.**, matrícula n.300.099.933, **A.G.da.S.**, matrícula n.300.131.367, **E.A.R.da.V.**, matrícula n.300.060.505, **G.A.R.**, matrícula n.300.087.370 e **M.R.T.**, matrícula n.300.117.644, todos agentes penitenciários, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 1ªCPPAD, composta pelos servidores, **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, matrícula n.300.017.029, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula n.300.097.583, **MARCELO CARVALHO FERNANDE**, matrícula n.300.129.582, todos agentes penitenciários, para que, sob a presidência do primeiro, no **prazo de 50 dias**, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8273003

Portaria nº 3990/2019/SEJUS-COGER

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações trazidas através do **ofício n. 1383/2018**, ID 8083165, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Ariquemes, comunicando a esta corregedoria de que o servidor **A. S. DE M.**, matrícula n. **300.120.890**, agente penitenciário, fora condenado nos autos da Ação Penal n. 0002796-47.2015.822.0002, ao permitir a entrada de aparelho celular no interior da Casa de Detenção de Ariquemes, mediante promessa de vantagem;

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor servidor, **A. S. DE M.**, matrícula n. **300.120.890**, agente penitenciário, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 1ªCPPAD, composta pelos servidores, **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, matrícula n.300.017.029, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula n.300.097.583, **MARCELO CARVALHO FERNANDE**, matrícula n.300.129.582, todos agentes penitenciários, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 50 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8175529

Portaria nº 4083/2019/SEJUS-COGER

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o teor do Parecer 42, ID 7587803, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar SEI nº 0033.075873/2019-15, o qual decide por instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do plantão "A" composto pelos servidores, **C.M.**, matrícula n.300.116.859, **A.de.S.B.**, matrícula n.300.129.669, **A.dos.A.F.**, matrícula n.300.116.960, **E.X.de.J.**, matrícula n.300.117.133, **G.A.L.de.S.**, matrícula n.300.117.288, **J.L.da.S.N.**, matrícula n.300.097.649, **R.da.S.M.**, matrícula n.300.099.435 e **M.A.R.**, matrícula n.300.060.543, todos Agentes Penitenciários, por supostamente, na data de **21/01/2019**, impedirem que o Assessor da Defensoria Pública adentrasse o Centro de Ressocialização de Ariquemes para atender os reeducandos ali presentes, sendo o mesmo informado, na oportunidade, que tais servidores plantonistas mencionados estariam aderindo a denominada "Operação Padrão" e atendendo as orientações de uma Cartilha advinda do SINGEPERON, sendo tais informações repassadas ao assessor da defensoria.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor, **C.M.**, matrícula n.300.116.859, **A.de.S.B.**, matrícula n.300.129.669, **A.dos.A.F.**, matrícula n.300.116.960, **E.X.de.J.**, matrícula n.300.117.133, **G.A.L.de.S.**, matrícula n.300.117.288, **J.L.da.S.N.**, matrícula n.300.097.649, **R.da.S.M.**, matrícula

n.300.099.435 e **M.A.R.**, matrícula n.300.060.543, todos Agentes Penitenciários, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 1ªCPPAD, composta pelos servidores, **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, matrícula n.300.017.029, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula n.300.097.583, **MARCELO CARVALHO FERNANDE**, matrícula n.300.129.582, todos agentes penitenciários,todos agentes penitenciários, sob a presidência do primeiro, para que no **prazo de 50 dias** realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8275988

Portaria nº 4255/2019/SEJUS-COGER

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Parecer 41 da Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça de ID 7580954, prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar SEI registrado sob o número 048/2018/COGER/SEJUS (SEI nº **0033.151855/2019-39**), instaurada por intermédio da Portaria nº 1778/2018/SEJUS-COGER, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 21/05/2018, que decidiu pela elevação do feito a nível de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J. C. D., Agente Penitenciário, **matricula nº 300.131.778**, pelos próprios fundamentos no Parecer transcritos, arrimado no que proclama a legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8513601

POLITEC

Portaria nº 182/2019/POLITEC-CONSUGESPOL

Torna pública a relação dos servidores aptos à promoção funcional em Setembro de 2019.

A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 161/2019/POLITEC-CONSUGESPOL de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 191 em 11/10/2019:

RESOLVE:

Tornar pública a relação de servidores públicos em ordem alfabética (Anexo Único) com interstício para promoção ordinária do mês de setembro/2019.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
PRESIDENTE
FRANCISCO CLAYTON FERREIRA
Membro
NILCE LOPES SOARES
Membro
ANEXO ÚNICO

Agente de Criminalística com interstício para 3ª Classe

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	CLASSE
1	300104118	BRUNO BENTES DE SOUZA	Agente de Criminalística	2ª
2	300104500	CELIA REGINA SANTANA MOREDA	Agente de Criminalística	2ª
3	300105013	DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	Agente de Criminalística	2ª
4	300104119	FRANCINALDO PAZ DA SILVA	Agente de Criminalística	2ª
5	300103815	ISABEL MESSIAS DIAS JUNIOR	Agente de Criminalística	2ª
6	300103993	IVANILDA NICLEVSKI	Agente de Criminalística	2ª
7	300105203	OSMAR SANTOS PESSOA	Agente de Criminalística	2ª
8	300104847	YASMIM SILVA DE MOURA	Agente de Criminalística	2ª

Técnico em Laboratório com interstício para 3ª Classe

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	CLASSE
1	300104575	DANIEL BERG GOMES LIMA	Agente de Criminalística	3ª
2	300059804	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	Agente de Criminalística	3ª
3	300059809	HALOES PEREIRA ROCHA	Agente de Criminalística	3ª

Técnico em Laboratório com interstício para 3ª Classe

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	CLASSE
-------	-----------	------	-------	--------

1	300104575	JUCIANE RODRIGUES ANTUNES	Técnico em Laboratório	2ª
2	300103914	LUCINEIDE DE JESUS LOPES	Técnico em Laboratório	2ª

Perito Criminal com interstício para 3ª Classe

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	CLASSE
1	300104239	ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO	Perito Criminal	2ª
2	300103847	ANDREIA DA COSTA OERTEL	Perito Criminal	2ª
3	300104240	ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	Perito Criminal	2ª
4	300104721	CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI	Perito Criminal	2ª
5	300103872	DAVID MATOS DE OLIVEIRA	Perito Criminal	2ª
6	300104063	ENGEL MEDEIROS COSTA	Perito Criminal	2ª
7	300104241	GLAUBER SIMOES SILVA	Perito Criminal	2ª
8	300103917	MARCELO CARLOS DOS SANTOS	Perito Criminal	2ª
9	300104244	RALPH DA CRUZ CATRINCK	Perito Criminal	2ª
10	300103935	RICHERS HATZINAKIS SIQUEIRA	Perito Criminal	2ª
11	300104247	TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	Perito Criminal	2ª

Perito Criminal com interstício para Classe Especial

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	CLASSE
1	300060115	ADEILDO FREZ	Perito Criminal	3ª
2	300068661	ANA JULIA FRAZAO PAIVA	Perito Criminal	3ª
3	300061357	CARLOS ALBERTO HOLANDA	Perito Criminal	3ª
4	300059909	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	Perito Criminal	3ª
5	300062723	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal	3ª
6	300059922	EDMUNDO MACHADO NETO	Perito Criminal	3ª
7	300059932	ELOISIO VINHA	Perito Criminal	3ª
8	300059940	FABIO SOARES FOLLY	Perito Criminal	3ª
9	300060099	FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	Perito Criminal	3ª
10	300060100	FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	Perito Criminal	3ª
11	300068619	ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA	Perito Criminal	3ª
12	300060102	JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Perito Criminal	3ª
13	300060104	JOAO GILMAR DE SOUZA	Perito Criminal	3ª
14	300060105	JOSE VANDERLEI CAPELASSO	Perito Criminal	3ª
15	300058658	JOSIAS BATISTA SILVA	Perito Criminal	3ª
16	300060106	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	Perito Criminal	3ª
17	300060107	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Perito Criminal	3ª
18	300060108	LEONARDO BARRETO CUNHA	Perito Criminal	3ª
19	300060109	LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	Perito Criminal	3ª
20	300058511	MARCO ANTONIO HELBEL	Perito Criminal	3ª
21	300061356	MARCOS ANTONIO MARINHO	Perito Criminal	3ª
22	300061358	MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	Perito Criminal	3ª
23	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS	Perito Criminal	3ª
24	300066200	TEODORO LEANDRO	Perito Criminal	3ª
25	300060112	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	Perito Criminal	3ª
26	300060113	VALNEY DE LIMA E SILVA	Perito Criminal	3ª
27	300060114	WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	Perito Criminal	3ª

Protocolo 8808967

SESAU

Portaria nº 2070/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.210725/2019-76, Considerando teor do Ofício nº 14333/2019/SESAU-CRH de 28 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOTAR** para fins de regularização Funcional, a contar de 01 de Setembro de 2019, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, a servidora **CRYSTIDELY BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de** Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300132251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 8813053

Portaria nº 2071/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0045.340495/2018-28, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º- **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 1778/GAB/SESAU de 08.10.2018, publicada no Diário Oficial de nº 185 de 09.10.2018, a qual **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso IV, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIA GONZATO HERMES**, matrícula nº 300011619, ocupante do Cargo de Aux. Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe B, Referência 215, lotada no **Centro de Pesquisa em Medicina Tropical – CEPEM/SESAU**.

ONDE SE LÊ: Referência 215

LEIA-SE :Referência 216

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8814538

Portaria nº 2068/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.458016/2019-31, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES**, matrícula nº 300134836, ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 202, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 17 de Outubro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8806864

Portaria nº 2067/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.484124/2019-47, Considerando o teor do Memorando nº 171/2019/CAIS-CENE de 04 de Novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA BARROS MOQUEDACE**, Agente em Atividades Administrativa, lotada na **Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral-CENE/SESAU**, matrícula nº 300145141, para responder portadas as competências e atribuições, pelo período **01/11/2019 a 30/11/2019**, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade, concedido através da Portaria nº 13919/2019/SEGEP-NCSR, do servidor **MAYCON SOUSA SILVA**, ADMINISTRADOR, contemplado com o CDS- 07 (ASSESSOR),matrícula nº 300100795, lotado na Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral-CENE/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8803020

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 310/2019
Processo nº 0049.091494/2018-12

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93,torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO ÂMBITO DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PARA OS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2018**

Em favor das empresas:

1. **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.509.080/0001-61**, vencedora do item (01) no valor total de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

R\$ 7.749,00 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais);

2. **L R F BATISTA**, inscrita no **CNPJ: 19.859.630/0001-44**, vencedora do item (02) no valor total de **R\$ 53.431,95** (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos);
3. **ARIADNER DA SILVA MESSIAS**, inscrita no **CNPJ: 27.204.689/0001-22**, vencedora de item (03 e 04) no valor total de **R\$ 48.478,58** (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
4. **IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 15.335.703/0001-48**, vencedora do item (06) no valor total de **R\$ 51.700,00** (cinquenta e um mil e setecentos reais);
5. **EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 02.231.948/0001-83**, vencedora do item (07) no valor total de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

No valor total de **R\$ 161.709,53** (cento e sessenta e um mil setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme Relatório Final Retificado do PE 317/2019/DELTA/SUPEL (8765245) e Termo ADJUDICAÇÃO (8604370). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 161.709,53** (cento e sessenta e um mil setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos)

Porto Velho, 07 de Novembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 8776616

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 317/2019 Processo nº 0049.118285/2019-04

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (BARIÁTRICA), NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE CIRURGIA DO PROGRAMA DE COMBATE À OBESIDADE DESTA HOSPITAL DE BASE 'DR. ARY PINHEIRO' HBAP/SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Em favor das empresas:

1. **PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 06.314.345/0001-04**, vencedora dos itens (01, 02 e 06) no valor total de **R\$ 811.440,00** (oitocentos e onze mil quatrocentos e quarenta reais).
2. **MBR FERNANDES - ME - CNPJ: 16.845.253/0001-04**, vencedora do item (03) no valor total de **R\$ 6.748,56** (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

No valor total de **R\$ 818.188,56** (oitocentos e dezoito mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Conforme Relatório Final do PE 317/2019/DELTA/SUPEL (8761216), Resultado por Fornecedor do PE 317/2019/DELTA/SUPEL (8760073) e Termo de Adjudicação - PE 317/2019/DELTA/SUPEL (8760091). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ R\$ 818.188,56** (oitocentos e dezoito mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 8807446

ERRATA RECONHECIMENTO DEDÍVIDA Processo nº 0036.351398/2018-70

ONDE SE LÊ:

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa pela prestação de serviço de transporte de pacientes em ambulância de suporte avançado (tipo D) para atender as necessidades do Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, referente as Notas fiscais nº 1263 (6030409), no valor de R\$ 49.858,33, com termo de recebimento e relatório de acompanhamento pelo fiscal (6029805) (6030011); Nota fiscal nº 1276 (6001622), no valor de R\$ 49.858,33, com termo de recebimento e relatório de acompanhamento pelo fiscal (6000630) (6003214); Nota fiscal nº 1318 (6617762), no valor de R\$ 49.858,33, com termo de recebimento e relatório de acompanhamento pelo fiscal (6616963) (6617810); Nota fiscal nº 1346 (6856049), no valor de R\$ 49.858,33, com termo de recebimento e relatório de acompanhamento pelo fiscal (6855656) (6856077), estando devidamente certificadas por quem de direito. CONFORME PARECER 160/2019/SESAU/DIJUR (ID 5491671 PROC. Nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **REM – RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA-** inscrita no CNPJ Nº. 11.752.550/0001-83, o débito na importância de R\$ 199.433,32 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 199.433,32 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 26 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LEIA-SE:

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa pela prestação de serviço de transporte de pacientes em ambulância de suporte avançado (tipo D) para atender as necessidades do Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, referente as Notas fiscais nº 1263 (6030409), no valor de R\$ 49.858,33, com termo de recebimento e relatório de acompanhamento pelo fiscal (6029805) (6030011); Nota fiscal nº 1276 (6001622), no valor de R\$ 49.858,33, com termo de recebimento e relatório de acompanhamento pelo fiscal (6000630) (6003214); Nota fiscal nº 1318 (6617762), no valor de R\$ 49.858,33, com termo de recebimento e relatório de acompanhamento pelo fiscal (6616963) (6617810); Nota fiscal nº 1346 (6856049), no valor de R\$ 49.858,33, com termo de recebimento e relatório de acompanhamento pelo fiscal (6855656) (6856077), estando devidamente certificadas por quem de direito. **PARECER Nº 501/2019/SESAU-DIJUR (8421655)**. Publique-se.

Em favor da empresa:

1. REM – RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA- inscrita no CNPJ Nº. 11.752.550/0001-83, o débito na importância de R\$ 199.433,32 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 199.433,32 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 8708980

Portaria nº 2074/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0068.490897/2019-95, e Memorando nº 132/2019/OGE-OUVGER de 07 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ELOGIAR** a servidora **AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300151271, lotada na **Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio - CTFD/SESAU**, pela sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO** no trato da coisa pública servindo à população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 8817244

Portaria nº 2073/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.491877/2019-17, Considerando teor do Ofício nº Ofício nº 18635/2019/SESAU-CRH de 07 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 08 de Novembro de 2019, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o servidor **AMAURI PEREIRA LEAL**, matrícula 300024772, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 8816626

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0050.474620/2019-12

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **AQUISIÇÃO DE KIT PARA BANHO HIGIÊNICO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO DE FORMA EMERGENCIAL**.

Em favor da empresa:

1. **ANA CAROLINA A DE A RUELLA** - inscrita no CNPJ: 31.230.522/0001-03 no valor total de **R\$ 67.660,00** (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).

No valor total de **R\$ 67.660,00** (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reais). Conforme Parecer 566 (8738585).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.357917/2019-94

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pela aquisição com serviços de UTI (MANDADO JUDICIAL).Referente (Julho de 2019), Nota Fiscais nº 60 (7465024),subsidiada pelas Nota de Crédito nº **2019NC02780** (ID 7781203), inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2019.ConformeParecer 449/2019/SESAU-DIJUR (ID 8030954). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **S.F SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE LTDA** - inscrita no **CNPJ: 28229123000118**, o débito na importância de **R\$ 72.056,66** (setenta e dois mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 8505715

JP II

Portaria nº 358/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II** , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Julho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					
1.	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de Novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 8819855

FHEMERON

Portaria nº 307/2019/FHEMERON-NRH

O **VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder compensação de folgas de 02 dias úteis, em conformidade com a Lei Federal 9.504/97, art.98, o servidor **ONOFRE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 300136478, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON, nos dias: 21 de Outubro de 2019 e 09 deAbril de 2020, que esteve a disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 17.09.2018, 07.10.2018, 28.10.2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT

Vice-Presidente-FHEMERON

Protocolo 8808502

Portaria nº 308/2019/FHEMERON-NRH

O **VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas Atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Convalidar a remarcação do gozo de ferias do servidor , **ONOFRE MONTEIRO DA SILVA**, matricula Nº 300136478, no período de 1.10.2019 a 30.10.2019 exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição nos períodos: 1º período de 13.11.2019 a 22.11.2019, 2º período 02.03.2020 a 11.03.2020, 3º período 13.07.2020 a 22.07.2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice-Presidente-FHEMERON

Protocolo 8810170

Portaria nº 309/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **OUTUBRO/2019**. Processo nº 0052.491697/2019-29

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Gilberto Alves	300015052	42
2.	Glória Amparo Chaves Lins	300094366	32
3.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	28
4.	Raquel Ada Martins	300016146	18
5.	Radames Kovaleski	300073695	18

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 8821651

Portaria nº 310/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **OUTUBRO/2019**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	André Luiz Ferreira	300142532	20
2	Doverly Salazar da Silva	300142567	42
3	Elma Castro Barbosa	300149208	42
4	Floriano Prudente Braga	300137676	42
5	Jorge Paula da Silva	300145958	40
6	Justo Cortez Vaca	300046798	40
7	Luciene Maria Pereira da Silva	300141781	42
8	Manoel Pinto da Silva	300048545	42
9	Maria Georgete Ferreira da Silva	300151901	42
10	Maria Inês do Nascimento Pereira	300151912	42
11	Noemy Alegre	300141997	44
12	Possidônia França Oliveira Chaves	300138875	42
13	Raimunda Felix de Oliveira	300140463	30
14	Raulino Vieira Coelho	300154510	20
15	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	300142572	40
16	Suely Pereira dos Santos	300141504	42
17	Vera Lúcia Alves dos Santos	300053220	42

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 8829529

AGEVISA

Portaria nº 212/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

Portaria nº 219/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019 . Considerando os termos do Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ESTABELECE**r a Escala Anual de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados nesta Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO, referente ao Exercício de 2019, conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

Lotação:54 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300143804	LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO	ASSESSOR ESPECIAL III	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 12/2019	10/ 12/2019

Protocolo 8830899

SEDUC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.070463.2019-39

INTERESSADO: SEDUC

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00375/2019/SUPEL/RO (doc. 8623809), Relatório Final PE (8635277), Termo Adjudicação (8623809), Despacho SUPEL - GAP (doc. 8647214), Despacho SEDUC – GCOM (doc. 8695417) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.070463.2019-39, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) , para atender as escolas da rede estadual de educação, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 0000375/2019/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.529.552/0001-30, vencedora do item 17, no valor de R\$ 2.190.094,20 (dois milhões, cento e noventa mil, noventa e quatro reais e vinte centavos); HORTIGRAN DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.825.574/0001-31, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 11, no valor de R\$ 1.463.232,19 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos); M. DO S. BRAGA EIRELI, CNPJ: 21.921.760/0001-01, vencedora dos itens 10, 12, 15, 16 e 20, no valor de R\$ 3.525.210, 57 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); NOGUEIRA & ALVES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 34.308.216/0001-30, vencedora dos itens 2, 21 e 22, no valor de R\$18.930,37 (dezoito mil, novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos); STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.252.941/0001-36, vencedora do item 18, no valor de R\$ 790.867,66 (setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); TW SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.721.022/0001-67, vencedora do item 19, no valor R\$ 1.393.862,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais); totalizando o valor global das empresas R\$ 9.382.196, 99(nove milhões trezentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8799623

Portaria nº 6303/2019/SEDUC-NFCTP

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal de Contrato Administrativo**, referente à prestação de serviços do fornecimento de Passagens Terrestres, fornecidas pelaempresa para atender a demanda do exercícios de 2019, solicitadas por esta Gerência, para a execução da atividade planejada, referente somente à Formação continuada em Língua Inglesa para Professores da Rede Estadual de Ensino, no EventoBRAZTESOL Ignite Workhop, processo de número 0029.393861/2019-21,solicitado por esteNúcleo de Formação e Capacitação TécnicaPedagógica-NFCTP/GFCTP/DGE/Seduc, referente aos processos necessáriosà execução das atividades planejadas:

1- Daniel Diogo de Araújo Junior, mat. 300024975.

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados

pela contratada.

§ 1º O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8796535

Portaria nº 6300/2019/SEDUC-NFCTP

Porto Velho, 08 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Artº 1º Instituir comissão destinada a Certificar Notas Fiscais, bem como emitir Termos de Recebimento referente ao fornecimento de Passagens Terrestres, fornecidas pela empresa para atender a demanda do exercício de 2019, solicitadas por esta Gerência, para a execução da atividade planejada, referente somente à Formação continuada em Língua Inglesa para Professores da Rede Estadual de Ensino, no Evento BRAZTESOL Ignite Workshop, processo de número 0029.393861/2019-21, solicitado por este Núcleo de Formação e Capacitação Técnica Pedagógica-NFCTP/GFCTP/DGE/Seduc, referente aos processos necessários à execução das atividades planejadas, as técnicas inframencionadas, para sem prejuízo de suas funções, comporem a **Comissão de Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento**.

Artº 2º Designar os membros, a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores desta Secretaria de Estado da Educação-Seduc, para comporem a comissão ora instituída:

- 1- Silvana Gregório Carlo, matrícula nº 300037817- Presidente.
- 2- Adileide Maria Martins Santos, matrícula nº 300143247 - Membro.
- 3 -Joana Darc Ramos das Graças, nº 300036529 -Membro.

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8794816

Notificação nº 16/2019/SEDUC-ASSEJUR

Venho, por meio deste, **NOTIFICAR** a Empresa **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 22.053.648-0001/69, na pessoa de seu representante legal, para que apresente justificativa sobre o descumprimento do prazo de entrega da compra realizada através da Nota de Empenho 03876/2019 (ID 6966224) consoante Despacho SEDUC-ATC (ID 8780640) referente a aquisição de camisetas - Ata 093/2019 (ID 6765284) e PE 051/2019-SUPEL (ID 6765308), a fim de se proceder a análise sobre a aplicação de penalidade pela inexecução, previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, Processo nº 0029.253338/2019-62.

Disponibilizamos prazo máximo e improrrogável de **10 (dez) dias**, a fim de que Vossa Senhoria apresente justificativa plausível para não aplicação de penalidade.

Informamos ainda que, os autos referenciados podem ser consultados através do Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Rondônia (www.sei.ro.gov.br).

Esta notificação visa garantir a ampla defesa e o contraditório, segundo inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8811179

Portaria nº 6292/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 2.275/2017 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tupã, localizada no distrito de Nova Colina, município de Ji-Paraná - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8788869

Portaria nº 6330/2019/SEDUC-CI

terça-feira, 12 de novembro de 2019

Diário Oficial

Rondônia, ed. 212 - 77

A SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5960/2019/SEDUC-CI, para adequação em seu ANEXO I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8824983

ORDEM DE REINÍCIO

PROCESSO Nº: 0029.022515/2017-07
CONTRATO Nº: 039/PGE-2019
CONTRATADA:MMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO: **Construção de um bloco de Banheiro – na E.E.E.F.M. Capitão Silvio de Farias - Padrão FNDE**
LOCAL: Jaru/RO.

Após formalizado o Termo Aditivo PGE-SEDUC (8377445) determinamos o reinício da obra acima qualificada a partir desta data, contabilizando o prazo remanescente.

Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

Protocolo 8511326

Portaria nº 6384/2019/SEDUC-SAE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.
RESOLVE:
Artº 1º Designar a servidora Dêimila Rafaela Saraiva Sales,matrícula nº 300144135, para exercer a função de fiscal dos serviços de locação de auditório, hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral, café e coffee-break), prestados pela empresa: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA, constantes no Processo Administrativo nº 0029.347635/2019-78, desta Secretaria de Estado da Educação.
Artº 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.
§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.
Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 12 de Novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretario de Estado da Educação

Protocolo 8830555

Portaria nº 6385/2019/SEDUC-SAE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.
RESOLVE:
Artº 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas Fiscais de serviços contratados e prestados pela empresa: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 0029.347635/2019-78.
Artº 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída:

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
01	Aliane Martins Batista	300155133
02	Regina Rodrigues da Silva	300155133
03	Ingrid Janaína da Silva Guimarães	300144134

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 12 de Novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretario de Estado da Educação

Protocolo 8830572

Portaria nº 6317/2019/SEDUC-NTFG
Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Leis Complementares nº 866, de 04 de abril de 2016, Leinº 829 de 15 de julho de 2015, Memorando nº 349 e Adendo (8785408).
RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 07/11/2019, a servidora **Elenize Pereira da Silva**, matricula nº 300122211, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II, da função de **Chefe de Transporte I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **VILHENA/RO**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8818650

Portaria nº 6323/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Leis Complementares nº 866, de 04 de abril de 2016, Leinº 829 de 15 de julho de 2015, Memorando nº 349 e Adendo (8785408).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 07/11/2019, o servidor **Reginaldo Aparecido de Carvalho**, matrícula nº 300107031, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II, para exercer a função de **Chefe de Transporte I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **VILHENA/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8820862

Portaria nº 6356/2019/SEDUC-GLOT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017,

Considerando que consta nos autos do Processo n. 0029.462381/2018-36, após Portaria n. 6315 de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **26 de agosto de 2019**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, na cidade de Porto Velho, o servidor **LUCAS RUIZ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico Educacional II, matrícula n. 300118328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8829474

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFIREGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO DA 2ª PARCELA
Porto Velho - RO	Nº 0029.013836/ 2019-74	EEEFM Marechal Castelo Branco	Senador Olavo Pires	Nº00699182-0001/ 30	R\$88.704,00

Protocolo 8540637

Portaria nº 6332/2019/SEDUC-CI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº **300099268**, para responder pelo Controle Interno, de 18 à 22/11/2019, período em que o Controlador Interno **Cláudio Laureano de Carvalho**, matrícula nº **300003105**, estará viajando a serviço, para realizar diligências de conformidade, visando a verificação *in loco* sobre fornecimento de “**módulos de contêineres**” adaptados para sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, laboratório, salas administrativas e banheiros através da Ata de Registro de Preços 201/2018 proveniente do Pregão Eletrônico 211/2018, contrato **757/PGE/2018 (4158414)**, em **Parecis** e “**análise comparativa de consumo de combustível por CRE**”, na **Coordenadoria Regional de Ensino - CRE - Pimenta Bueno e Jurisdicção**, proveniente do processo 0029.019613/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto velho, 11 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8827982

Portaria nº 6306/2019/SEDUC-NEEI

Porto Velho, 08 e novembro de 2019.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Antonio Evangelista Sansão Puruborá**, matrícula 286444682, para exercer a função de Fiscal do Contrato de serviços prestados por meio do Núcleo de Educação Escolar Indígena - NEEI, referente a aquisição de passagens terrestres intermunicipais para atender a Reunião Técnica, para os Técnicos lotados nas Seções de Educação Escolar Indígena - SEELs, e Formação Continuada para Professores em área Indígena.

Art. 2º Compete ao Fiscal emitir Relatórios de Fiscalização da entrega dos serviços prestados pelas empresas, realizando anotações e registro de todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 8799269

Portaria nº 6307/2019/SEDUC-NEEI

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Recebimento de Serviços destinada a certificar Notas Fiscais, emitir relatórios dos serviços prestados por meio do Núcleo de Educação Escolar Indígena - NEEI, referente a aquisição de passagens terrestres intermunicipais para atender a Reunião Técnica, para os Técnicos lotados nas Seções de Educação Escolar Indígena - SEELs e Formação Continuada para Professores Indígenas em área indígena.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para Comissão ora destinada.

1. Elizeu Cordeiro Machado - matrícula nº 300023670 - NEEI/GEB/SEDUC;

2. Josenice Nara Johnson Macedo Amorim - matrícula nº 300039375 - NEEI/GEB/SEDUC;

3. Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes - matrícula nº 300020276 - NEEI/GEB/SEDUC;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 8800743

Portaria nº 6308/2019/SEDUC-NEEI

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Antonio Evangelista Sansão Puruborá**, matrícula nº 286444682, para exercer a função de Fiscal do Contrato de serviços prestados por meio do Núcleo de Educação Escolar Indígena - NEEI, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e aluguel de espaço físico para atender a Reunião Técnica, para os Técnicos lotados nas Seções de Educação Escolar Indígena - SEELs, e Formação Continuada para Professores em área Indígena.

Art. 2º Compete ao Fiscal emitir Relatórios de Fiscalização da entrega dos serviços prestados pelas empresas, realizando anotações e registro de todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8806840

Portaria nº 6309/2019/SEDUC-NEEI

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Recebimento de Serviços destinada a certificar Notas Fiscais, emitir relatórios dos serviços prestados por meio do Núcleo de Educação Escolar Indígena - NEEI, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e aluguel de espaço físico para atender a Reunião Técnica, para os Técnicos lotados nas Seções de Educação Escolar Indígena - SEELs e Formação Continuada para Professores Indígenas em área indígena.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para Comissão ora destinada

1. Elizeu Cordeiro Machado - matrícula nº 300023670 - NEEI/GEB/Seduc;

2. Josenice Nara Johnson Macedo Amorim - matrícula nº 300039375 - NEEI/GEB/Seduc;

3. Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes - matrícula nº 300020276 - NEEI/GEB/Seduc;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8807094

Portaria nº 6248/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2019, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PROAFI CRE, da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Presidente: Leila Cristina Miquelino - Matrícula 300101096

Membro: Adriana Bazanela Monteiro - Matrícula 300098951
Membro: Simônia Aparecida Gava- Matrícula 300026096
II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:
Presidente: Reginaldo Oliveira de Souza - Matrícula 300071765
Membro: Devan Martins Nunes - Matrícula 300025210
Membro: Poliana Dos Anjos Machado- Matrícula 300106126

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2019.

Protocolo 8781541

Portaria nº 6207/2019/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal, dos Serviços Fornecimento de telefonia móvel - **Empresa OI S.A.**, e a prestação de serviço de energia elétrica - Empresa **Centrais Elétricas de Rondônia- CERON**, através dos contratos celebrados com esta Secretaria de Estado da Educação - RO.

Empresa **OI S.A** inscrito no CNPJ: 05.423.963-0001/11 do processo 0029.272117/2018-11 Contrato Nº 622-PGE/2018 (5111167 e o 1º T.A ao contrato (5111444).

A s **Centrais Elétricas de Rondônia - CERON - CNPJ: 0591465/0001-66**, processo n. 01.1601.00099-00/2013, Contrato nº. HOROSAZONAL PSA/330/2017/OPTANTE PSA/393/2017/BAIXA TENSÃO PSA/016/2018, Migrado pra SEI n. 0029.148780/2019-78 Contrato n. PSA-013-2012(5437048) PSA-393-2017(5441419), PSA-016-2018(5441610)e PSA-330-2017(5441729)

FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO N.	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
PSA-013-2012, PSA-393-2017, PSA-330-2017 PSA-016-2018, Eletrobras Distribuição Rondônia	Fiscal	Ronaldo Scorza Gonçalves	300036901
OI S.A Celular Contrato n. 622-PGE-2018	Fiscal	Ronaldo Scorza Gonçalves	300036901

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de agosto de 2019 e posterior publicação no Diário Oficial da União .

Porto Velho, 06 de novembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8755477

Portaria nº 6030/2019/SEDUC-GGE

Porto Velho, 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ângela Maria Aguiar da Silva, matrícula nº 300040468 para responder pela Gerência de Gestão Escolar - GGE/Seduc/RO, no período de 01 à 05 de novembro de 2019, período em que a servidora Elizabete Matia de Siqueira, matrícula nº 300138780 - Titular, ficará afastada para tratar de assuntos de interesse pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8625739

Portaria nº 6314/2019/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º - Dar composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento de Serviços relativos à Prestação de Serviços de Locação de Imóvel onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua Principal, s/nº - Centro, no Distrito de Extrema, município de Porto Velho/RO, objeto do Processo SEI nº 0029.126541/2018-86, contrato nº. 427/PGE/2019 (8414354).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

João Dias Prata Junior - Matrícula 300051101

Soneide de Fatima Royer - Matrícula 300023468

Elaine Terezinha Royer Abati - Matrícula 300026119

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2019.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

SEJUCEL

Portaria nº 175/2019/SEJUCEL-RH

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, referente ao **exercício de 2020**, na forma do ANEXO I.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2019.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300058655	ALÉCIO VALOIS PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR CLASSE C	02/01/2020	31/01/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300157185	CARMÉLIA DA SILVA CARDOSO	COORDENADORA DE CULTURA	02/01/2020	16/01/2020	15/07/2020	29/07/2020	-	-	NÃO	-	-
300157155	DALMO ALBERTO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DO ESTÁDIO DE OURO PRETO DO OESTE	02/01/2020	11/01/2020	20/04/2020	29/04/2020	-	-	SIM	12/01/2020	21/01/2020
300155896	DAVI DANIEL DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DO CEDEL	06/01/2020	15/01/2020	06/07/2020	15/07/2020	-	-	SIM	16/01/2020	25/01/2020
300058454	EDVALDO BOTELHO ARAÚJO	PROFESSOR CLASSE C	06/01/2020	15/01/2020	21/07/2020	30/07/2020	-	-	SIM	22/01/2020	31/01/2020
300046752	ELISÂNGELA FERREIRA MOREIRA	ADMINISTRADOR DO CEDEL	13/01/2020	22/01/2020	04/03/2020	13/03/2020	-	-	SIM	02/01/2020	11/01/2020
300037577	FRANCISCO SANTOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C	02/01/2020	31/01/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300107157	HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	02/01/2020	16/01/2020	13/07/2020	27/07/2020	-	-	NÃO	-	-
300087822	IDEL MARTINS GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	12/01/2020	31/01/2020	-	-	-	-	SIM	02/01/2020	11/01/2020
300116045	JOÃO HENRIQUE MELO SARÁBIA	CHEFE DE NÚCLEO	15/01/2020	24/01/2020	22/09/2020	01/10/2020	04/11/2020	13/11/2020	NÃO	-	-
300097650	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	22/01/2020	10/02/2020	-	-	-	-	SIM	02/01/2020	11/01/2020
300122721	JULIMAR DE MELO FERREIRA	ADMINISTRADOR DO CEDEL	07/01/2020	16/01/2020	06/07/2020	15/07/2020	-	-	SIM	22/01/2020	31/01/2020
300027800	MADMA CRISTIANE DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	02/01/2020	31/01/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300001104	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS LIMA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/2020	31/01/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300017569	NILTON DOS SANTOS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300133880	SHÉRIDA ELZA DA CONCEIÇÃO LOBATO	ASSISTENTE TÉCNICO I	16/01/2020	30/01/2020	16/07/2020	30/07/2020	-	-	NÃO	-	-
300054088	VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	02/01/2020	21/01/2020	-	-	-	-	SIM	22/01/2020	31/01/2020
300155836	AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA	CHEFE DE EQUIPE II	01/02/2020	15/02/2020	15/06/2020	29/06/2020	-	-	NÃO	-	-
300155875	CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE	03/02/2020	22/02/2020	15/06/2020	24/06/2020	-	-	NÃO	-	-
300155824	EMILY GRASIELY DA SILVA LOPES	CHEFE DE EQUIPE II DO CEDEL	17/02/2020	26/02/2020	01/06/2020	10/06/2020	19/10/2020	28/10/2020	NÃO	-	-
300157975	JOSÉ MARIA GONÇALVES	ADMINISTRADOR DO ESTÁDIO DE JI-PARANÁ	01/02/2020	01/03/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300137705	RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE TRANSPORTE	01/02/2020	15/02/2020	16/12/2020	30/12/2020	-	-	NÃO	-	-
300155732	SAME REGINA DE SOUZA RIBEIRO	CHEFE DE EQUIPE I DO CEDEL	03/02/2020	17/02/2020	06/07/2020	20/07/2020	-	-	NÃO	-	-

300085341	SIMONE CATARINA BITENCOURT	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	14/ 02/2020	23/ 02/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	-	-	SIM	03/ 02/2020	12/ 02/2020
300138572	SUELEN FEITOSA GOMES	CHEFE DE EQUIPE I DO CEDEL	-	-	22/ 07/2020	31/ 07/2020	25/ 11/2020	04/ 12/2020	SIM	01/ 02/2020	10/ 02/2020
300033958	WELLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA	01/ 02/2020	10/ 02/2020	11/ 09/2020	20/ 09/2020	-	-	SIM	11/ 02/2020	20/ 02/2020
300156802	ANATÁLIA DA SILVA MENDES	CHEFE DE EQUIPE II DO ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA	01/ 03/2020	10/ 03/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020	NÃO	-	-
300122537	CLEIVANETE SOARES DE LIRA	CHEFE DE EQUIPE	04/ 03/2020	13/ 03/2020	08/ 07/2020	17/ 07/2020	04/ 11/2020	13/ 11/2020	NÃO	-	-
300155698	CYNTHIA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	06/ 03/2020	20/ 03/2020	01/ 06/2020	15/ 06/2020	-	-	NÃO	-	-
300157393	DAVID FERREIRA CLEMENTINO	ASSISTENTE DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	11/ 03/2020	30/ 03/2020	-	-	-	-	SIM	01/ 03/2020	10/ 03/2020
300156570	FÁBIO SOARES DE GÓIS FILHO	ASSISTENTE DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	01/ 03/2020	30/ 03/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300156807	LUANA KAROLINE IZIDORO	CHEFE DE EQUIPE II DO ESTÁDIO DE JI-PARANÁ	02/ 03/2020	31/ 03/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300155957	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	CHEFE DE EQUIPE I DO CEDEL	02/ 03/2020	11/ 03/2020	08/ 06/2020	17/ 06/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020	NÃO	-	-
300155867	ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER	13/ 04/2020	22/ 04/2020	29/ 07/2020	07/ 08/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020	NÃO	-	-
300157405	ISADORA CARLA GALVÃO SOARES	CHEFE DE EQUIPE II DO ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA	11/ 04/2020	30/ 04/2020	-	-	-	-	SIM	01/ 04/2020	10/ 04/2020
300157617	JOÃO CARLOS PINTO	ADMINISTRADOR DO CEDEL	11/ 04/2020	30/ 04/2020	-	-	-	-	SIM	01/ 04/2020	10/ 04/2020
300151457	ANNY PATRÍCIA FUJIMIYA RIGONI	ADMINISTRADOR DO CEDEL	20/ 05/2020	29/ 05/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020	-	-	SIM	02/ 03/2020	11/ 03/2020
300158527	CAMILA LIMA RIBEIRO	COORDENADORA ADM E FINANCEIRO	01/ 05/2020	10/ 05/2020	10/ 10/2020	19/ 10/2020	-	-	SIM	11/ 05/2020	20/ 05/2020
300140530	HELANE RAQUEL ALVES DE ARAÚJO SILVA	ADMINISTRADOR DO CEDEL	11/ 05/2020	30/ 05/2020	-	-	-	-	SIM	01/ 05/2020	10/ 05/2020
300006306	SÉRGIO DE SÁ SOBREIRA	PROFESSOR CLASSE C	01/ 05/2020	30/ 05/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300157255	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE DO ESTÁDIO DE OURO PRETO DO OESTE	10/ 05/2020	29/ 05/2020	-	-	-	-	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
300149118	ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES	ASSISTENTE DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	15/ 06/2020	29/ 06/2020	20/ 11/2020	04/ 12/2020	-	-	NÃO	-	-
300131000	ÉVELIN THAINARA RAMOS AUGUSTO	CONTROLADOR INTERNO	20/ 06/2020	29/ 06/2020	24/ 08/2020	02/ 09/2020	-	-	SIM	01/ 05/2020	10/ 05/2020
300015003	LÍLIAN MEIRE SOARES SILVA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/ 06/2020	10/ 06/2020	01/ 09/2020	20/ 09/2020	-	-	NÃO	-	-
300149748	LUÍZA NASCIMENTO CAMPOS	CHEFE DE EQUIPE II	16/ 06/2020	30/ 06/2020	16/ 09/2020	30/ 09/2020	-	-	NÃO	-	-
300136057	RÚLIA DOS SANTOS COELHO	ASSISTENTE TÉCNICO	20/ 06/2020	29/ 06/2020	20/ 10/2020	29/ 10/2020	-	-	SIM	01/ 12/2020	10/ 12/2020
300135894	ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL	ASSISTENTE TÉCNICO	06/ 07/2020	20/ 07/2020	08/ 09/2020	22/ 09/2020	-	-	NÃO	-	-
300159857	HERMES RAFAEL FIGARELA TEIXEIRA	CHEFE DE EQUIPE DO ESTÁDIO DE JI-PARANÁ	01/ 07/2020	20/ 07/2020	-	-	-	-	SIM	21/ 07/2020	30/ 07/2020
300155739	LETÍCIA RAYARA BARROSO CONCEIÇÃO	CHEFE DE NÚCLEO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL	01/ 07/2020	30/ 07/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300015143	NEIMÁRIO OURIQUE DA CUNHA FILHO	PROFESSOR CLASSE C	02/ 07/2020	31/ 07/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300141349	PAULO PEREIRA	CEDIDO COM ÔNUS PARA O ESTADO	13/ 07/2020	11/ 08/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300156462	RACHEL EMERICH	ADMINISTRADOR DO CEDEL	06/ 07/2020	20/ 07/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020	-	-	NÃO	-	-
300157993	TATIANE NUNES MARTINS	CHEFE DE EQUIPE I DO CEDEL	01/ 07/2020	15/ 07/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020	-	-	NÃO	-	-
300147619	MARCOS CÂNDIDO MENDES	CHEFE DE NÚCLEO	01/ 08/2020	20/ 08/2020	-	-	-	-	SIM	21/ 08/2020	30/ 08/2020

300123551	MILIANE ISRAEL MAGOSSO	ADMINISTRADOR DO CEDEL	01/ 08/2020	15/ 08/2020	01/ 11/2020	15/ 11/2020	-	-	NÃO	-	-
300158538	LION SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROJETO DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA	11/ 10/2020	30/ 10/2020	-	-	-	-	SIM	01/ 10/2020	10/ 10/2020
300147036	LOURIVAL DOMINGOS LOPES	CHEFE DE EQUIPE II DO CEDEL	01/ 10/2020	30/ 10/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300160642	TEIMAR DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DO DESENVOLVIMENTO DO LAZER	01/ 10/2020	20/ 10/2020	-	-	-	-	SIM	21/ 10/2020	30/ 10/2020
300147565	BRUNA CABRAL BARROS	CHEFE DE EQUIPE II	09/ 11/2020	28/ 11/2020	-	-	-	-	SIM	30/ 11/2020	09/ 12/2020
300160518	TAMIR SILVA DE PAULA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01/ 11/2020	30/ 11/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
100070835	TIAGO PEREIRA MEDEIROS	3SGT PM	01/ 11/2020	20/ 11/2020	-	-	-	-	SIM	21/ 11/2020	30/ 11/2020
300160834	AIRTON CANUTO JUNIOR	CHEFE DE EQUIPE II DO CEDEL	04/ 12/2020	23/ 12/2020	-	-	-	-	SIM	24/ 11/2020	03/ 12/2020
300149351	DIEGO SOUSA SANTO	CHEFE DE EQUIPE II DO CEDEL	02/ 12/2020	31/ 12/2020	-	-	-	-	NÃO	-	-
300127105	ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	11/ 12/2020	30/ 12/2020	-	-	-	-	SIM	01/ 12/2020	10/ 12/2020

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCEL

Protocolo 8817308

SEAS

EDITAL Nº 4/2019/SEAS-GAB

O Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, através da comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **Alterar o resultado** constante do Edital nº 03/2019-SEAS-GAB, para incluir na relação de entidades NÃO APTAS as entidades do Anexo, em razão da ausência de documentos exigidos no Edital nº 01/2019-SEAS-GAB, retificado pelo Edital nº 02/2019-SEAS-GAB.

1.1. Fica oportunizada à entidade considerada “não apta” juntar os documentos faltantes no prazo do Recurso previsto no Anexo I, do EDITAL Nº 2/2019/SEAS-GAB, por meio de protocolo físico ou no endereço eletrônico: credenciamentoseasro@gmail.com.

ANEXO

RELAÇÃO DE ENTIDADES NÃO APTAS

	ENTIDADE	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS AUSENTES OU INCOMPLETOS (Itens do Edital)
37	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”; Item 4.1. II, Item 5.1.1. “c”.
38	Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rolim de Moura -RECICCOP	Rolim de Moura	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”; Item 4.1. II.
39	Associação de Assistência e Reabilitação das vítimas do Álcool e das Drogas “Resgate Vidas”	Jaru	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”; Item 4.1. II, Item 4.1. inciso III, declaração incompleta.
40	WS – Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru	Jaru	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”.

As dúvidas e pontos omissos encaminhados formalmente poderão ser dirimidos pela Comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, com aprova da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais anteriores.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 8814160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CNPJ Nº: 84.723.030/0001-16

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

Endereço: Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, Centro - Primavera de Rondônia/RO

Convênio nº 169/PGE-2017

Valor Global: R\$ 18.788,69 (dezoito mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Processo nº 01.2301.00308.00/2017 Vol. I e II - Migrado: Processo SEI nº 0026.169465/2019-12

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Conveniente para a aquisição de equipamentos e material permanente, visando contribuir para o fortalecimento das ações e programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

As análises foram procedidas com base na legislação – Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.742/1993, Decreto Federal nº 6.170/2007, Lei Estadual nº 3.307/2013, Decreto Estadual nº 18.221/2013, e demais normas pertinentes.

Tendo em vista a análise realizada pela Gerente Regional da Representação da SEAS em Cacoal no Relatório de Verificação “ *In loco*” Final, bem como o Parecer nº 348/2019/SEAS-GCI exarado pela Gerência de Controle Interno, e ainda a Certidão emitida pela Gerência de Convênios e Prestação de Contas/SEAS, os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado.

Resolvo:

Aprovar e homologar a prestação de contas do Convênio, nos termos do § 10, art. 10 do Decreto Federal nº 6.170/2007.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Protocolo 8787607

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CNPJ Nº: 00.699.197/0001-07

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1158 - Nova União/RO

Convênio nº 193/PGE-2016

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais)

Processo nº 01.2301.00481.0000/2016 Vol. I e II - Migrado: Processo SEI nº 0026.455405/2019-10

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Prefeitura do município de Nova União, para a aquisição e instalação de lixeiras.

As análises foram procedidas com base na legislação – Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.742/1993, Decreto Federal nº 6.170/2007, Lei Estadual nº 3.307/2013, Decreto Estadual nº 18.221/2013, e demais normas pertinentes.

Tendo em vista a análise realizada pela Gerente Regional da Representação da SEAS em Ouro Preto do Oeste no Relatório de Verificação “ *In loco*” Final, bem como o Parecer nº 10/2019-GCI/SEAS exarado pela Gerência de Controle Interno, os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado.

Resolvo:

Aprovar e homologar a prestação de contas do Convênio, nos termos do § 10, art. 10 do Decreto Federal nº 6.170/2007.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Protocolo 8743959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.403436/2019-87

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 499/2019/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Ana Claudia de Carvalho e Cesar Espedito Ioung Blood**, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8701451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.342961/2019-19

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 498/2019/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Antônia de Matos Rebouças**, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8736492

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.402916/2019-21

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 497/2019/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Leila Aparecida Kichileski, Sara Maria Alves e João Carlos Ortiz**, no valor total de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), referente a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8716348

Portaria nº 649/2019/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 14 de junho de 2019 - publicado no DOE de 28 de junho de 2019 Edição 117.

Considerando o memorando nº 24/2019/SEAS-GPSE, 20 de setembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Porto Velho para participar do "Encontro de Apoio Técnico de Proteção Social Especial" e participar de uma capacitação "Elaboração Parecer Social". Concessão de diárias no período de 30/09/2019 a 04/10/2019.

Nome	Matrícula	Lotado
Phabiana de Oliveira	300156371	Jarú
Francisca das Chagas Nunes Pereira	300052505	Ouro Preto do Oeste
Julie Danielly Cordeiro Cavalcanti da Silva	300159006	Ji-Paraná
Fabiana Renata da Silva	300157317	Rolim de Moura
Delotéia Alves da Silva	300150702	Cacoal
Vânia Maria Silva Freire	300138406	Vilhena
Kelli Cristina Mroczkoski	300158872	Ariquemes

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8819749

Portaria nº 652/2019/SEAS-GGRH

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 646/2019/SEAS-GGRH, **ESTABELECENDO** a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de 2020, na forma deste ANEXO I.

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	SIM/NÃO	INÍCIO	FIM
ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM ASSUNÇÃO	COORDENADOR	300118739	13/ 01/2020	22/ 01/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020	SIM	13/ 01/2020	22/ 01/2020
ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO	ASSESSOR V	300136248	02/ 01/2020	11/ 01/2020	12/ 01/2020	31/ 01/2020	0	0	SIM	02/ 01/2020	11/ 01/2020
ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA	DIRETOR	100093002	06/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 01/2020	25/ 01/2020	11/ 06/2020	20/ 06/2020	SIM	16/ 01/2020	25/ 01/2020
BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO	DIRETOR	300130555	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 12/2020	20/ 12/2020	0	0	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
CHIARA CECÍLIA DA SILVA CARNEIRO	GERENTE	300140031	01/ 01/2020	10/ 01/2020	11/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	SIM	01/ 01/2020	10/ 01/2020
DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO	GERENTE	300139592	20/ 01/2020	29/ 01/2020	02/ 03/2020	11/ 03/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020	SIM	20/ 01/2020	29/ 01/2020
EDINA REGINA GOMES	GERENTE	300061179	01/ 01/2020	20/ 01/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	SIM	21/ 01/2020	30/ 01/2020
ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSESSOR IV	300139838	05/ 01/2020	24/ 01/2020	25/ 01/2020	03/ 02/2020	0	0	SIM	25/ 01/2020	03/ 02/2020

HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES	GERENTE	300151148	06/ 01/2020	25/ 01/2020	27/ 01/2020	05/ 02/2020	0	0	SIM	27/ 01/2020	05/ 02/2020
LEILA MARA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR VII	300157228	06/ 01/2020	15/ 01/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020	SIM	21/ 01/2020	30/ 01/2020
ROBERVAL CAETANO PASSOS	GERENTE	300110002	01/ 01/2020	20/ 01/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	SIM	21/ 01/2020	30/ 01/2020
ARMANDINO JUNIOR RODRIGUES JORDÃO	ASSESSOR VI	300155541	22/ 01/2020	31/ 01/2020	03/ 02/2020	12/ 02/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	SIM	03/ 02/2020	12/ 02/2020
CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO	ASSESSOR VIII	300132987	03/ 02/2020	12/ 02/2020	01/ 12/2020	20/ 12/2020	0	0	SIM	03/ 02/2020	12/ 02/2020
DANIELI KLEIN	GERENTE	300134788	01/ 02/2020	10/ 02/2020	11/ 02/2020	01/ 03/2020	0	0	SIM	01/ 02/2020	10/ 02/2020
FERNANDO TOMAS DE AQUINO	ASSESSOR III	300147485	03/ 02/2020	22/ 02/2020	23/ 02/2020	03/ 03/2020	0	0	SIM	23/ 02/2020	03/ 03/2020
LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS	ASSESSOR VII	300155675	17/ 02/2020	26/ 02/2020	27/ 02/2020	07/ 03/2020	05/ 10/2020	14/ 10/2020	SIM	17/ 02/2020	26/ 02/2020
LANA CAROLINE AMORIM GOMES	ASSESSOR VIII	300141513	20/ 01/2020	08/ 02/2020	09/ 02/2020	18/ 02/2020	0	0	SIM	09/ 02/2020	18/ 02/2020
LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA	SECRETÁRIO ADJUNTO	300063150/ 300157256	22/ 01/2020	31/ 01/2020	03/ 02/2020	12/ 02/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	SIM	03/ 02/2020	12/ 02/2020
MIRIAM LIMA DE MESQUITA	ASSESSOR V	300113892	01/ 02/2020	10/ 02/2020	11/ 06/2020	30/ 06/2020	0	0	SIM	01/ 02/2020	10/ 02/2020
ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	ASSESSOR III	300137324	03/ 02/2020	12/ 02/2020	17/ 02/2020	07/ 03/2020	0	0	SIM	03/ 02/2020	12/ 02/2020
SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR V	300141815	01/ 02/2020	10/ 02/2020	13/ 07/2020	01/ 08/2020	0	0	SIM	01/ 02/2020	10/ 02/2020
OSVALDO DE SOUSA FRANCO	ASSESSOR V	300150384	02/ 03/2020	11/ 03/2020	06/ 07/2020	25/ 07/2020	0	0	SIM	02/ 03/2020	11/ 03/2020
ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO	ASSESSOR VIII	300156287	02/ 04/2020	11/ 04/2020	12/ 05/2020	21/ 05/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	SIM	02/ 04/2020	11/ 04/2020
CAMILA BOTELHO DA ROCHA	ASSESSOR VI	300155124	01/ 04/2020	20/ 04/2020	21/ 04/2020	30/ 04/2020	0	0	SIM	21/ 04/2020	30/ 04/2020
ELIANE DA MOTA SANTOS	GERENTE	300154889	15/ 04/2020	24/ 04/2020	25/ 04/2020	04/ 05/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020	SIM	25/ 04/2020	04/ 05/2020
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	300139472	02/ 04/2020	11/ 04/2020	20/ 04/2020	29/ 04/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020	SIM	02/ 04/2020	11/ 04/2020
LUI LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR V	300154740	01/ 04/2020	20/ 04/2020	21/ 04/2020	30/ 04/2020	0	0	SIM	21/ 04/2020	30/ 04/2020
JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA	ASSESSOR VI	300157416	04/ 05/2020	13/ 05/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	05/ 10/2020	14/ 10/2020	SIM	04/ 05/2020	13/ 05/2020
KAROLINE DOS SANTOS NETO	ASSESSOR VI	300157899	21/ 05/2020	30/ 05/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	22/ 07/2020	31/ 7/2020	SIM	21/ 05/2020	30/ 05/2020
LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL MÉDIO	300138404	11/ 05/2020	20/ 05/2020	21/ 05/2020	09/ 06/2020	0	0	SIM	11/ 05/2020	20/ 05/2020
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA DE ARAUJO	ASSESSOR IV	300150512	05/ 05/2020	14/ 05/2020	15/ 05/2020	03/ 06/2020	0	0	SIM	05/ 05/2020	14/ 05/2020
SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	ASSESSOR V	300156251	05/ 05/2020	24/ 05/2020	25/ 05/2020	03/ 06/2020	0	0	SIM	25/ 05/2020	03/ 06/2020
ANTONIO SENA FILHO	CHEFE DE EQUIPE V	300028207	15/ 06/2020	24/ 06/2020	25/ 06/2020	14/ 07/2020	0	0	SIM	15/ 06/2020	24/ 06/2020
IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA	ASSESSOR VII	300148617	01/ 06/2020	10/ 06/2020	11/ 06/2020	20/ 06/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	SIM	11/ 06/2020	20/ 06/2020
LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA	ASSESSOR V	300142916	01/ 06/2020	10/ 06/2020	11/ 06/2020	20/ 06/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	SIM	11/ 06/2020	20/ 06/2020
NILDETHE BELTRÃO MACIEIRA PEDRAÇA	ASSESSOR V	300148104	30/ 06/2020	09/ 07/2020	10/ 07/2020	29/ 07/2020	0	0	SIM	30/ 06/2020	09/ 07/2020
THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL	ASSESSOR VI	300139741	01/ 06/2020	10/ 06/2020	11/ 06/2020	20/ 06/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	SIM	11/ 06/2020	20/ 06/2020
ANTONIEL AUGUSTO TANAKA DE MELO	ASSESSOR V	300143643	02/ 03/2020	11/ 03/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020	16/ 07/2020	25/ 07/2020	SIM	16/ 07/2020	25/ 07/2020
CLEITON DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE III	300023017	01/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	SIM	21/ 07/2020	30/ 07/2020

ELIANE DE MENEZES COSTA	ASSESSOR IV	300122836	01/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	SIM	21/ 07/2020	30/ 07/2020
LARISSA VASCONCELOS LIMA	ASSESSOR VII	300158790	01/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	SIM	21/ 07/2020	30/ 07/2020
LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR VII	300154479	01/ 07/2020	10/ 07/2020	13/ 07/2020	01/ 08/2020	0	0	SIM	01/ 07/2020	10/ 07/2020
NALDO MACHADO DOS SANTOS	GERENTE	300157417	30/ 06/2020	19/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	SIM	21/ 07/2020	30/ 07/2020
RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	300140230	07/ 07/2020	26/ 07/2020	28/ 07/2020	06/ 08/2020	0	0	SIM	28/ 07/2020	06/ 08/2020
TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI	ASSESSOR V	300147010	01/ 07/2020	10/ 07/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020	07/ 09/2020	16/ 09/2020	SIM	01/ 07/2020	10/ 07/2020
TULIO MATHEUS CONCEIÇÃO RIBEIRO	ASSESSOR III	300149791	07/ 07/2020	26/ 07/2020	28/ 07/2020	06/ 08/2020	0	0	SIM	28/ 07/2020	06/ 08/2020
ISRAELSON DA SILVA DIAS	ASSESSOR V	300156973	06/ 07/2020	15/ 07/2020	16/ 07/2020	25/ 07/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020	SIM	01/ 08/2020	10/ 08/2020
JOÃO CARLOS ORTIZ PEREIRA	ASSESSOR IV	300104317	03/ 08/2020	22/ 08/2020	24/ 08/2020	02/ 09/2020	0	0	SIM	24/ 08/2020	02/ 09/2020
KELLI CRISTINA MROCZKOSKI	ASSISTENTE SOCIAL	300158872	10/ 02/2020	19/ 02/2020	04/ 08/2020	13/ 08/2020	15/ 08/2020	24/ 08/2020	SIM	15/ 08/2020	24/ 08/2020
SHEILA BORGES RAMOS	PROFESSOR CLASSE A	300027046	01/ 08/2020	20/ 08/2020	21/ 08/2020	30/ 08/2020	0	0	SIM	21/ 08/2020	30/ 08/2020
ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR	ASSESSOR V	300148097	21/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020	11/ 09/2020	20/ 09/2020	SIM	11/ 09/2020	20/ 09/2020
LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA	ASSESSOR VII	300157411	31/ 03/2020	09/ 04/2020	28/ 08/2020	06/ 09/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	SIM	08/ 09/2020	17/ 09/2020
LUCIANE SILVA DE AVIZ	ASSESSOR IV	300141642	30/ 06/2020	19/ 07/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020	0	0	SIM	01/ 09/2020	10/ 09/2020
MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	300140506	01/ 09/2020	10/ 09/2020	11/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	SIM	01/ 09/2020	10/ 09/2020
NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA	ASSESSOR V	300139738	02/ 03/2020	11/ 03/2020	08/ 06/2020	17/ 06/2020	05/ 09/2020	14/ 09/2020	SIM	05/ 09/2020	14/ 09/2020
NALEI DE CARVALHO SOBRINHO	GERENTE	300129715	01/ 09/2020	10/ 09/2020	11/ 10/2020	30/ 10/2020	0	0	SIM	01/ 09/2020	10/ 09/2020
ROCHELES ALVES PADILHA	ASSESSOR III	300132832	01/ 09/2020	10/ 09/2020	11/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	SIM	01/ 09/2020	10/ 09/2020
ANA CLAUDIA DE CARVALHO	GERENTE	300160580	01/ 10/2020	20/ 10/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020	0	0	SIM	21/ 10/2020	30/ 10/2020
ANA JÚLIA DE CUNHA E ARAÚJO	ASSESSOR V	300159298	02/ 10/2020	11/ 10/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020	SIM	02/ 10/2020	11/ 10/2020
JUSSARA MARQUES FRANCO	ASSESSOR VII	300139773	24/ 02/2020	04/ 03/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	SIM	13/ 10/2020	22/ 10/2020
LETÍCIA OLIVEIRA PEDROZA CALADO	ASSESSOR III	300161353	01/ 10/2020	20/ 10/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020	0	0	SIM	21/ 10/2020	30/ 10/2020
CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA	ASSESSOR VI	300154401	19/ 10/2020	28/ 10/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020	SIM	01/ 11/2020	10/ 11/2020
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA	ASSESSOR V	300147874	22/ 07/2020	31/ 07/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	23/ 11/2020	02/ 12/2020	SIM	23/ 11/2020	02/ 12/2020
ÉVERTON DIÓGENES FRANÇA	ASSESSOR III	300160839	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	SIM	01/ 12/2020	10/ 12/2020
FABIANE APARECIDA PASSARINI	COORDENADOR	300130994	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	SIM	01/ 12/2020	10/ 12/2020
LIDIANE COSTA DE SÁ	ASSESSOR VII	300159047	06/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020	15/ 12/2020	24/ 12/2020	SIM	01/ 12/2020	10/ 12/2020
MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA	CHEFE DE EQUIPE IV	300064254	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	SIM	01/ 12/2020	10/ 12/2020
SORAIA MARTINS DE ANDRADE	ASSESSOR V	300149681	04/ 05/2020	13/ 05/2020	04/ 11/2020	13/ 11/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020	SIM	01/ 12/2020	10/ 12/2020
ACLECIA SUELY PAZ GOMES LISBOA	ASSESSOR VI	300144075	03/ 11/2020	02/ 12/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ADILSON DE OLIVEIRA SILVA	MEMBRO MPCT	300149186	27/ 02/2020	07/ 03/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	NÃO	0	0
ADRIANA BATISTA BARBOSA	ASSESSOR V	300160582	01/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0

ADRIANA BORGES DE ANDRADE SOUZA	ASSISTENTE DE PREVIDÊNCIA	300033987	01/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	ASSESSOR V	300158880	01/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ADRIANA SOUZA MARQUES	ASSESSOR VIII	100088148	03/ 02/2020	17/ 02/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020	0	0	NÃO	0	0
ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA	CHEFE DE EQUIPE V	300138408	01/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ANA CECÍLIA DE AMORIM DIOGO	ASSESSOR V	300148708	16/ 03/2020	25/ 03/2020	14/ 09/2020	23/ 09/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020	NÃO	0	0
ANA PAULA DA SILVA	ASSESSOR V	300160836	01/ 10/2020	30/ 10/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ANA VALESKA DUARTE	MEMBRO MPCT	300149213	30/ 03/2020	13/ 04/2020	13/ 10/2020	27/ 10/2020	0	0	NÃO	0	0
ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA	ASSESSOR III	300134791	01/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ANTONIA DE MATOS REBOUÇAS	ASSESSOR VI	300156878	10/ 06/2020	09/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ANTÔNIO LUCAS CAETANO MELO	ASSESSOR VI	300155673	01/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
APARECIDA MEIRELES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	300025918	02/ 01/2020	11/ 01/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020	NÃO	0	0
AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	304351-FED.	02/ 03/2020	31/ 03/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
CARINA DE SOUZA FRANCO	ASSESSOR VI	300156033	12/ 02/2020	21/ 02/2020	27/ 07/2020	15/ 08/2020	0	0	NÃO	0	0
CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	ASSESSOR IV	300102985	01/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE	CHEFE DE EQUIPE III	300145389	04/ 03/2020	13/ 03/2020	08/ 07/2020	17/ 07/2020	02/ 12/2020	11/ 12/2020	NÃO	0	0
CELSE FERRACINI JÚNIOR	ASSESSOR VII	300128925	01/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
CLARA EMILIA LIMA DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	300164044	16/ 01/2020	30/ 01/2020	16/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	NÃO	0	0
CLEUSA FIRMINO MEDEIROS	GERENTE	300102999	16/ 05/2020	30/ 05/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
DAGLLIANY SANTOS SCHNEIDER	GERENTE	300130688	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
DANIELE CARDOSO SANTOS ARAÚJO	ASSESSOR III	300161438	10/ 11/2020	24/ 11/2020	15/ 12/2020	29/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI	ASSESSOR III	300138399	15/ 05/2020	29/ 05/2020	15/ 09/2020	29/ 09/2020	0	0	NÃO	0	0
DEISE DA SILVA SIQUEIRA	ASSESSOR VI	300103823	17/ 08/2020	31/ 08/2020	23/ 11/2020	07/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
DELOTÉIA ALVES DA SILVA VICENTE	GERENTE	300150702	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
DENIR MATTARA DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR	300138410	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
DERICK KAOR KATO DE MIRANDA	ASSESSOR VII	300158780	29/ 06/2020	08/ 07/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020	NÃO	0	0
DEYSE LUCIANE GUSMÃO RIBEIRO	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II	300113280	01/ 06/2020	30/ 06/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
DINALVA MARIA DA SILVA	GERENTE	300156095	01/ 03/2020	10/ 03/2020	15/ 07/2020	24/ 07/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	NÃO	0	0
DJANIRA MARIA DA SILVA	ASSESSOR VI	300158580	01/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA	ASSESSOR V	300155614	01/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	ASSESSOR IV	300128458	03/ 08/2020	01/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ELIURDE LUCAS DA SILVA	ASSESSOR V	300137713	03/ 02/2020	12/ 02/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020	04/ 11/2020	13/ 11/2020	NÃO	0	0

ELSIE WINTE SHOCKNESS	GERENTE	300141842	01/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ERICSON CERQUEIRA SOARES	ASSESSOR III	300145170	01/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
FABIANA RENATA DA SILVA	GERENTE	300157317	18/ 05/2020	16/ 06/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
FABIO ROSA DA SILVA	ASSESSOR V	300127067	17/ 07/2020	31/ 07/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
FLÁVIA IRAIORE DA SILVA	PROFESSOR ENSINO BÁSICO	698067- FED.	01/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
FRANCIMAR PEREIRA CUNHA	ASSESSOR VI	300158508	01/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA	GERENTE	300052505	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LOBATO	ASSESSOR V	300130864	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
GASPAR DA COSTA KNYPPPEL FILHO	ASSESSOR VI	300150137	16/ 03/2020	25/ 03/2020	15/ 06/2020	24/ 06/2020	30/ 11/2020	09/ 12/2020	NÃO	0	0
GISELE DIAS BETUCCI	ASSESSOR V	300137537	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
GLÁUCIA DO NASCIMENTO PRADO	GERENTE	300139828	13/ 10/2020	27/ 10/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
HEIDY NORONHA MOREIRA	ASSESSOR V	300160111	05/ 08/2020	14/ 08/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	09/ 11/2020	18/ 11/2020	NÃO	0	0
HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES	ASSESSOR VI	300139617	01/ 06/2020	10/ 06/2020	20/ 09/2020	29/ 09/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020	NÃO	0	0
HERLEY LIMA ALCANTARA	ASSESSOR III	300161343	06/ 10/2020	04/ 11/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ISABELA MELO TOZZO	ASSESSOR V	300130588	10/ 08/2020	19/ 08/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	02/ 11/2020	11/ 11/2020	NÃO	0	0
JACQUELINE MONTENEGRO BOAVENTURA	ASSESSOR V	300156026	17/ 02/2020	26/ 02/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	NÃO	0	0
JAIME DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	300011615	01/ 06/2020	30/ 06/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
JOSE CARLOS BRASIL DA SILVA	ASSESSOR VII	200002967	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 09/2020	15/ 09/2020	0	0	NÃO	0	0
JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA	COORDENADOR	300134815	03/ 02/2020	03/ 03/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
JOSÉ CLOVIS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	300015002	01/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	ASSESSOR VII	300159006	01/ 08/2020	30/ 08/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
JUSCILENE MACIEL QUEIROZ	ASSESSOR IV	300149350	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
KENIA BEATRIZ HARGER	GERENTE	300118621	02/ 01/2020	11/ 01/2020	04/ 05/2020	13/ 05/2020	14/ 09/2020	23/ 09/2020	NÃO	0	0
KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS	ASSESSOR V	300141386	15/ 07/2020	29/ 07/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
LARISSA SOUSA DE ALMEIDA	ASSESSOR V	300150327	06/ 10/2020	20/ 10/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
LAURINDO MARTINS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	695638- FED.	02/ 01/2020	31/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
LAZARO BENEDITO VIDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	300137333	01/ 10/2020	30/ 10/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
LEIDA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	300127658	30/ 06/2020	29/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	SECRETÁRIO DE ESTADO	300155435	06/ 01/2020	20/ 01/2020	29/ 06/2020	13/ 07/2020	0	0	NÃO	0	0
LUCIANA COLARES COIMBRA	ASSESSOR VI	300134207	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO	PROFESSOR CLASSE C	300022808	01/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0

LUZIA DA COSTA ROCHA ROSSI	GERENTE	300156062	01/ 04/2020	30/ 04/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARCELO DOS SANTOS BORGES	ASSESSOR IV	300136391	02/ 01/2020	31/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARCELO FUZARI DE SOUZA	ASSESSOR VII	300061464	20/ 01/2020	03/ 02/2020	20/ 07/2020	03/ 08/2020	0	0	NÃO	0	0
MARCOS DE SOUZA LOPES	ASSESSOR III	300061464	27/ 10/2020	25/ 11/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARGARETH VIEIRA RODRIGUES RIBAS	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	300020269	01/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARIA ARETUSSA HATZINAKIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2410956- FED.	01/ 09/2020	30/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO ALVINO	ASSESSOR III	300105526	07/ 04/2020	06/ 05/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARIA CLARA DE ARAÚJO RODRIGUES PEREIRA	CHEFE DE EQUIPE IV	300155523	12/ 02/2020	21/ 02/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020	NÃO	0	0
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	693762- FED.	01/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	300114540	04/ 08/2020	02/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MELLO	PROFESSOR CLASSE IV	2338924- FED.	01/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	693902- FED.	01/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARIA DO ROSARIO SILVA	ASSESSOR III	300135978	01/ 04/2020	30/ 04/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
MARINEIA PESSOA JORDÃO MORAIS	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL MÉDIO	300148639	13/ 01/2020	27/ 01/2020	13/ 07/2020	27/ 07/2020	0	0	NÃO	0	0
MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA	ASSESSOR V	300156983	04/ 05/2020	13/ 05/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020	NÃO	0	0
MEIRIANE MONTEIRO NÉRY	ADMINISTRATIVA	300138402	01/ 10/2020	30/ 10/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
NATÁLIA BARBOSA SILVA	ASSESSOR IV	300149788	01/ 06/2020	30/ 06/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
NATÁLIA DE SOUZA BARROS	GERENTE	300151647	06/ 04/2020	20/ 04/2020	08/ 10/2020	22/ 10/2020	0	0	NÃO	0	0
NÚBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIRO	CHEFE DE EQUIPE IV	300062526	01/ 01/2020	30/ 01/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
PHABIANA DE OLIVEIRA	GERENTE	300156371	10/ 07/2020	29/ 07/2020	30/ 07/2020	08/ 08/2020	0	0	NÃO	0	0
RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ	ASSESSOR III	300158470	04/ 08/2020	02/ 09/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
RAURILANE OLIVEIRA DE ASSIS RODRIGUES	ASSESSOR VI	300149153	20/ 07/2020	03/ 08/2020	07/ 12/2020	21/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS	ASSESSOR V	300156091	20/ 01/2020	18/ 02/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
REGINA CARDOSO SOBRINHO	ASSESSOR III	300130667	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
RENATO DE MORAES RAMALHO	CONTROLADOR INTERNO	300160765	13/ 04/2020	02/ 05/2020	26/ 08/2020	04/ 09/2020	0	0	NÃO	0	0
RITA GAMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	300128271	30/ 06/2020	29/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
ROSE MARY CÂNDIDO PLANS	MEMBRO MPCT	300149190	13/ 07/2020	22/ 07/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020	0	0	NÃO	0	0
SANDRA APARECIDA ANGELI	ASSESSOR V	300148200	20/ 01/2020	29/ 01/2020	15/ 06/2020	24/ 06/2020	19/ 10/2020	28/ 10/2020	NÃO	0	0
SANUZIA HELENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	ASSESSOR VI	300147833	01/ 02/2020	01/ 03/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
SILVIA AQUINO NASCIMENTO MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	300147491	01/ 06/2020	30/ 06/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
SOELI CAVALLI BRAMBILLA	ASSESSOR III	300103012	06/ 01/2020	20/ 01/2020	07/ 07/2020	21/ 07/2020	0	0	NÃO	0	0

SOLANGE ALVES LÚCIO	ASSESSOR III	300147019	15/ 01/2020	24/ 01/2020	22/ 04/2020	01/ 05/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	NÃO	0	0
SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA	ASSESSOR IV	300134590	01/ 07/2020	30/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
SUZANA ARAUJO RAPOSO	ASSESSOR III	300132426	04/ 03/2020	18/ 03/2020	22/ 07/2020	05/ 08/2020	0	0	NÃO	0	0
TANIA MARIA LIMA VALE	ASSESSOR III	300140522	07/ 07/2020	05/ 08/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO	ASSESSOR VI	300157419	04/ 05/2020	13/ 05/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020	NÃO	0	0
VÂNIA MARIA SILVA FREIRE	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR	300138406	08/ 09/2020	22/ 09/2020	16/ 03/2020	30/ 03/2020	0	0	NÃO	0	0
VERONILDA LIMA DE MELO	ASSESSOR VIII	300095977	25/ 06/2020	24/ 07/2020	0	0	0	0	NÃO	0	0
WALESKA RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	300147498	15/ 01/2020	29/ 01/2020	15/ 07/2020	29/ 07/2020	0	0	NÃO	0	0

Publique-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 8828928

Portaria nº 636/2019/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 14 de junho de 2019 - publicado no DOE de 28 de junho de 2019 Edição 117.

Considerando o memorando nº 27/2019/SEAS-GPPM, 24 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Nova Mutum, Jaci-Paraná e União Bandeirantes para realizar ações educativas quanto ao enfrentamento à violência contra a Mulher do Campo e da Floresta. Concessão de diárias no período de 29/10/2019 a 30/10/2019.

Nome	Matrícula	Lotado
Adriana Leite de Oliveira Maia	300158880	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho
Maria de Fátima de Oliveira Mello	233892-4	Porto Velho
Marinéia Pessoa Jordão Moraes	300148639	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8649549

Portaria nº 653/2019/SEAS-GAB

Dispõe sobre critérios para a governança e gestão de procedimentos referentes às Emendas Parlamentares Individuais, cujas tramitações ocorram no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 157 e seguintes da Lei Complementar nº 965, de 2017, atenta à uniformização de procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à vista do que dispõe o Art. 36-A, da Constituição do Estado de Rondônia e o estabelecido no Acórdão AC1-TC 00912/19 no âmbito do processo n. 00389/16-TCE-RO,

Resolve:

Art. 1º. Esta Portaria objetiva estabelecer condições para o aprimoramento das práticas, processos e procedimentos de trâmite e processamento das Emendas Parlamentares Individuais, de que trata o Art. 136-A, da Constituição do Estado de Rondônia, a fim de assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos descentralizados, por meio do instrumento de parceria que tramitem na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Parágrafo único. São objetivos específicos desta Portaria:

- I - contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública;
- II - aprimorar as competências dos servidores envolvidos;
- III - promover a transparência na aplicação dos recursos públicos, mediante a divulgação e o compartilhamento de dados e informações;

- IV - estimular o controle e participação sociais das ações e objetos executados;
- V - uniformizar e padronizar procedimentos administrativos, visando a segurança jurídica nas relações; e
- V - maximizar os resultados obtidos, em conformidade com as condições e parâmetros formalmente estabelecidos.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - conveniente: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos da sociedade civil com a qual a administração pública federal pactua a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, fomento e colaboração;

II - concedente: órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos, verificação da conformidade financeira, acompanhamento da execução e avaliação do cumprimento do objeto do instrumento;

III - critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos de transferências voluntárias;

IV - governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade; e

V - práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho.

Art. 3º Os servidores e entidades envolvidos nos referidos instrumentos deverão estimular a observância de critérios de excelência, em especial:

I - zelo pelas condições de governança e integração intersetorial, com vistas a otimizar os recursos aplicados e maximizar os resultados obtidos por meio das transferências realizadas;

II - adoção de estratégias e planos de atuação institucional conjunta e compartilhada, para otimização e redução dos gastos comuns de seus projetos e atividades;

III - participação do cidadão-usuário no controle social, de maneira a assegurar a convergência dos esforços e recursos públicos ao atendimento das necessidades e oportunidades estimadas;

IV - demonstração objetiva, suficiente e tempestiva quanto ao objeto e ao interesse público na ação realizada e ao cumprimento dos preceitos fundamentais de cidadania e sustentabilidade; e

V - estímulo à divulgação da informação, conhecimento e transparência.

DAS OBRIGAÇÕES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES

Art. 4º São competências e responsabilidades dos proponentes:

I - encaminhar ao concedente ou à mandatária suas propostas ou planos de trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nesta Portaria;

II - definir por etapa ou fase a forma de execução, direta ou indireta, do objeto ajustado;

III - elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunindo toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração do instrumento, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;

IV - executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no instrumento, observando prazos e custos, designando, se for o caso, profissional habilitado;

V - assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo concedente, mandatária ou pelos órgãos de controle;

VI - realizar, sob sua inteira responsabilidade, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços, preferencialmente pelo processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, detalhamento a composição dos gastos, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;

VII - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre os contratos de execução ou fornecimento;

VIII - estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do instrumento, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

IX - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do instrumento;

X - prestar contas dos recursos transferidos pelo concedente ou mandatária destinados à consecução do objeto do instrumento;

XI - fornecer ao concedente ou à mandatária, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

XII - realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos instrumentos, quando couber;

XIII - comunicar ao concedente ou mandatária quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento, visando instaurar processo administrativo apuratório ou outro processo cabível;

XIV - manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias; e

XV - quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, incluir nas placas e adesivos indicativos das obras informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, dentre outras exigências legais;

§ 1º. O descumprimento de quaisquer das obrigações dispostas no *caput*, sem prejuízo de eventuais sanções que poderão ser aplicadas, imporá ao parceiro a prestação de esclarecimentos ao concedente ou à mandatária.

§ 2º. As obrigações previstas neste artigo não desonera ou desobriga o (a) proponente quanto às obrigações legais, contratuais ou as pré estabelecidas pela Secretaria de Estado, sempre de acordo com a legislação e aos princípios da Administração Pública.

DA PROPOSTA DE TRABALHO

Art. 5º. O proponente manifestará seu interesse em celebrar os instrumentos regulados por esta Portaria mediante apresentação de proposta de trabalho, que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser executado;

VI – alcances do projeto em relação à sociedade atingida, especificando seus objetivos gerais e específicos.

II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes de programa

estadual, e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;

III - estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pelo concedente ou mandatária e a contrapartida prevista para o proponente, se houver, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos, na forma estabelecida em lei;

IV - previsão de prazo para a execução; e

V - comprovação, por meios técnicos e específicos, de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria, conforme estabelece o Art. 33, V, "c", da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§1º. A descrição do objeto deverá ser realizada de forma concisa, se possível padronizada, e deverá estar em conformidade com os objetivos e diretrizes do programa que irá recepcionar a proposta de trabalho.

§2º. A proponente fica ciente de que a execução da proposta pode estar incluída no plano de trabalho, que especificará os documentos exigidos no caput deste artigo.

DO PLANO DE TRABALHO

Art. 6º. O plano de trabalho, que será avaliado pela SEAS, conterá, no mínimo:

I – Ofício, subscrito pelo Parlamentar, destinando a Emenda Individual, com autorização expressa da Casa Civil;

II - Plano de Trabalho ou Projeto, com a descrição completa do objeto a ser executado aprovado pelo ordenador de despesas;

III - Comprovação de efetivo funcionamento na área há 02 (dois) anos, com desenvolvimento de atividades e projetos de acordo com o objeto do termo;

IV - Cotações de preços pelo menos 03 (três) fornecedores, nas especificações de acordo com o objeto do plano de trabalho;

V - Prova de que não tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade (art. 39, V, da Lei 13.019/2014):

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - Prova de que não tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, VI, Lei 13.019/2014);

VII - Prova de que não tem entre seus dirigentes pessoa (art. 39, VII, Lei 13.019/2014):

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas

b) de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

c) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

d) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

VIII - Comprovação de Abertura de Conta Corrente específica para o termo - Banco do Brasil, com o saldo devidamente zerado;

IX - Prova de que divulgou na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública a partir do ano de 2016, contendo os requisitos do parágrafo único do art. 11 da lei nº 13.019/14;

X – Comprovação:

a) de que é constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Resolução n. 21, de 2016 do CNAS);

b) de que está inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993 (Resolução n. 21, de 2016, do CNAS);

c) de que está cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA (Resolução n. 21, de 2016 do CNAS); e

XI – Cópia:

a) do Estatuto Social (ou normas de organização interna), conforme Art. 33 da Lei 13.019/2014;

b) da ata de eleição do quadro dirigente atual, registrado em cartório (art. 34, V, Lei 13.019/2014);

c) da relação nominal dos dirigentes da fomentada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número no CPF de cada um deles;

d) do CPF, RG e comprovante de residência do Presidente ou representante da entidade;

XII – Comprovação:

a) de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado (art. 34, VII, Lei 13.019/2014);

b) do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente quando o instrumento tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias do imóvel, conforme dispõe o art. 23, inciso IV da Portaria Interministerial n. 424, de 30/12/2016;

XIII – Certidões negativas:

a) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para fins de recebimento de verba voluntária;

b) negativa Débitos Trabalhistas;

c) negativa conjunta da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) negativa de débitos municipal;

e) negativa de débitos estaduais;

f) negativa de débitos do Fundo Garantidor de Tempo de Serviço - FGTS;

g) negativa de Convênios, emitido pelo setor de convênios da SEAS;

XIV – Declaração:

a) de comprovação de que a fomentada não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se essa vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) do representante, em nome da entidade, informando inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

c) da SEAS informando inexistência de pendências em prestações de contas de Convênios anteriores, solicitado pelo proponente;

XV - Prova de não ter sido punida em alguma das penalidades do art. 39, IV, da Lei 13.019/14;

§1º. Quando da abertura da conta, o proponente deve solicitar isenção de taxas bancárias junto à Instituição Financeira.

§2º. As exigências do inciso XI, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, inciso XII, “a”, inciso XIII, “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, inciso XIV, “a”, deste artigo, poderão ser substituídas pela certidão obrigatória de inscrição da entidade no Sistema de Parcerias – SISPAR, nos termos do Art. 18, do Decreto Estadual nº 18.457/2013.

§3º. O proponente deve manter os documentos a que se referem o caput, bem como os documentos exigidos para emissão do certificado do SISPAR atualizados, disponibilizando estes e outros, sempre que a SEAS solicitar.

Art. 7º. O plano de trabalho será analisado quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos do programa, sendo avaliada a qualificação técnica e capacidade operacional do proponente para gestão do instrumento.

§ 1º. Será comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão constatadas no plano de trabalho, que deverá ser sanada no prazo estabelecido pelo concedente.

§ 2º. A ausência da manifestação do proponente no prazo estipulado implicará no sobrestamento do processo, não se responsabilizando a SEAS pela inexecução ou execução tardia do objeto proposto.

§ 3º. Os ajustes realizados no plano de trabalho o integrarão sempre que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Art. 8. Sem prejuízo das demais exigências, em se tratando de obras ou reformas ou em localidades que ocupem estruturas físicas, fica o proponente vinculado às disposições e normas técnicas específicas de infraestrutura.

§1º. Toda e qualquer atuação específica de que trata o caput deverá ser produzida por técnico credenciado e suas manifestações devidamente fundamentadas com as normas vigentes.

§2º. No caso de apontamentos de diligência, em se tratando de itens sanáveis, poderá ser adotada a prática de notificação prévia, visando oportunizar que o proponente se adeque, no prazo assinalado pela notificante.

§3º. Transcorrido o prazo do parágrafo anterior *in albis*, os autos deverão ser remetidos ao Gabinete da SEAS, para deliberação e providências.

DOS PRAZOS E FLUXO DE PROCESSOS

Art. 9º. Os autos, autuados pela Casa Civil, após a análise de disponibilidade orçamentária e financeira pela SEPOG, serão recebidos pelo Gabinete da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e encaminhados à GCPC, que oficiará a entidade proponente para apresentação da proposta e demais documentos, no prazo de 10 (dez) dias.

§1º. O ofício deverá conter cópia destinada ao Gabinete do Parlamentar que destinou a Emenda Parlamentar Individual à entidade.

§2º. No caso da ausência de informações suficientes para o endereçamento do ofício de que trata o parágrafo anterior, dar-se-á ciência ao Gabinete do Parlamentar que destinou a Emenda Parlamentar Individual à entidade.

§3º. Após o recebimento da proposta, a GCPC, no prazo de 5 (cinco) dias, procederá com a análise dos documentos de forma individual e específica, conforme os critérios estabelecidos no Art. 6º, desta Portaria.

§4º. No caso de restarem documentos fora dos parâmetros pré-estabelecidos nesta Portaria, a GCPC emitirá ofício de notificação à entidade, dando ciência ao Parlamentar.

§5º. Os autos serão encaminhados ao Gabinete para designação do Gestor da Parceria, o qual terá as competências previstas na Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, sob controle e supervisão do Controle Interno da SEAS, dando-lhe ciência de tal ato.

Art. 10. Designado o Gestor da Parceria de forma preliminar, por expediente administrativo, os autos serão remetidos a Parecer Técnico Social.

§1º. O parecer técnico social deverá conter, no mínimo:

I - Identificação do proponente, contendo:

- a) identificação nominal do Proponente, acompanhado do nº do CNPJ e endereço;
- b) nome do Representante Legal;
- c) natureza, identificando se é público privado;
- d) número do Processo;
- e) objeto do Projeto/Plano de Trabalho;
- f) objetivo do Projeto/Plano de Trabalho;
- g) valor da Proposta;
- h) identificação dos documentos analisados.

II - Análise técnica:

- a) do objeto;
- b) dos objetivos;
- c) da justificativa;
- d) da área de abrangência;
- e) do público alvo;
- f) da meta;
- g) das atividades, metodologia e ações;
- h) do monitoramento/avaliação;
- i) dos Resultados Esperados;
- j) da sustentabilidade da proposta.

III - Memória de cálculo ou orçamento;

IV - Conclusão.

§2º. Os pareceres técnico sociais, deverão obedecer regras de padronização e uniformidade, segundo os critérios de modelo desenvolvidos pela Diretoria Técnica – DIRT e aprovadas pelo Gabinete da SEAS.

§3º. A elaboração do parecer técnico social deverá se atentar ao prazo máximo de 10 (dez) dias para elaboração, contados a partir do recebimento dos autos na Unidade da parecerista, salvo os casos de comprovada urgência e necessidade.

§4º. Não é lícito ao servidor, imotivadamente, deixar de observar o prazo previsto no parágrafo anterior, ou retardar o recebimento do processo por qualquer meio, sob pena de caracterizar descumprimento de ordem superior e inobservância de dever funcional, podendo resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, conforme estatui a Lei Complementar Estadual n. 68/92, artigo 160.

§5º. No caso do parecer técnico social constatar, de forma preliminar, que o objeto da solicitação não faz parte da finalidade da SEAS ou não há *expertise* para execução da demanda, os autos deverão ser sobrestados e encaminhados, pelo Gabinete da SEAS, à Casa Civil, para providências.

§6º. Em sendo o parecer favorável, os autos serão encaminhados às Regionais ou à Comissão de Monitoramento e Avaliação, a depender do objeto da demanda, para visita e elaboração de relatório de capacidade técnica e operacional, findo o qual será retornando os autos para GCPC.

§7º. Constatada a ausência documental ou necessidades de retificações e ajustes, os autos serão encaminhados ao GCPC para notificação à entidade, dando ciência ao Parlamentar que destinou a Emenda.

§8º. No caso de visita *in locu*, o profissional da Assistência Social deverá solicitar acompanhamento de profissional técnico habilitado na especificidade do objeto do projeto, na forma do art. 8º, desta Portaria.

Art. 11. Os autos deverão ser encaminhados para as Secretarias Regionais ou a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a depender da localidade, para confecção de Relatório de Capacidade Técnica e operacional.

Art. 12. Após, a GCPC fica responsável por elaborar parecer sobre a integralidade dos documentos apresentados, devendo se atentar aos requisitos e documentos expostos nesta Portaria.

§1º. Estando os autos de acordo com o estabelecido nesta Portaria e na legislação em vigor, dar-se-á ciência ao Diretor Administrativo Financeiro – DAF, o qual encaminhará para aprovação do Plano de Trabalho à Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social.

§2º. Constatada a ausência documental ou necessidades de retificações e ajustes, notificar-se-á a entidade, dando ciência ao Parlamentar que destinou a Emenda.

§3º. Após aprovação, os autos serão encaminhados ao DAF para emissão de Nota de Crédito – NC e Nota de Empenho – NE e remetidos ao GCPC, que encaminhará os autos para Parecer Jurídico.

Art. 13. O parecer jurídico deverá se atentar ao disposto na Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011 e Resolução nº 08/2019/PGE/RO/2019/PGE-GAB, de 10 de julho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

§1º. A elaboração do parecer jurídico, no que couber, deverá se atentar, ainda, ao estabelecido no Art. 9º, §3º, desta Portaria.

§2º. Não sendo o parecer favorável, os autos deverão ser encaminhados para deliberação do Gestor(a) da Pasta e ao GCPC, o qual, em sendo o caso, emitirá ofício de notificação à entidade proponente, dando ciência ao Parlamentar que destinou a Emenda.

§3º. Em sendo favorável o parecer, a Procuradoria do Estado elaborará o instrumento jurídico e disponibilizará para assinatura dos envolvidos, observado, no que couber, o Art. 9º, §3º, desta Portaria.

§4º. Constatada a ausência documental ou necessidades de retificações e ajustes, os autos serão encaminhados ao GCPC para notificação à entidade, dando ciência ao Parlamentar que destinou a Emenda.

Art. 14. Após, fica o Gabinete da SEAS responsável pela elaboração e publicação de portaria de designação do gestor da parceria, na forma pré-estabelecida no Art. 8º, §5º, desta Portaria, da qual dará ciência a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA.

§1º. Os autos serão encaminhados simultaneamente à Procuradoria Geral do Estado para registro e publicação do instrumento confeccionado e ao DAF, para emissão de documento de liquidação da despesa.

§2º. Em seguida, os autos deverão ser encaminhados à GCPC, para análise da despesa e conformidade dos autos para pagamento e encaminhados ao Controle Interno, obedecidas as normas internas de valores.

Art. 15. O parecer, quando de alçada do Controle Interno da SEAS, deverá contar relatório, análise e conclusão acerca da regularidade, ou não, no repasse do valor indicado.

§1º. As informações, pareceres, relatórios, despachos, e demais atos praticados nos processos pelo Controle Interno deverão ser claros, precisos, fundamentados e conclusivos, sendo observados os prazos previstos no Art. 35, da Resolução nº 001/CGE-RO-2008.

§2º. Não sendo o parecer favorável, os autos deverão ser encaminhados para deliberação do Gestor (a) da Pasta e ao GCPC, o qual emitirá ofício de notificação à entidade proponente, dando ciência ao Deputado que destinou a Emenda Parlamentar.

§3º. Em sendo favorável o parecer, o Controle Interno encaminhará para deliberação do Gestor (a), a qual, em sendo o caso, encaminhará os autos ao DAF para pagamento, registro no SIAFEM, e emissão de memorando à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA e ao Gestor da parceria para acompanhamento da execução.

§4º. Constatada a ausência documental ou necessidades de retificações e ajustes, os autos serão encaminhados ao GCPC para notificação da entidade.

Art. 16. A proponente deve ser oficiada sempre que as análises forem negativas, possibilitarem adequações ou sejam inviáveis.

§1º. O expediente de que trata o caput será sempre acompanhada de cópia ao Parlamentar que destinou a Emenda Parlamentar à Entidade.

§2º. O expediente de notificação servirá para ciência do proponente quanto aos pontos que inviabilizariam ou dificultariam a execução do objeto, em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os pontos controvertidos serão deliberados e decididos pelo Secretário (a) de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, ouvida a Unidade competente.

Art. 18. Aplica-se esta Portaria aos processos em que, na data de sua publicação, não tenham formalizado o instrumento de que trata o Art.13, §3º, desta Portaria.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 8835527

FEASE

Portaria nº 489/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório finalda Sindicância Administrativa Disciplinar nº 020/2019/CPPAD/FEASE (0065.287041/2019-64), em desfavor da servidora E.A.S, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300.093.600, lotada no Centro Socioeducativo de Rolim de Moura,Portaria nº 248/2019/FEASE-CPPAD (6719683).

Art. 2º - A comissão terá o prazo prorrogado, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Protocolo 8813991

Portaria nº 490/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório finalda Sindicância Administrativa Investigativa nº 023/2019/CPPAD/FEASE(0065.410071/2019-81), em desfavor dos servidores T.S.G, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300.088.311 e R.O.D. Agente de Segurança Socioeducativo, lotados na Unidade de Internação Masculina Sentenciada I,Portaria nº 394/2019/FEASE-CPPAD (7996404).

Art. 2º - A comissão terá o prazo prorrogado, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Protocolo 8814844

Portaria nº 491/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório finaldo Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019/CPPAD/FEASE (0065.339392/2019-68), em desfavor do servidor G. R. C., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300116514 , da Portaria nº 310/2019/FEASE-CPPAD (7071144).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Protocolo 8815458

IDARON

Portaria nº 953/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº0015.455189/2019-23,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora**Alessandra Nascimento de Souza**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - MEDICINA VETERINÁRIA, matrícula nº 300092572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de Candeias do Jamari de , nos meses de **janeiro/2020, julho/2020 e janeiro/2021**, referente ao 2º quinquênio de20/09/2014 a 18/09/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8812597

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 038/2019/IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON E A SENHORA VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA.

OBJETO: A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, COM ELABORAÇÃO DO EDITAL N.013/2018/CEL/SUPEL/RO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON.

PREÇO: NÃO HÁ QUALQUER VINCULO FUNCIONAL OU ÔNUS PARA O ÓRGÃO NO PRESENTE CONTRATO, A REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO (CONTRATADO) DAR-SE-Á PELA COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO A TÍTULO DE COMISSÃO A SER PAGA PELO ARREMATANTE. O CONTRATADO ISENTA A CONTRATANTE DE QUALQUER CUSTO COM O PROCESSO DO LEILÃO.

PROCESSO: 0015.004757/2017-60/IDARON

VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES INSTRUMENTO TERÁ INICIO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019 E TÉRMINO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020, CASO HAJA INTERESSE EM FUTUROS LEILÕES PODERÁ O MESMO SER RENOVADO ANUALMENTE ATÉ O PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME A LEI 8.666/93, ARTIGO 57, II.

FORO: COMARCA DE PORTO VELHO-RO

DATA ASSINATURA: 04/11/2019.

ASSINAM:

- JULIO CESAR ROCHA PERES – PRESIDENTE/IDARON - CONTRATANTE.

- VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA – LEILOEIRA – CONTRATA

PORTO VELHO-RO, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 8828500

SEDAM

Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala Anual de Férias dos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2020, conforme disposto no Decreto 23.273 de 15 de outubro de 2018.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS 2020 -SEDAM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO	SETOR
MARCIA NUNES ALVES	300155744	ASSESSOR ESP. DESCENTRALIZAÇÃO AMB.	2020	15.01 a 13.02	-	-	-	ASDEA
SUELEN GREGO DA SILVA	300140356	ASSESSOR ESP. II	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	ASDEA
DANIEL FRANCA DOS SANTOS	100093986	GERENTE DE ATIVIDADE SOCIOAMBIENTAL-CB PM	2020	11.05 a 20.05	20.07 a 29.07	-	01.04 a 10.04	CEAM
ELIAQUIM ARAUJO MAGALHAES	300161309	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	CEAM
FABIO FRANCA DOS SANTOS	100092381	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL- 2º SGT PM	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	CEAM
JULIANA SANTOS PIRES	300148613	CHEFE DE DIVISAO DE PROJETOS SUSTENTAVEIS	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	CEAM
MAGDA MAIA DE LIMA	300157157	CHEFE DE DIVISAO DE DOCUMENTOS E EST. AMB	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	CEAM
MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA	300016243	PROFESSOR NIVEL III	2020	15.01 a 24.01	01.04 a 10.04	02.09 a 11.09	-	CEAM
MARIA KEILIANE DE SOUZA COSTA	300155704	GERENTE DE ARQ. E BIBLOG. AMB	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	CEAM
ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA	300043629	AGENTE EM ATIV. ADM	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	CODEF
ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA	300159255	ASSESSOR AMBIENTAL II	2020	01.08 a 30.08	-	-	-	CODEF
AMANDA OLIVEIRA DESMARET	300157757	ASSESSOR DE DESEN. AMBIENTAL	2020	20.07 a 03.08	16.11 a 30.11	-	-	CODEF
ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	300020067	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	15.12 a 13.01.2021	-	-	-	CODEF
DIEGO ENRIQUE GONCALVES MONTEIRO	300137693	ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	02.03 a 11.03	08.09 a 17.09	10.11 a 20.11	-	CODEF
DOUGLAS SILVERIO GOMES	300136891	ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020	02.03 a 11.03	20.10 a 29.10	-	01.10 a 10.10	CODEF
FELIPE ROCHA DE BARROS	300156237	ASSESSOR ESPECIAL DE DESEN. FLORESTAL	2020	07.01 a 05.02	-	-	-	CODEF
HENRIQUE MARINHO DE OL. BERNARDINO	300157252	ASSESSOR ESPECIAL II	2020	26.08 a 04.09	08.09 a 17.09	28.12 a 06.01.2021	-	CODEF
HUERIQUE CHARLES LOPES PEREIRA	300107524	COORDENADOR	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	CODEF
IZABEL ALVES AZEVEDO	300107605	CHEFE DE DIV. DE CONT. E MON. FLORESTAL	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	CODEF
JESSICA RODRIGUES LEITAO	300150209	GERENTE DE MANEJO FLORESTAL	2020	02.03 a 16.03	14.09 a 28.09	-	-	CODEF
KADAN MAGALHAES DA COSTA	300106851	CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO, EXT E TEC FLORESTAL	2020	23.03 a 01.04	20.07 a 29.07	08.09 a 17.09	-	CODEF

LUZIA GONÇALVES DE SOUZA	300156491	CHEFE DE DIV. DE ANALISE FLORESTAL	2020	01.06 a 15.06	01.12 a 15.12	-	-	CODEF
NATANAEL DE LIMA MELO	300140347	ASSESSOR ESPECIAL DE DESEN. FLORESTAL	2020	02.03 a 16.03	15.06 a 29.06	-	-	CODEF
NATANAEL PINHEIRO DA SILVA	300137651	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.07 a 10.07	01.10 a 10.10	-	01.02 a 10.02	CODEF
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	300140685	GERENTE DE MANEJO	2020	07.01 a 21.01	06.07 a 20.07	-	-	CODEF
RAFAEL HENRIQUE DE ABREU SA	300130219	GERENTE DE DESENV. FLORESTAL	2020	01.04 a 15.04	03.08 a 17.08	-	-	CODEF
THIAGO MORAES DE ASSUNÇÃO	300133555	CHEFE DA DIV DE ANA E CAD DE EXP E CONSU DE PRODUTOS FLORESTAIS E CONTROLE DE COMERC E TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS	2020	17.08 a 31.08	16.11 a 30.11	-	-	CODEF
ANDERSON CRISTON NASCIMENTO ALVES	300136707	GEOGRAFO	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COGEO
ANTONIO DE MELO LISBOA	300137823	COORD. DE GEOCIENCIAS	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COGEO
ANTONIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA	300020031	TECN. EM AGRIMENSURA	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	COGEO
ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	300016039	ENGª AGRONOMO	2020	01.01 a 15.01	13.07 a 27.07	-	-	COGEO
CARLOS ROBERTO COELHO	300118818	ASSESSOR AMB. III	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	COGEO
DANIELE CRISTINE PASCOAL DE ALMEIDA	300130802	CHEFE DA DIVISÃO DE FLORESTA PLANTADA NAT EXOTICAS	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	COGEO
EUGENIO PACELLI MARTINS	300145918	ASSESSOR ESP. III	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COGEO
FABIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA	300120844	GERENTE DE METERELOGIA E CLIMA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COGEO
GILBERTO FERNANDES DA COSTA	300020059	AGENTE EM ATIV. ADM	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	COGEO
GUILHERME VILLELA	300150774	CHEFE DE ATIV. DE SENSORIAMENTO REMOTO	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	COGEO
HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA	300132650	CHEFE DA DIV. DE ZONEAMENTO	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	COGEO
LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	300020062	AGENTE EM ATIV. ADM	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COGEO
MARCIO FELISBERTO DA SILVA	300138003	ANALISTA AMB/ GEOGRAFO	2020	13.04 a 22.04	13.10 a 22.10	03.11 a 12.11	-	COGEO
MARIA RITA DA SILVA SOUZA	300158441	ASSESSOR AMB. III	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	COGEO
PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	300131897	ANALISTA AMB/ GEOLOGO	2020	13.04 a 22.04	13.10 a 22.10	03.11 a 12.11	-	COGEO
RAYNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300128606	ASSESSOR ESPECIAL II	2020	01.06 a 30.06	-	-	-	COGEO
RODRIGO SOARES DE FREITAS	300133450	ASSESSOR DE GEOCIENCIAS II	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COGEO
SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS	300137667	ANALISTA AMB/ GEOGRAFO	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COGEO
TANIA MARIA PIMENTEL NUNES	300128656	CHEFE DA DIV. DE CART. E GEOPROC	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	COGEO
THATYELLEN EDYTE ALVES DA SILVA	300149680	CHEFE DA DIV. DE PROJ. P. FO. DE REDD	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	COGEO
WALDIANA DOS SANTOS BARROS	300016032	AGENTE EM ATIV. ADM	2020	16.01 a 30.01	16.06 a 30.06	-	-	COGEO
WANERSON FREITAS COELHO	300150710	ASSESSOR DE GEOCIENCIAS II	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	COGEO
ABIMAEI RIBEIRO DE SOUZA	300137709	COORD. ENGº FLORESTAL	2020	02.03 a 16.03	17.08 a 31.08	-	-	COLMAM

ANA CLAUDIA GURGEL PASSOS DA COSTA	300143228	ASSESSOR DE ANALISE PROC. II	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COLMAM
ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	300140186	CHEFE DIV. DE ENERG. E R.. NA	2020	04.05 a 18.05	17.08 a 31.08	-	-	COLMAM
ANTONIO EDUARDO CAMPOS CUNHA	300158099	ASSESSOR AMB. II	2020	11.05 a 25.05	13.10 a 27.10	-	-	COLMAM
BIANCA LUZIA CARVALHO DE MARCO	300156778	ASSESSOR I	2020	09.03 a 18.03	17.08 a 26.08	14.12 a 23.12	-	COLMAM
CAMILA CRISTINA HENZ	300156756	ASSESSOR I	2020	27.02 a 07.03	23.03 a 01.04	11.05 a 20.05	-	COLMAM
CAROLINE SOUZA REIS	300158703	ASSESSOR ESP.I	2020	06.07 a 04.08	-	-	-	COLMAM
CINDEL DA ROCHA GOMES	300136475	ASSESSOR ESP.II	2020	16.03 a 30.03	17.08 a 31.08	-	-	COLMAM
DAVI CASTRO PINTO	300140604	ASSESSOR ESP.II	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	COLMAM
DIEGO DE ARAUJO COSTA	300139206	ANALISTA AMB/ GEOLOGO	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	COLMAM
FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO	300132373	ANALISTA AMB/ ENGº SANITARISTA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COLMAM
GISLAINE APARECIDA DE MORAES	300106019	CHEFE DA DIV. DE CAD. DE CONV.	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	COLMAM
GUILHERME OSCAR FLORES DA COSTA	300157733	CHEFE DA DIVISAO DE EXEC DE CONVENIOS	2020	01.08 a 30.08	-	-	-	COLMAM
HERRISSON ROGGER DE SOUZA FORTE	300157556	ASSESSOR I	2020	04.04 a 18.04	05.10 a 19.10	-	-	COLMAM
JEOVANE SOUZA AGUIAR	300137159	ANALISTA AMBIENTAL/ ENGª FLORESTAL	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COLMAM
JHONATAN APARECIDO DE ARAUJO SANTOS	300156761	ASSESSOR I	2020	01.05 a 15.05	01.09 a 15.09	-	-	COLMAM
JOAO BATISTA FURTADO CORDEIRO	300156769	ASSESSOR I	2020	04.05 a 18.05	17.08 a 31.08	-	-	COLMAM
JOSE CARLOS COUTINHO	300154444	ASSESSOR DE ANALISE PROC II.	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COLMAM
JOSE GERALDO PIRES FERREIRA	300140157	ANALISTA AMBIENTAL/ ENGª MECANICO	2020	30.03 a 08.04	01.06 a 10.06	14.09 a 23.09	-	COLMAM
JULIO ANDRE VEIRA ARAUJO	300156469	ASSESSOREPS II	2020	02.03 a 16.03	03.07 a 17.07	-	-	COLMAM
LARISSA PEREIRA CARDOSO	300156130	GERENTE DE INFORMACAO GEOESPACIAL	2020	17.02 a 02.03	11.12 a 25.12	-	-	COLMAM
LEONIDAS ANDRADE	300135840	ANALISTA AMB/ ENGª DE ALIMENTOS	2020	02.01 a 16.01	15.07 a 29.07	-	-	COLMAM
MARILUCIA LYRA GOMES	300112420	CHEFE DA DIV. DE RESIDUOS SOLIDO	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COLMAM
NANCI BATISTA REIS	300143514	CHEFE DA DIV. DE AGROINDUSTRIA	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	COLMAM
PEDRO PEREIRA JORDÃO	300146027	ASSESSOR DE ANALISE PROC II.	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	COLMAM
PERICLES MONTEIRO QUADROS	300135859	ANALISTA AMB/ ENGª DE MINAS	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COLMAM
RAIRES FERREIRA RODRIGUES	300132646	CHEFE DA DIV. DE MINERAÇÃO	2020	13.01 a 27.01	04.05 a 18.05	-	-	COLMAM
RICARDO FURLAN	300105167	GERENTE DE LIC. E MONIT. AMB	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COLMAM
RITA DE CASSIA DA CUNHA	300118646	ASSESSOR DE ANALISE AMB.	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	COLMAM
THALITA SILVA COTA	300156763	ASSESSOR I	2020	12.06 a 26.06	13.10 a 27.10	-	-	COLMAM
WELIDA LOURO CARVALHO	300106789	CHEFE DA DIV. DE MONIT. VIST.NOTIF	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COLMAM
WILLDEYNE SUDRE DOS SANTOS	300156988	ASSESSOR I	2020	09.03 a 18.03	14.09 a 23.09	09.11 a 18.11	-	COLMAM
YAGO LIMA TEXEIRA	300155700	ASSESSOR AMB. DA GER. DE PESCA	2020	15.03 a 29.03	15.09 a 29.09	-	-	COLMAM

ALEXANDRE TEIXEIRA FERRAZ	300107602	CHEFE DA DIV. DE C. DA RES. LEG.	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COMRAR
ALINE GOTTARDI RICCI PAES	300073533	GERENTE DE REG. AMB. IMOVEIS RUR.	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COMRAR
CELMA VIANA DE AQUINO	300150297	ASSESSOR DE MONIT. E REG. AMB. III	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	COMRAR
GABRIELE SILVA XIMENES	300140645	ASSESSOR ESP. DE MONIT. E REG. AMB	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COMRAR
GEOVANI MARX ROSA	300156156	COORD. EXT. RURAL NIVEL MEDIO	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COMRAR
HERISSON DUARTE DA SILVA	300121492	ASSESSOR DE MONIT. E REG. AMB. I	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	COMRAR
JOICILENE DOS SANTOS SILVA	300142620	CHEFE DA DIV. DE ANALISE	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	COMRAR
MARIA HELENA SOARES BORGES	300138248	ASSESSOR DE MONIT. E REG. AMB. II	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	COMRAR
MARILDA DE OLIVEIRA	300138248	ANALISTA AMB/ ENG FLORESTAL	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COMRAR
NATALIA LEMOS MOURÃO	300143052	ASSESSOR DE MONIT. E REG. AMB.II	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	COMRAR
ROSANGELA CANDEIA DE ARAUJO	300140571	ASSESSOR DE MONIT. E REG. AMB.III	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COMRAR
SHIRLEI FONTENELE SAMPAIO	300136725	GERENTE DE ORD. TERRIT. RURAL	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COMRAR
STEFANIA MARQUES PIMENTEL	300156721	ASSESSOR I	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	COMRAR
SUELEM RUBIA VOLNISTEM	300115974	GERENTE DE MONIT. AMB	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	COMRAR
VALDIR HARMATIUUK	300021128	ENGº AGRICOLA	2020	16.01 a 04.02	16.07 a 04.08		-	COMRAR
BENEDITO PRESTES CHAGA	300139929	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	2020	11.07 a 30.07	-	-	01.01 a 10.01	CONTROLE INTERNO
ELLEN CRISTINE BATISTA DOS SANTOS	300156497	ASSESSOR ESP. II	2020	01.04 a 30.04	-	-	-	CONTROLE INTERNO
FABIELY VIEIRA LAPA	300118912	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUD.	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	CONTROLE INTERNO
JAIME FELISBERTO NAZARETH DE SOUZA JUNIOR	300128693	GERENTE DE ANAL. DE DESP. E P. DE CONTAS	2020	01.08 a 20.08	-	-	22.08 a 31.08	CONTROLE INTERNO
MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	300141794	COORD. DE CONTROLE INTERNO	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	CONTROLE INTERNO
RODOLPHO GONÇALVES CARVALHO	300159645	ASSESSOR ESP. II	2020	17.08 a 31.08	03.11 a 17.11	-	-	COPAF-FINANCEIRO
ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA	300133562	ASSESSOR DE ANAL. E INST. PROC II	2020	13.07 a 27.07	13.07 a 27.07	10.12 a 24.12	-	COPAF-PATRIMONIO
FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA	300157691	CHEFE DA DIV. DE PATRIMONIO	2020	27.07 a 11.08	28.07 a 11.08	24.12 a 08.01.2021	-	COPAF-PATRIMONIO
JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS	300020043	AUX. DE SERV. GERAIS	2020	01.05 a 30.05		-	-	COPAF-PATRIMONIO
LUIS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA	300156232	CHEFE DA DIV. DE ALMOXARIFADO	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAF-PATRIMONIO
MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA	300015057	AUX. EM ATIV. ADM	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAF-PATRIMONIO
NELIDO ALVES DA COSTA	300134790	GERENTE DE PAT. E ALMOXARIFADO	2020	18.09 a 02.10	11.12 a 25.12	-	-	COPAF-PATRIMONIO
NEUZA SILVA ALECRIM	300016734	AUX. DE SERV. GERAIS	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAF-PATRIMONIO
ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES	300109771	ASSESSOR DE ANALISE E INST. PROC I	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	COPAF-PROTOCOLO
ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA	300131349	ASSESSOR AMB I	2020	20.07 a 30.08	-	-	01.07 a 10.07	COPAF-PROTOCOLO
DIEGO JOSE DE SOUZA ARAUJO	300159197	ASSESSOR	2020	20.09 a 30.09	-	-	01.09 a 10.09	COPAF-PROTOCOLO

EMANUELLE RAMALHO CORDEIRO	300157280	CHEFE DA DIV. DE PROTOCOLO	2020	10.04 a 19.04	28.12 a 06.01.2021	-	10.08 a 20.08	COPAF-PROTOCOLO
MARLON GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	300159435	ASSESSOR TEC. ESP	2020	20.08 a 30.08	-	-	01.08 a 10.08	COPAF-PROTOCOLO
NATALIA DAS NEVES NASCIMENTO	300106837	ASSESSOR DE ANALISE E INST. PROC. I	2020	20.05 a 30.05	-	-	01.05 a 10.05	COPAF-PROTOCOLO
RENATA VALDEVINA GONZALEZ	300159256	ASSESSOR DE ANALISE E INST. PROC I	2020	21.08 a 09.09	-	-	01.08 a 10.08	COPAF-PROTOCOLO
ROSIVANI FERREIRA	300159220	ASSESSOR	2020	01.01 a 15.01	15.07 a 29.07	-	-	COPAF-PROTOCOLO
SINARIA DENISE DA LUZ SOUZA	300156932	ASSESSOR AMB I	2020	01.06 a 30.06	-	-	-	COPAF-PROTOCOLO
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	300124078	GERENTE FINANCEIRO E CONTABIL	2020	01.10 a 10.10	01.11 a 10.11	-	01.03 a 10.03	COPAF-FINANCEIRO
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	300014811	AGENTE EM ATV. ADM	2020	11.01 a 20.01	01.08 a 10.08	-	01.01 a 10.01	COPAF-FINANCEIRO
DANNER WESLEY RUEDA PENHA	300145740	ASSESSOR DE ANAL. E INST. PROC. II	2020	11.07 a 30.07	-	-	01.07 a 10.07	COPAF-FINANCEIRO
ELBA BRITO DA SILVA MOSCHINI	300147505	CHEFE DE DIV. DE CONTABILIDADE	2020	16.03 a 30.03	17.08 a 01.09	-	-	COPAF-FINANCEIRO
ERILENE MATOS MARTINS	300139764	CHEFE DA DIV. DE ARRECADAÇÃO	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	COPAF-FINANCEIRO
JONAS SANTOS OLIVEIRA	300151324	CONTADOR	2020	06.07 a 25.07	-	-	27.06 a 05.07	COPAF-FINANCEIRO
MARIA ALVES CARDOSO	300014836	AUX. EM ATIV. ADM.	2020	11.08 a 30.08	-	-	01.08 a 10.08	COPAF-FINANCEIRO
THAIS DE CASTRO LIMA	300149582	ASSESSOR ESP. II	2020	01.09 a 20.09	-	-	01.07 a 10.07	COPAF-FINANCEIRO
ALINE BRITO MOREIRA	300158631	ASSESSOR DE ANALISE E INST. PROC. II	2020	11.03 a 30.03	-	-	01.03 a 10.03	COPAF-GAD
ALINE MAGALHÃES DE CARVALHO	300155873	CHEFE DE DIV. RECEB. DE SERVIÇOS	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	COPAF-GAD
FRANCISCO CARLOS DO PRADO	300156910	ASSESSOR	2020	10.01 a 08.02	-	-	-	COPAF-GAD
JESSICA JULIANA CARDOSO DA CRUZ	300150568	ASSESSOR DE ANALISE E INST. PROC. I	2020	14.06 a 23.06	07.12 a 16.12	-	01.06 a 10.06	COPAF-GAD
KATIUSCIA DIAS IZIDORO	300086449	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2020	03.02 a 12.02	03.08 a 12.08	-	13.02 a 22.02	COPAF-GAD
MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA	300155202	COORD. DE PAT. ADM. E FINANÇAS	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	COPAF-GAD
MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	300141953	ASSESSOR DE ANALISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL I	2020	01.04 a 10.04	09.09 a 18.09	-	10.01 a 19.01	COPAF-GAD
MARIA DAS NEVES PEREIRA SANTOS	300014802	AGENTE DE ATV. ADM	2020	11.01 a 30.01	-	-	01.01 a 10.01	COPAF-GAD
RENATA GILCELLE CUSTODIO	300125150	CHEFE DA DIV. DE COM. SERV. E EXC. CONT	2020	01.09 a 10.09	11.09 a 20.09	-	19.08 a 28.08	COPAF-GAD
THAYNÁ DE BRITO SILVA	300155879	ASSESSOR DE ANALISE E INST. PROC. I	2020	12.03 a 31.03	-	-	02.03 a 11.03	COPAF-GAD
VINICIUS SILVA SANCHEZ	300157266	ASSESSOR DE ANALISE E INST. PROC I	2020	10.10 a 20.10	01.12 a 10.12	-	20.11 a 30.11	COPAF-GAD
AGNALDO SERRATE	300156680	ASSESSOR AMB.I	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	COPAF-TRANSPORTE
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300145123	ASSESSOR DE ANALISE INST. PROC I	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	COPAF-TRANSPORTE
ANTONIO JOSE RAMOS	300011159	MOTORISTA	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	COPAF-TRANSPORTE
EVALDO MACHADO DE MENEZES	300131053	ASSESSOR DE ANALISE INST. PROC II	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	COPAF-TRANSPORTE
JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR	300105018	ASSESSOR AMB.I	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	COPAF-TRANSPORTE
PAULO DELMIRO DE SOUZA	300156502	CHEFE DA DIV. DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	COPAF-TRANSPORTE
RAIMUNDA VIANA PASSOS	300156218	ASSESSOR DE ANALISE E INST. PROC III	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	COPAF-TRANSPORTE

ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	300158584	ASSESSOR DE DESENV. FLORESTAL	2020	15.06 a 29.06	04.12 a 18.12	-	-	COPAM
ANA CAROLINA DE SOUZA GUASSU	300116660	ASSESSOR DE DESENV. FLORESTAL	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	COPAM
JANDER SANTOS MORO	300157797	CHEFE DA DIV. DE INSP. MONIT. E OP. F	2020	05.05 a 14.05	13.07 a 22.07	11.11 a 20.11	-	COPAM
JANISON MIGUEL DA SILVA E SILVA	300160023	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	COPAM
JOCIELI CARDOSO	300105943	ASSESSOR ESP. DE PROTEÇÃO AMB.	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COPAM
JONIS ORLANDO CALDATO	300157751	ASSESSOR ESP. II	2020	04.05 a 18.05	03.08 a 17.08	-	-	COPAM
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DIAS	300029774	MOTORISTA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAM
LEIDIANA VIEIRA DA SILVA	300134305	CHEFE DA DIV. DE EMERG. AMB	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COPAM
LUDERLENA FREITAS DA SILVA	300154481	ASSESSOR TEC. I	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAM
MARCIA FERNANDA CARNEIRO	300155578	ASSESSOR ESP. DE PROTEÇÃO AMB.	2020	16.03 a 30.03	08.09 a 22.09	-	-	COPAM
MARCOS DE SOUZA TRINDADE	100082153	COORD. 3º SARGENTO PM	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAM
MARILETE FERREIRA DE SOUZA	300020157	AUX. DE SERV. GERAIS	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COPAM
MAYRA COSTA DOS REIS	300140185	ASSESSOR ESP. DE PROTEÇÃO AMB.	2020	01.06 a 15.06	16.09 a 30.09	-	-	COPAM
OSCAR PINHEIRO GORAYEB	300154269	ASSESSOR AMB. III	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COPAM
PAULO DE ARAUJO MELO SOBRINHO	300154439	ASSESSOR AMB. III	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAM
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE BRAZIL	300020207	TEC. EM CONTABILIDADE	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAM
RAIMUNDO REGINO RABELO	300154270	ASSESSOR AMB. III	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAM
RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO	300137817	ANALISTA AMB/ ZOOTECNISTA	2020	06.07 a 20.07	19.10 a 02.11	-	-	COPAM
WILMAR FRAGA SILVA	300015565	TEC. EM AGROPECUARIA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPAM
HELITON TINHAWAMBA SEBIROP DA S. GAVIÃO	300128171	COORD. DE POVOS INDIGENAS	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPIN
JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BEZERRA	300020143	ENGº AGRONOMO	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COPIN
VALDENILDA COIRYN MASSACA	300118657	GERENTE DE DESENV. DE SUST. INDIGENAS	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COPIN
ADAILTON PATRICIO PAULINO	300128272	CHEFE DA DIV. DE SEG. DE BARRAGEM	2020	01.07 a 15.07	01.09 a 15.09	-	-	COREH
ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	300135784	ANALISTA AMB/ QUIMICO	2020	13.10 a 27.10	04.05 a 18.05	-	-	COREH
AGOSTINHO QUINHONES JUNIOR	300151209	ASSESSOR DE MONIT. E REG. AMB. I	2020	01.07 a 15.07	02.12 a 16.12	-	-	COREH
ALEXANDRA DIAS GONÇALVES	300156919	CHEFE DA DIV. DE CAD. OUT. E FISC. R. H	2020	13.04 a 27.04	30.11 a 14.12.	-	-	COREH
CHRISTIAN ALLEC UCIPALIZ MARIANO	300158209	ASSESSOR I	2020	01.08 a 30.08	-	-	-	COREH
DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA	300136507	COORD. BIOLOGO	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COREH
EDGLEI BOTELHO DOS SANTOS	300159128	ASSESSOR TEC.	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	COREH
ERONILDO SILVINHO BERLAMINO DAS NEVES	300104383	ASSESSOR ESP. DE GEST. DE R. HIDRICOS	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COREH
ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	300146783	ASSESSOR DE GEST. DE REC. HIDRICOS II	2020	01.08 a 15.08	16.10 a 31.10	-	-	COREH
ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES	300068278	CHEFE DA DIV. DE MONIT. DA QUAL. DA AGUA	2020	05.01 a 19.01	01.07 a 15.07	-	-	COREH

FERNANDO DE SOUZA NOVAES	300070699	MOTORISTA	2020	15.07 a 29.07	10.10 a 24.10	-	-	COREH
JANEIDE PAIVA DOS SANTOS	300135843	ANALISTA AMB/ BIOLOGO	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COREH
JORGE RAIMUNDO BORGES TAVARES	300020044	AUX. DE SERV. GERAIS	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COREH
JOSE TRAJANO DOS SANTOS	300029760	GEOLOGO	2020	01.04 a 30.04	-	-	-	COREH
LAURENTINO PEREIRA DA SILVA NETO	300159196	ASSESSOR DE ANAL. E INST. PROC. III	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COREH
MIGUEL PENHA	300150298	GERENTE DE PL. MONIT. E SUST.	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	COREH
NOE CORDEIRO LOPES FILHO	300020266	TEC. EM AGROPECUARIA	2020	15.06 a 29.06	01.07 a 15.07	-	-	COREH
RAIMUNDO XAVIER COSTA	300029763	DESENHISTA	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	COREH
REGILANY FREITAS MONTEIRO	300159308	CHEFE DA DIV. DE MONIT. DE EVENTOS HID. C	2020	10.09 a 24.09	05.01 a 19.01.2021	-	-	COREH
AMANDA RIOS CRUZ	300142010	CHEFE DA DIV. DE ORÇ. PROG. PJ. E P. INV.	2020	02.07 a 31.07	-	-	-	CPO
CARLITO LUCENA CAVALCANTE	300073058	GERENTE DE ORÇ. PLANOS E PROJETOS	2020	13.01 a 27.01	12.10 a 26.10	-	-	CPO
CLEITON SILVA DE AMORIM	300097771	COORD. ADMINISTRADOR	2020	27.01 a 10.02	16.07 a 30.07	-	-	CPO
ELIANE ROCHA MONTEIRO	300136517	ADMINISTRADOR	2020	12.02 a 21.02	04.05 a 13.05	01.12 a 10.12	-	CPO
ANA MARIA MACEDO LEMOS	300149731	CHEFE DA APA (RIO PARDO)	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	CUC
ANITA HO TONG THOMAZ	300156923	CHEFE DE PARQUE (SERRA DOS REIS)	2020	27.02 a 12.03	08.09 a 22.09	-	-	CUC
ANTONIO SORIANO DOS SANTOS FILHO	300157729	ASSESSOR AMB. II	2020	11.06 a 30.06	-	-	01.06 a 10.06	CUC
AUSTERIO MALAQUIAS DA SILVA	300133652	ASSESSOR ESP. DE GESTÃO D UNID. DE CONSERV.	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	CUC
CELSO FRANCO DAMASCENO	300137925	ANALISTA AMB./ ENGº AGRONOMO	2020	06.01 a 15.01	06.07 a 15.07	01.12 a 10.12	-	CUC
CLAUDENIR DE CARVALHO GOMES	300149834	ASSESSOR AMB. II	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	CUC
DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	300133449	CHEFE DA RESEX (PACAAS NOVOS)	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	CUC
DÁRIUS AUGUSTUS VAQUER ARAÚJO	300141559	TÉC. EM DESENV. AMB./ TURISMOLOGO	2020	17.06 a 01.07	10.12 a 24.12	-	-	CUC
DENISON TRINDADE DA SILVA	100091860	COORD. DE UNID. DE CONSERV. CB PM	2020	02.03 a 11.03	02.04 a 11.04	02.05 a 11.05	-	CUC
EDILENE DELGADO FARIAS	300160805	ASSESSOR IV	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	CUC
EDUARDO GUSHIKEN JUNIOR	300142197	CHEFE DA FERS (CUJUBIM)	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	CUC
ELCINEY DE BRITO SILVA	300020072	AUX. EM ATIV. ADM.	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	CUC
ESTER NOS SANTOS DOURADO SILVA	300131823	TÉC. EM GESTÃO AMB.	2020	07.01 a 21.01	15.07 a 29.07	-	-	CUC
FABIANO FIRMINO DA SILVA MONTEIRO	300158378	CHEFE DA REBIO (TRAÇADAL)	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	CUC
FABIO DANTAS MONTEIRO	100061030	3º SARGENTO PM	2020	01.02 a 10.02	11.07 a 20.07	21.08 a 30.08	-	CUC
FRANCISCO SILVA ELEOTERIO DOS SANTOS	300121489	CHEFE RESEX (CAUTÁRIO-CURRAL P. N)	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	CUC
FRANKLIN PINHEIRO JUSTINIANO	300026016	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	CUC
GENESSI ANTONIO DE PAULA	300151917	CHEFE DA FERS (RIO MACHADO)	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	CUC
GERALDO DUARTE DA COSTA	300036127	TÉC. EM AGROPECUARIA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	CUC

GILMAR LOPES DA SILVA	300143541	ASSESSOR ANAL. INST. PROC. III	2020	01.02 a 15.02	01.09 a 15.09	-	-	CUC
HELLEN CRISTINA FERREIRA ALVES	300161503	ASSESSOR AMB II	2020	01.01 a 30.01.2021	-	-	-	CUC
JOSÉ EVALDO DE CASTRO PEDRAÇA	300106649	CHEFE DE ESEC (TRES IRMÃOS)	2020	01.09 a 10.09	20.12 a 29.12	-	01.12 a 10.12	CUC
JOSÉ PINHEIRO BORGES	300157779	CHEFE DA RESEX (RIO PRETO)	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	CUC
JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO SILVA	300156508	ASSESSOR DE GEST. DE UNID. DE CONSERVAÇÃO	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	CUC
KEURY RAYANE GONÇALVES CARVALHO	300157272	CHEFE DA DIV. DE REG. FUND. DE U. DE CO. U SUST.	2020	15.07 a 29.07	05.08 a 19.08	-	-	CUC
LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300158224	ASSESSOR AMB. II	2020	11.05 a 30.05	-	-	01.05 a 10.05	CUC
LUIS CARLOS MARETTO	300149857	GERENTE DE PROT. E MONIT. DE U. DE CONSERV.	2020	17.07 a 31.07	17.12 a 31.12	-	-	CUC
MAIRIM DAHM DA SILVA	300157893	CHEFE DA DIV. DE PESQUISA	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	CUC
MARCIO ANTONIO NUNES BRANDÃO	300140450	GERENTE DE UNID. DE CONSERV. DE PROT INTEG.	2020	15.06 a 29.06	15.09 a 29.09	-	-	CUC
MIGUEL ANGELO SARDI	300106056	CHEFE DA DIV. DE MONIT. DE UNID. CONSERV. U. S.	2020	20.01 a 30.01	01.07 a 10.07	01.10 a 10.10	-	CUC
MOACIR GOMES DA COSTA	300156254	CHEFE DA DIV. DE REG. FUND. DE U. DE CON. P. INT.	2020	06.02 a 20.02	15.07 a 29.07	-	-	CUC
NEI ROBERTO FERREIRA PERES	300021906	AUX. DE SERV. GERAIS	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	CUC
OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA	300107498	CHEFE DA DIV. DE FOMENT. AC. EXTRAT.	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	CUC
PAULO SERGIO COSTA LIMA	300104313	CHEFE DA DIV. DE USO PUBLICO	2020	20.10 a 30.10	-	-	01.10 a 10.10	CUC
PRICILA BATISTA DUQUE DA SILVA	300155910	CHEFE DA DIV. DE MONIT. DE U. C. DE P. I	2020	11.12 a 30.12	-	-	01.10 a 10.10	CUC
PRISCILA ROCHA DE SOUZA	300141824	CHEFE DA DIV. DE MANEJ. DE UNID. DE CONV.	2020	15.06 a 14.07	-	-	-	CUC
RAIMUNDO DIMA LIMA	300104998	CHEFE DE PARQUE (CORUMBIARA)	2020	17.08 a 31.08	03.11a 17.11	-	-	CUC
RAYNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300128606	ASSESSOR ESP. II	2020	01.06 a 30.06	-	-	-	CUC
RICARDO SANTOS DE ABREU	300138886	TÉC. E DESENV. AMB./ SOCIOLOGO	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	CUC
RIVALDO PEREIRA DA SILVA	300029766	SOCIOLOGO	2020	07.01 a 21.01	17.07 a 31.07	-	-	CUC
ROGERIO VARGAS MOTA	300138158	ANALISTA AMB./ ENGº AGRONOMO	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	CUC
RONAN RODRIGUES REIS	300016256	TÉC. EM AGROPECUARIA	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	CUC
ROSALINA DOS SANTOS DIAS	300149836	CHEFE DA DIV. DE IMP. DE CONSELHOS	2020	06.07 a 04.08	-	-	-	CUC
SILVIA GONÇALVES	300138922	CHEFE DA DIV. DE CONSERV. CONSULTIVOS	2020	07.01 a 21.01	04.08 a 18.08	-	-	CUC
TAMARA RAMOS ALENCAR	300157276	GERENTE DE REG. FUND. DE UNID. DE CONSERV.	2020	01.07 a 10.07	21.12 a 31.12	-	10.12 a 20.12	CUC
THAIS CRISTINA MEDEIROS EGGERS	300138523	GERENTE DE UNID. DE CONSERV. DE USO SUST.	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	CUC
ALEXANDRO MARCIO F. LAUMEM DE SOUZA	300155198	ASSESSOR DE ANALISE PROCESSUAL I	2020	01.07 a 15.07	01.12 a 15.12	-	-	DAÍ
ANA CLAUDIA REIS CORDEIRO	300156223	ASSESSOR DA DIRETORIA DE AUTOS DE INFR. I	2020	31.03 a 09.04	01.06 a 10.06	09.12 a 18.12	-	DAÍ
ANA MARIA SILVA DANTAS	100157683	ASSESSOR AMBIENTAL II	2020	01.07 a 15.07	15.12 a 29.12	-	-	DAÍ
CAMILA TAINAH SAMPAIO ALVES OLIVEIRA	300142444	ASSESSOR DA DIRETORIA DE AUTOS DE INFR. I	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	DAÍ
LAIS CABRAL CARVALHO	300130853	ASSESSOR ESPECIAL DA DIR. DE AUT. INFR.	2020	11.09 a 30.09	-	-	01.09 a 10.09	DAÍ

REBECA XIMENES RODRIGUES	300147541	CHEFE DE PROTOCOLO E REGISTRO PROCESSUAL	2020	02.03 a 16.03	13.10 a 27.10	-	-	DAÍ
SARA CARVALH DE ARAUJO	300142193	ASSESSOR DA DIRETORIA DE AUTOS DE INFR. I	2020	01.08 a 15.08	01.11 a 15.11	-	-	DAÍ
SAVANA BARRETO ROCHA	300151725	CHEFE DA DIVISAO DE DIARIAS SUPR. DE FUNDOS	2020	11.05 a 30.05	-	-	01.05 a 10.05	DAÍ
SEBASTIANA MARQUES	300106929	ASSESSOR DA DIRETORIA DE AUTOS DE INFR. I	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	DAÍ
CAMILA BONICENHA AVANCINE LIMA	300138005	BIOLOGO	2020	01.06 a 30.06	-	-	-	ERGA- ALTA FLORESTA
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	300020259	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	ERGA- ALTA FLORESTA
KATIA BONI PRADO	300137516	TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	ERGA- ALTA FLORESTA
MARCELO ALVES DE SOUZA	300158873	GERENTE REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL	2020	01.06 a 30.06	-	-	-	ERGA- ALTA FLORESTA
ROBSON RODRIGUES GOMES	300138246	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	ERGA- ALTA FLORESTA
ADELCIANE DA SILVA	300158211	ASSESSOR AMBIENTAL II	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	ERGA- ARIQUEMES
CELIO TESSINARI ROCHA	300137645	ENGENHEIRO DE PESCA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	ERGA- ARIQUEMES
CLEBER DO AMARAL BARROS	300138166	ANALISTA AMBIENTAL/ ENGº DE ALIMENTOS	2020	11.02 a 01.03	-	-	01.02 a 10.02	ERGA- ARIQUEMES
DIOGO MARTINS ROSA	300156958	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.12a 30.12	-	-	-	ERGA- ARIQUEMES
FRANCISCO CHAGAS SOARES	300158171	ASSESSOR AMBIENTAL III	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	ERGA- ARIQUEMES
HELIO GOMES DE OLIVEIRA	300016227	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	ERGA- ARIQUEMES
IRINEU BRONDANI	300016163	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	15.07 a 29.07	01.12 a 15.12	-	-	ERGA- ARIQUEMES
LEANDRO DOS SANTOS	300138163	BIOLOGO	2020	11.03 a 30.03	-	-	-	ERGA- ARIQUEMES
VINICIUS JOSE DIAS	300137774	GEOGRAFO	2020	01.05 a 10.05	01.08 a 10.08	01.11 a 10.11	-	ERGA- ARIQUEMES
JOSE CARDOSO DE MENEZES	300016286	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	02.01 a 31.01	-	-	-	ERGA- BURITIS
AUSTERIO MALAQUIAS DA SILVA	300133652	ASSESSOR ESP DE GESTÃO DE UM DE CONSERVEÇÃO	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
CLAUDIO DE ALENCAR FIALHO JUNIOR	300029623	ENGENHEIRO CIVIL	2020	13.01 a 27.01	17.07 a 31.07	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
GUILHERME CARLOS AZZI PAES	300016219	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	03.08 a 17.08	01.12 a 15.12	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
KLEBER DEMARCHI	300139459	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	13.04 a 22.04	15.07 a 24.07	09.12 a 18.12	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
MARCILIO TRABA LEMOS MENDES	300137964	ENGENHEIRO AGRONOMO	2020	02.01 a 31.01	-	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
MARIO DE SOUZA GALVAO	300019859	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	02.07 a 31.07	-	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
MARIO DE SOUZA GALVÃO	300019859	ASSESSOR AMB. II	2020	02.07 a 31.07	-	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
NAIZA MEIRELES GALVAO	300019858	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	02.07 a 31.07	-	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
SIDNY FRAZÃO DE ALMEIDA	300156192	GERENTE REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE GUAJARA MIRIM	2020	17.07 a 31.07	04.12 a 18.12	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
VIVIANE NERY DA SILVA	300137615	GEOGRAFO	2020	03.07 a 17.07	16.09 a 30.09	-	-	ERGA- GUAJARA-MIRIM
ANTONIO MACIEL BARBOSA	300016264	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	ERGA-CACOAL
DIVINO GERMANO FILHO	300022836	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	ERGA-CACOAL

GLACI DUARTE	300031403	AG ADMINISTRATIVO	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	ERGA-CACOAL
HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE	300137648	TECNICO EM GESTÃO AMBIENTAL	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	ERGA-CACOAL
JONATHAN MORENO SILVA	300137611	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	15.06 a 29.06	01.07 a 15.07	-	-	ERGA-CACOAL
JONATHAN MORENO SILVA	300137611	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	ERGA-CACOAL
JOSE MORAES DE FREITAS FILHO	300001906	ENGENHEIRO AGRONOMO	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	ERGA-CACOAL
JOSE PAULO DE SOUZA	300014200	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	ERGA-CACOAL
MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA	300020205	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	ERGA-CACOAL
TYAGO MATHEUS REINICKE	300137673	ENGENHEIRO AGRONOMO	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	ERGA-CACOAL
ANA CONCEICAO DE MIRANDA	300017500	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01.08 a 30.08	-	-	-	ERGA- CEREJEIRAS
ANTONIO ANGELO DA SILVA	300016910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01.08 a 30.08	-	-	-	ERGA- CEREJEIRAS
CARLOS JOSE FONTANA	300160662	GERENTE REGIONAL DE GESTAO AMBIENTAL	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	ERGA- CEREJEIRAS
JOSE SOARES DE LIMA	300017506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	ERGA- CEREJEIRAS
RAIMUNDO DIMA LIMA	300104988	CHEFE DO PARQUE - CORUMBIARA	2020	01.01 a 15.01	15.02 a 29.02	-	-	ERGA- CEREJEIRAS
VINICIUS DE ALMEIDA DOS ANJOS	300137653	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	07.01 a 21.01	04.05 a 18.05	-	-	ERGA- CEREJEIRAS
ALCEMIR BRAZ REZENDE DE FREITAS	300016304	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	02.01 a 31.01	-	-	-	ERGA- COLORADO
ANA CAROLINE PINTAR	300137700	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020	07.01 a 21.01	13.07 a 27.07	-	-	ERGA- COLORADO
DIRCEU DOMINICO ANDRADE	300015593	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	2020	03.02 a 04.03	-	-	-	ERGA- COLORADO
MARCELO DIAS DA ROZA	300016905	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	02.07 a 31.07	-	-	-	ERGA- COLORADO
ORLANDO DA SILVA	300020267	AUXILIAR DE ATV. ADMINISTRATIVA	2020	02.11 a 01.12	-	-	-	ERGA- COLORADO
CLAUDENIR DE CARVALHO GOMES	300158744	ASSESSOR AMBIENTAL II	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	ERGA-COSTA MARQUES
FRANCISCO SILVA ELEOTERIO DOS SANTOS	300121489	CHEFE DA RESEX - CAUTARIO - CURRALINO	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	ERGA-COSTA MARQUES
JESSICA TOREZANI	300158476	GERENTE REG DE GESTÃO AMBIENTAL	2020	15.05 a 29.05	15.07 a 29.07	-	-	ERGA-COSTA MARQUES
MARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADO	300020017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	ERGA-COSTA MARQUES
CRISTIANO CORREA DA SILVA	300138067	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	ERGA-EXTREMA
HELEONE MACHADO FOCHEZATTO	300156957	GERENTE REG DE GESTÃO AMBIENTAL	2020	16.01 a 30.01	01.07 a 15.07	-	-	ERGA-EXTREMA
HERIVELTON DA SILVA CABRAL	300138178	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	ERGA-EXTREMA
JOAQUIM NATAL DA SILVA	300138576	TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	2020	15.01 a 29.01	16.08 a 30.08	-	-	ERGA-EXTREMA
JOSE CARLOS MORAES ARAUJO	300016229	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	ERGA-EXTREMA
ALAN SAYMON COELHO DA SILVA	300158197	ASSESSOR DE ANALISE PROCESSUAL III	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	ERGA-JI- PARANA
ANTONIO QUIXABEIRA	300016275	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.08 a 30.08	-	-	-	ERGA-JI- PARANA
ANTONIO SOUZA MARQUES NETO	300020206	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.08 a 10.08	09.12 a 18.12	-	01.03 a 10.03	ERGA-JI- PARANA
ARMINDA LOPES DA SILVA	300020287	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	2020	06.01 a 20.01	01.06 a 15.06	-	-	ERGA-JI- PARANA

FERNANDA DUTRA DA SILVA	300138245	TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	ERGA-JI-PARANA
HEBERT FILIPE CAETANO CANGASSU	300136586	ENGENHEIRO QUIMICO	2020	11.01 a 20.01	21.01 a 30.01	-	01.01 a 10.01	ERGA-JI-PARANA
HERMERSON JOSE DA SILVA ALVARENGA	300137610	GEOGRAFO	2020	11.07 a 20.07	21.07 a 30.07	-	01.01 a 10.01	ERGA-JI-PARANA
JOAO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA	300138754	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	ERGA-JI-PARANA
MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	300135836	MEDICO VETERINARIO	2020	11.01 a 20.01	21.01 a 30.01	-	01.01 a 10.01	ERGA-JI-PARANA
RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA	300137704	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	22.06 a 01.07	21.12 a 30.12	-	01.02 a 10.02	ERGA-JI-PARANA
SAMUEL BONIFACIO MOREIRA	300016241	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	02.01 a 16.01	17.08 a 31.08	-	-	ERGA-JI-PARANA
SUELI NIGLEICI BARBOSA CARVALHO	300160751	GERENTE REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	ERGA-JI-PARANA
ATAIDE DE JESUS SANTOS	300020261	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	ERGA-MACHADINHO
BRUNA ATAIDE BARROS FONSECA	300161308	ENGENHEIRA AMBIENTAL	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	ERGA-MACHADINHO
EDSON GOMES JUSTINO	300020260	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	2020	01.04 a 30.04	-	-	-	ERGA-MACHADINHO
ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	300088216	AGENTE PENITENCIARIO	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	ERGA-MACHADINHO
PRISCILA CRUZ ALVES	300157144	GERENTE	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	ERGA-MACHADINHO
TATIANE ELOY MOZA	300160187	ASSESSOR AMBIENTAL	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	ERGA-MACHADINHO
ADEMIR APARECIDO DA SILVA	300146803	GERENTE REG DE GESTÃO AMBIENTAL	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	ERGA-PIMENTA BUENO
FRANCISLAINY PEREIRA DE AZEVEDO	300137647	BIOLOGO	2020	22.06 a 06.07	28.12 a 11.01.2021	-	-	ERGA-PIMENTA BUENO
JULIETE MAIARA FREDI	300158445	ASSESSOR DE GEOCIENCIAS II	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	ERGA-PIMENTA BUENO
PAULO ALVES DE LIMA	300137703	GEOGRAFO	2020	02.01 a 31.01	-	-	-	ERGA-PIMENTA BUENO
VERA LUCIA MOREIRA LAGASSI DIAS	300138154	TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	2020	01.07 a 30.07	-	-	-	ERGA-PIMENTA BUENO
WENDER VICTOR CALAZAM	300137612	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	11.03 a 20.03	21.03 a 30.03	-	01.03 a 10.03	ERGA-PIMENTA BUENO
BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO	300020312	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	ERGA-ROLIM DE MOURA
ELENILZA ALVES SIQUEIRA	300159253	ASS DE ANALISE E INST PROCESSUAL III	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	ERGA-ROLIM DE MOURA
ELIZABETE B MAGALHAES	300031388	AUXILIAR SERV. GERAIS	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	ERGA-ROLIM DE MOURA
JAMES DE ALMEIDA ALVES	300016165	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.11 a 30.11	-	-	-	ERGA-ROLIM DE MOURA
CARLOS ANTONIO TAGLIA FERRE	300020286	TECNICO EM AGROPECUARIA	2020	01.06 a 10.06	26.08 a 04.09	29.10 a 07.11	-	ERGA-VILHENA
CARLOS ROBERTO LIMA	300026770	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	ERGA-VILHENA
JANAINA DIAS SCHAIDA	300158206	ASSESSOR I	2020	12.10 a 26.10	22.12 a 05.01	-	-	ERGA-VILHENA
JHONATAS RENATO ALVES PIRES	300137614	ENGENHEIRO AGRONOMO	2020	11.07 a 25.07	01.12 a 15.12	-	-	ERGA-VILHENA
LUCIANA JUNQUEIRA RIBEIRO	300135914	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	14.12 a 28.12	04.01 a 18.01	-	-	ERGA-VILHENA
MAIARA OLIVEIRA CASTRO	300137613	TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	2020	22.06 a 06.07	06.12 a 20.12	-	-	ERGA-VILHENA
NAYARA DORIGON RODRIGUES	300138247	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	01.06 a 30.06	-	-	-	ERGA-VILHENA
PEDRO LIMA RODRIGUES	300138518	GEOGRAFO	2020	01.10 a 30.10	-	-	-	ERGA-VILHENA

VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS	300139101	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020	17.08 a 31.08	08.07 a 22.07	-	-	ERGA-VILHENA
ARI VALDIR LEBKUCHEN JUNIOR	300156252	COORD. DA FLORESTA PLANTADA	2020	02.03 a 31.03	-	-	-	FLORESTA PLANTADA
BRUNA LEMOS FERREIRA	300156482	ASSESSOR ESP. II	2020	04.02 a 13.02	20.07 a 29.07	30.11 a 09.12	-	FLORESTA PLANTADA
FABIANELIMA CANTANHÊDE MACHADO	300156195	ASSESSOR AMB. II	2020	01.07 a 15.07	01.12 a 15.12	-	-	FLORESTA PLANTADA
TATYANNA MARIA SOARES AZEREDO	300130803	GERENTE DE FOMENTO AS FLORESTA PLANTADA	2020	13.07 a 27.07	14.12 a 28.12	-	-	FLORESTA PLANTADA
CICERO LEITAO DA COSTA	300141746	ASSESSOR DE ANAL. E INSTR. PROC. III	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	GABINETE
CLAUDIA AIRES SOUZA	300020076	TEC. EM AGROPECUARIA	2020	08.06 a 22.06	03.09 a 17.09	-	-	GABINETE
DAIANE TAVARES PEREIRA	300156467	ASSESSOR ESP. II	2020	01.05 a 30.05	-	-	-	GABINETE
DAVI MACHADO DE ALENCAR	100094656	DIRETOR EXECUTIVO CAP. PM	2020	11.01 a 30.01	-	-	01.01 a 10.01	GABINETE
DAVID CASSIMIRO MORENO	300132645	ASSESSOR DE AMD. E FINANÇAS	2020	11.01 a 30.01	-	-	01.01 a 10.01	GABINETE
EDGARD MENEZES CARDOSO	300139666	SECRETARIO ADJUNTO	2020	01.09 a 30.09	-	-	-	GABINETE
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	300042271	SECRETARIO AGENTE PENITENCIARIO	2020	11.01 a 30.01	-	-	01.01 a 10.01	GABINETE
JAQUELINE SALVI SOARES	300156199	ASSESSOR ESP. II	2020	01.03 a 30.03	-	-	-	GABINETE
JULIANE DA SILVA PEQUENO	300156922	CHEFE DA REBIO (OURO PRETO)	2020	01.07 a 10.07	21.12 a 30.12	-	01.04 a 10.04	GABINETE
KARLA KAROLINA SANTANA MORAES	300157138	ASSESSOR ESP. II	2020	01.06 a 30.06	-	-	-	GABINETE
LIVIA BALBINO GUIMARAES	300141132	COMUNICADOR SOCIAL	2020	15.07 a 29.07	15.11 a 29.11	-	-	GABINETE
MARIA JULIA DO NASCIMENTO	300033976	TEC. EM PREVIDENCIA	2020	01.01 a 30.01	-	-	-	GABINETE
MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	300157672	ASSESSOR ESP. III	2020	11.08 a 20.08	01.12 a 10.12	-11.12 a 20.12	-	GABINETE
ROSIRENE DO EGITO ZALMA	300017085	AGENTE PENITENCIARIO	2020	01.02 a 01.03	-	-	-	GABINETE
ELENICE DURAN SILVA	300140353	ASSESSOR AMB. III	2020	15.01 a 13.02	-	-	-	GOT
ELIEZER DE OLIVEIRA	300132643	ASSESSOR AMB. III	2020	06.01 a 15.01	01.07 a 10.07	-	16.01 a 25.01	GOT
FRANCISCO CARLOS DO PRADO	300156910	ASSESSOR AMB. III	2020	10.01 a 08.02	-	-	-	GOT
IRVING BORGES VITORINO	300123292	ASSESSOR AMB. II	2020	01.07 a 10.07	11.07 a 20.07	-	01.06 a 10.06	GOT
CHRYSTIAN PEREIRA SALES	300159964	ASSESSOR DE TÉC. DA INFORMAÇÃO I	2020	01.12 a 30.12	-	-	-	INFORMATICA
CLEITON APARECIDO DE ARAÚJO AFONSO	300124469	COORD. PROFESSOR CLASSE C	2020	06.01 a 04.02	-	-	-	INFORMATICA
FELIPE DA SILVA BATISTA	300159288	ASSESSOR DE TÉC. DA INFORMAÇÃO I	2020	15.11 a 29.11	16.07 a 30.07	-	-	INFORMATICA
JOAQUIM SANTOS MACHADO	300143546	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2020	01.01 a 10.01	11.01 a 20.01	-	21.01 a 30.01	INFORMATICA
PABLO HENRIQUE DE FRANÇA	300155685	ASSESSOR DE TÉC. DA INFORMAÇÃO II	2020	01.08 a 30.08	-	-	-	INFORMATICA
VICTOR DA SILVA TAVARES	300158877	ASSESSOR AMB. DA GERENCIA DE PESCA	2020	01.07 a 15.07	31.10 a 14.11	-	-	INFORMATICA
WELINGTON ALVES PEREIRA	300157942	ASSESSOR DE TÉC. DA INFORMAÇÃO I	2020	16.12 a 30.12	01.02 a 15.02	-	-	INFORMATICA
MIRLA SARMENTO DA COSTA	300106857	ASSESSOR DA OUVIDORIA AMB.	2020	11.08 a 20.08	21.08 a 30.08	-	01.08 a 10.08	OUVIDORIA
SOLANGE DE SOUZA BATISTA	300157158	OUVIDOR (A) AMBIENTAL	2020	16.07 a 04.08	-	-	06.07 a 15.07	OUVIDORIA

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS	300140707	GERENTE DE GESTÃO RH	2020	01.04 a 20.04	-	-	21.04 a 30.04	RECURSOS HUMANOS
ELTEMIRIAN FELINI	300130694	COORD. DA GESTÃO DE REC. HUMANOS	2020	03.02 a 12.02	13.07 a 22.07	-	14.02 a 23.02	RECURSOS HUMANOS
EVERTON TORRES DA CRUZ	300138370	CHEFE DA DIV. DA QUAL. DE RH	2020	01.07 a 20.07	-	-	01.01 a 10.01	RECURSOS HUMANOS
FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES	300160752	ASSESSOR IV	2020	11.10 a 30.10	-	-	01.10 a 10.10	RECURSOS HUMANOS
ROBERTO CARLOS DE CASTRO	300121105	ASSESSOR DE GESTÃO DE RH	2020	01.08 a 30.08	-	-	-	RECURSOS HUMANOS
ROZINEIDE NEVES BARROS	300020051	AUX. EM ATIV. ADM	2020	11.01 a 30.01	-	-	01.01 a 10.01	RECURSOS HUMANOS
SARA JESSICA SANTOS BACA	300157792	CHEFE DA DIV. DE ARQ. REG. E FREQ	2020	11.11 a 30.11	-	-	01.11 a 10.11	RECURSOS HUMANOS
RAIZA APARECIDA ROBERTA DA SILVA	300141923	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS II	2020	01.06 a 30.06	-	-	-	COGEO

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E
CUMPRE-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8828182

DER

TERMO

TERMO DE PARCELAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 014/17/FITHA, FIRMADO EM 11 DE MAIO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito Municipal, qualificados nos autos. Resolvem celebrar o presente Termo acima indicado, conforme Ofício nº 097/GP/2019, às fls. 3126, Cálculo de Atualização Monetária, às fls. 3128, Despacho nº 135/CI/DER/2019, às fls. 3129, Despacho/PJUR, às fls. 3130,, Ofício nº 5774/2019/GECON, às fls. 3131, Ofício nº 237/GAB/PMGJT/2019, às fls. 3133, Decisão nº 55/2019/DER-PROJUR, às fls. 3134, constante no Processo Administrativo nº 01.1411.00058-0011/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **MUNICÍPIO**, através deste Termo, reconhece expressamente que possui um débito no montante de **R\$ 109.906,17** (cento e nove mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos), a ser pago diretamente à **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **MUNICÍPIO** confessa que, tendo sido notificado, encontra-se inadimplente da quantia supracitada, e que ressarcirá ao **CONCEDENTE** nas condições previstas neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O crédito que o **CONCEDENTE** possui contra o **MUNICÍPIO** é originário do **CONVÊNIO** mencionado e representado pelo saldo não executado de **R\$ 95.017,57** (noventa e cinco mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos), e ora reconhecido como débito corrigido de **R\$ 109.906,17** (cento e nove mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos), conforme Despacho nº 135/CI/DER/2019, às fls. 3129.

CLÁUSULA QUARTA: O **MUNICÍPIO** pagará o total da dívida em **12 (doze)** parcelas, nos valores abaixo especificados: O valor da primeira parcela é de **R\$ 9.158,84** (nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), as demais serão corrigidas pelo índice do IPCA/IBGE. Vencendo-se em 30.11.2019 até 30.10.2020.

CLÁUSULA QUINTA: O não pagamento de duas parcelas sucessivas acarretará o vencimento antecipado de todas as demais parcelas, tornando o **MUNICÍPIO** inadimplente, sujeito a cobrança judicial e submetido à inscrição nos organismos de controle, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Portaria Interministerial nº 424, de 31 de dezembro de 2016 e suas atualizações, bem como as da Lei nº 8.666/93, no que aplica aos convênios públicos.

CLÁUSULA SEXTA: O **MUNICÍPIO** confessa e assume integral responsabilidade pela devolução integral do saldo de convenio não executado e descrito nas Cláusulas Terceira e Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA: O **MUNICÍPIO** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência do débito.

CLÁUSULA OITAVA: O presente parcelamento é definitivo e irretratável, não implicando em novação ou transação, não sendo possível sua alteração e vigorará imediatamente, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA NONA: Fazem parte do presente Termo todos os documentos do processo Administrativo nº 01-1411.00187-0002/2015, originário do Convenio nº 005/16/FITHA

CLÁUSULA DÉCIMA: O **MUNICÍPIO** somente poderá firmar novo convenio com o **CONCEDENTE** ou com o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, após a quitação da primeira parcela.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, no Livro Especial, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente

2019

110

certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito

Protocolo 8712186

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 254/GAB/PMMN/2019 (8277189), Despacho/GECON (8277219), Parecer nº 183/2019/CONV/PROJUR/FITHA (8630240) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.154283/2019-47.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 016/19/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (20.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 8771057

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, neste ato representado pelo senhor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto e alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, conforme Ofício nº 078/SEMPOG/2019 (6941301), Planilha Orçamentária (8368710, 8369048), Cronograma Fisico-Financeiro (8369194), Composição de Custo (8368933, 8368976), Parecer Técnico nº 60, 70 e 115, 124/2019/DER-SENG (7124396, 7358669, 8101723, 8389023), Composição Analítica (8369160), Memória de Cálculo (8368815), Projeto (8369319, 8369363, 8369644, 8369712, 8369741), Plano de Trabalho (8449662), Parecer nº 466/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (8701763) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.058123/2018-97.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 345.702,15**, (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quinze centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,

§ 2º. O valor de **R\$ 145.702,15** (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quinze centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (8449719),

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

Prefeito

Protocolo 8721340

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 184/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO MALEGRE DOS PARECIS neste ato representado pelo senhor **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 598/GP/2019 (8512816), Despacho/GECON (8512851), Parecer nº 481/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (8777932) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.109931/2018-20.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 184/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (24.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES

Prefeito

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 8826891

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 534/2019/GAB (8499932), Despacho/GECON (8500011), Parecer nº 479/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (8767981) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.147334/2018-01.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 132/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (24.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral /DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo 8825455

EXTRATO

EXT. Nº 047 DO CONVÊNIO Nº 055/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Corumbiara.

OBJETO: Aquisição de 82,00m de Bueiro simples Tubular Metálico (BSTM), sendo 11,00m de 1,20m de diâmetro, 10,00m de 1,50m de diâmetro, 41,00m de 1,80m de diâmetro, 10,00m de 2,00m de diâmetro e 10,00m de 2,20m de diâmetro nos trechos a seguir: **Linha 02 B** – Vitória da União – Linha 04 / Final da Linha 02 B – Km 1,35 - (10,0 unid.) – BSTM Ø 1,80 m; **Linha 04** – Vitória da União – Linha 03 F / Linha 02 F - Km 0,35 - (10,0 unid.) – BSTM Ø 2,20 m; **Travessão do Senhor Osvaldo da cachoeira** – RO 485 / Linha Kapa 56 – Km 0,77 - (10,0 unid.) – BSTM Ø 1,80 m; **Travessão do Senhor Osvaldo da cachoeira** – RO 485 / Linha Kapa 56 – Km 4,69 - (10,0 unid.) – BSTM Ø 1,50 m; **Linha 05** – Em frente ao juvenil – 4º Eixo – Km 0,66 - (10,0 unid.) – BSTM Ø 2,00 m; **Linha Mine 7** – Verde seringal – Linha 08 / ao ponto b8 – Km 2,35 - (10,0 unid.) – BSTM Ø 1,80 m; **Linha 2º eixo** – Última baixada antes do seringal – Linha 05 / Linha 08 – Km 5,72 - (11,0 unid.) – BSTM Ø 1,80 m; **Linha do retiro Santa Elima** – RO 370 / Ponto B11 – Km 0,49 - (11,0 unid.) – BSTM Ø 1,20 m.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 105.790,00** (cento e cinco mil, setecentos e noventa reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00656, de 21.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01005, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8501888), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Lázinho da Fetagro(8441450).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.790,00** (cinco mil, setecentos e noventa reais), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 1121 de 28 de dezembro de 2018 (7432132) do Município, conforme Declaração de Contrapartida (7429531).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 0009.176629/2019-68

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Laércio Marchini - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" AO CONVÊNIO Nº 013/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 013/19/FITHA**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Exposição de Motivos (8789828), conforme Processo Administrativo nº 0009.190966/2019-68.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 013/19/FITHA**, pelo período de **112** (cento e doze) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (16.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

Protocolo 8827730

EXTRATO

EXT. Nº 048 DO CONVÊNIO Nº 048/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cerejeiras.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto: 146,00 m de Tubo de Concreto Armado PA 1 -D = 0,60 M, 72,00 m de Tubo de Concreto Armado PA 1 -D = 0,80 M e 48,00 m de Tubo de Concreto Armado PA 1 -D = 1,00 M, extensão total de 266,00 m.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 53.022,10** (cinquenta e três mil, vinte e dois reais e dez centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00580, de 27.09.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01002, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (81113647), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Edson Martins(8078403).

§ 2º. O valor de **R\$ 3.022,10** (três mil, vinte e dois reais e dez centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Leinº 2.770, de 30 de novembro de 2018, do Município(7627475), conforme Declaração de Contrapartida (7612156).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 0009.230672/2019-86

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Lisete Marth - Prefeita.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 8809604

EXTRATO

EXT. Nº 049 DO CONVÊNIO Nº 046/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Machadinho D'Oeste.

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica emPMF (Pré Misturado a Frio) Faixa Tipo C, para serviços de tapa buraco em ruas e avenidas, num total de 567,99 m² de área.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 55.811,98** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00610, de 10.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01022, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8311758), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Eyder Brasil(8136100).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.811,98** (cinco mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Leinº 1820, de 20 de dezembro de 2018, do Município(8083727), conforme Declaração de Contrapartida (8057145).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 0009.260202/2019-47

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Eliomar Patrício - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 8810538

EXTRATO

EXT. Nº 051 DO CONVÊNIO Nº 054/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cerejeiras.

OBJETO: Aquisição de material para fabricação de tubos de concreto armado, BLS-01, PVI- ADAP. 01, 02 E CPV-01. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 210.716,60** (duzentos e dez mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00597, de 04.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01004, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (82098884), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Chiquinho da Emater(8077705).

§ 2º. O valor de **R\$ 19.716,60** (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei do Município, conforme Declaração de Contrapartida (7235434).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 0009.299039/2019-11

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Lisete Marth - Prefeita.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 8812400

EXTRATO

EXT. Nº 043 DO CONVÊNIO Nº 047/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Paraíso.

OBJETO: Reforma do Ponto de Táxi, localizado na Av. Paraíso, entre Av. Paraná e Rua Primavera, numa área de 185, 20 m².

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 53.458,80** (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) , serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00510, de 10.09.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01022, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (7793172), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Eyder Brasil(6860878).

§ 2º. O valor de **R\$ 3.458,80** (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 1198, de 27 de dezembro de 2018, do Município(7439859), conforme Declaração de Contrapartida (7439859).

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROCESSO: 0009.300877/2019-36

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Charles Luis Pinheiro Gomes - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 8760060

EXTRATO

EXT. Nº 044 DO CONVÊNIO Nº 049/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Anari.

OBJETO: Aquisição de insumos para fabricação de tubos de concreto.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 73.735,62** (setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) , serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00578, de 27.09.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01013, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8113756), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Alex Redano(7794754).

§ 2º. O valor de **R\$ 3.735,62** (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 877, de 18 de dezembro de 2018, do Município(7790579), conforme Declaração de Contrapartida (8359249).

DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

PROCESSO: 0009.301234/2019-18

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Anildo Alberton - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 8760593

EXTRATO

EXT. Nº 049 DO CONVÊNIO Nº 052/19/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Teixeirópolis.

OBJETO: Construção de **258m** debueiros tubulares de concreto: **64,00m** de extensão do Bueiro de Ø 0,60m; **104,00m** de extensão do Bueiro de Ø0,80m; **90,00m** de extensão do Bueiro de Ø 1,00m.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 299.759,09** (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho (7632443), conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 294.150,43** (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, sendo : **R\$ 232.224,03** (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 000220 de 25.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8599161) e **R\$61.926,40** (sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2019, conforme Despacho/GAB (8721036)

§ 2º. O valor de **R\$ 5.608,66** (cinco mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 976/2018, de 17 de dezembro de 2018 do Município (7678082), conforme Declaração de Contrapartida (7632544).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Processo nº 0009.311626/2019-87

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Presidente/FITHA – Antônio Zotesso- Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

Presidente / FITHA

Protocolo 8808368

EXTRATO

EXT. Nº 053 DO CONVÊNIO Nº 051/19/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alto Paraíso.

OBJETO: Aquisição de 90,00 metros de chapas metálicas, sendo: 20,00 m com Diâmetro = 1,00 m, 30,00 m, com Diâmetro = 1,50 m e 40,00 m com Diâmetro = 2,00 m, para execução de bueiros em estradas vicinais.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 106.840,00** (cento e seis mil, oitocentos e quarenta reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00574, de 25.09.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01013, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8068440), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Alex Redano(7609206).

§ 2º. O valor de **R\$ 6.840,00** (seis mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 1.290, de 29 de novembro de 2018, do Município(7607915), conforme Declaração de Contrapartida (7607950).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 0009.332834/2019-10

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Helma Santana Amorim - Prefeita.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 8814781

EXTRATO

EXT. Nº 052 DO CONVÊNIO Nº 056/19/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Mamoré.

OBJETO: Aquisição de acessórios de iluminação, totalizando uma quantidade de 675 kits e implementação de novas lâmpadas LED, para Ruas e Avenidas no Distrito de Nova Dimensão.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 111.237,16** (cento e onze mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00612, de 10.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01002, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8311745), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Edson Martins (7191649).

§ 2º. O valor de **R\$ 11.237,16** (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 1.430-GP/2018, de 12 de dezembro de 2018, do Município(7855176), conforme Declaração de Contrapartida (7993090).

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PROCESSO: 0009.334212/2019-26

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Claudionor Leme da Rocha - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 8814081

EXTRATO

EXT. Nº 054 DO CONVÊNIO Nº 053/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Machadinho D'Oeste.

OBJETO: Aquisição de tubos metálicos. Aquisição de tubos metálicos.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 99.710,46** (noventa e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00608, de 10.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01001, Elemento de Despesa nº 33.40.42 (8311927), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Adelino Ângelo Follador(8252028).

§ 2º. O valor de **R\$ 19.710,46** (dezenove mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 1.820/2018, de 20 de dezembro de 2018, do Município(8248004), conforme Declaração de Contrapartida (8248658).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.357167/2019-88

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Eliomar Patrício - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 8816262

EXTRATO

EXT. Nº 055 DO CONVÊNIO Nº 050/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Campo Novo de Rondônia.

OBJETO: Aquisição de 104,00 m de Chapa Metálica para Execução de Bueiros.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 105.600,00** (cento e cinco mil e seiscentos reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00596, de 04.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01010, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8209169), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Geraldo de Rondônia(7841407).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 831, de 26 de dezembro de 2018, do Município(7625753), conforme Declaração de Contrapartida (7626000).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.366670/2019-24

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Valdenice Domingos Ferreira - Prefeita.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 8817693

EXTRATO

EXT. Nº 056 DO CONVÊNIO Nº 057/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de São Felipe D'Oeste.

OBJETO: Aquisição de Insumo Asfáltico, em uma área total de 2.646,15 m² e extensão de 375 m.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 105.529,35** (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, sendo: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00697, de 29.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01016, Elemento de Despesa nº 33.40.41 (8599360), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Cirone Deiró (8572606) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00698, de 29.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01006, Elemento de Despesa nº 33.40.41 (8599374), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Adailton Furia (8572820)

§ 2º. O valor de **R\$ 5.529,35** (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 741/2018, de 27 de novembro de 2018, do Município(8571570), conforme Declaração de Contrapartida (8334890).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.426579/2019-75

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Marcicrênio da Silva Ferreira - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 8822452

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que como “carona” ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 096/2017 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, cujo objeto é Aquisição de equipamento de processamento de dados (Monitor tipo III – LED 23 Polegadas), amparado pelo art. 26 Decreto 18.340/13, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0009.468948/2019-05, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, no valor total de **R\$ 45.550,00** (Quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral- DER

Protocolo 8784523

Portaria nº 1480/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1162/2019/DER-GERPES, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 172 de 13.09.2019, que cessou os termos da Portaria nº 547/2018/DER-CGP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157 de 27.08.2018.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8762111

Portaria nº 1507/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6061886), Declaração DER-8RR (6062824) e Despacho DER-NUSEGTRAB (7822724), nos autos do Processo nº 0009.216123/2019-07;

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 01.03.2019, da Portaria nº 547/2018/DER-CGP, de 27.08.2019, Publicada no DOE Nº 157 de 27.08.2018, o servidor **ROBERTO BASÍLIO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300107476, que concedeu o Adicional de Insalubridade, 20% (vinte por cento).

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8785085

Portaria nº 1510/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6061886), Declaração DER-8RR (6062824), Despacho DER-NUSEGTRAB (7822724) e Laudo Técnico (7823060), nos autos do Processo nº 0009.216123/2019-07;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1.3.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor **ROBERTO BASÍLIO DA SILVA**, matrícula nº 300107476, que exerce suas atividades laborais como Vigilante, lotado na 8ª Residência Regional de Ji-Paraná, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8786283

Portaria nº 1514/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 252/2019/DER-GT (8038345), Requerimento (8038416), nos autos do Processo nº 0009.418397/2019-21;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **HIDELÇO RODRIGUES DA COSTA**, Fiscal de Transporte, matrícula nº 300155290, lotado na 15ª Residência Regional de Buritis, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.12.2019 a 30.12.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período

de **12.12.2019 a 31.12.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019 e converter **10 (dez) dias**, de férias em Abono Pecuniário, concernente ao período de 2.12.2019 a 11.12.2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8788734

Portaria nº 1527/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Despacho DER-CINFRA (8200002), Memorando nº 164/2019/DER-CINFRA (8201169) e Despacho DER-SEFREQ (8794481), nos autos do Processo nº 0009.435580/2019-91;

RESOLVE:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias da servidora **IDÊ FREIRE SEIXAS**, Professor Classe C, matrícula nº 300016546, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA, do período de **1.11.2019 a 30.11.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando transferido para fruição no período de **11.11.2019 a 10.12.2019 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8812487

Portaria nº 1532/2019/DER-SEPROG

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE n 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicado no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo n. 0009.057754.2019-70.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
EDVALDO CARLOS RABELO	300110217	Auxiliar de Serviços Gerais	19/ 07/2015 à 18/07/2017	1ª"C"	1ª "D"	19/ 07/2017
EDVALDO CARLOS RABELO	300110217	Auxiliar de Serviços Gerais	19/ 07/2017 à 18/07/2019	1ª"D"	2ª "A"	19/ 07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8831573

Portaria nº 1530/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 381/2019/DER-NUAD11 (8784918) e Despacho DER-SEFREQ (8804582), nos autos do Processo nº 0009.492232/2019-11;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE MATOS**, matrícula nº 300145693, lotado na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno, marcada na programação de férias para usufruir no período de **2.1.2020 a 31.1.2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição nos períodos de **2.1.2020 a 16.1.2020 - 15 (quinze) dias** e **14.2.2020 a 28.2.2020 - 15 (quinze) dias**, referente ao exercício de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8816761

Portaria nº 1533/2019/DER-SEPROG

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE n 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicado no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo n. 0009.490192.2019-72.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
ELIZANDRO LIMA GADELHA	300131634	Soldador	13/ 05/2015 à 12/05/2017	1ª“A”	1ª “B”	13/ 05/2017
ELIZANDRO LIMA GADELHA	300131634	Soldador	13/ 05/2017 à 12/05/2019	1ª“B”	1ª “C”	13/ 05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8831704

Portaria nº 1531/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 10/2019/DER-SEMAN (7649735), Despacho DER-SEFREQ (8785462) , nos autos do Processo nº 0009.380580/2019-46;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **FELIPE SILVA SANTOS**, Chefe de Unidade, matrícula nº 300139710, lotado na Gerência de Operações Logísticas/GLOG, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.12.2019 a 30.12.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição nos períodos de **11.12.2019 a 20.12.2019 - 10 (dez) dias** e **6.7.2020 a 15.7.2020 - 10 (dez)**, referente ao exercício de 2018/2019 e converter **10 (dez) dias**, de férias em Abono Pecuniário, concernente ao período de 1.12.2019 a 10.12.2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8819694

Notificação nº 18/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a servidora **LUCIENE MARTINS MONTEZANI DOS SANTOS**, matrícula nº 300133303, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse, do que consta nos autos do processo nº 0009.064914/2018-56.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

DER-CGP

Protocolo 8823426

Notificação nº 19/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a servidora **IVANIR BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 300133914, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse, do que consta nos autos do processo nº 0009.297294/2018-30.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

DER-CGP

Protocolo 8827822

Notificação nº 20/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a servidora **SANDRA DEZINHO KURAK**, matrícula nº 300139452, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse, do que consta nos autos do processo nº 0009.227040/2019-35.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 8828456

Notificação nº 21/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **CLEITON SILVA CARVALHO**, matrícula nº 300132710, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse, do que consta nos autos do processo nº 0009.390403/2018-97.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 8829198

Notificação nº 22/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** ao servidor **WALDINEY DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 300134288, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.434295/2019-52.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 8830449

Notificação nº 23/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **WANDERSON LIMA SOUZA**, matrícula nº 300138669, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.434305/2019-50/SEI (01-1420.02711-0001/2016).

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 8831504

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/19/FITHA, FIRMADO EM 17 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 114/GAP/APDPE/2019 (8522320), Despacho/GECON (8522374), Parecer nº 190/2019/CONV/PROJUR/FITHA (8779189) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.185486/2019-85.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 008/19/FITHA**, pelo período de **190** (cento e oitenta) dias,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário. Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA

Prefeito

Protocolo 8829136

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 1156/GP/PMPB/2019, às fls. 676, Despacho/GECON, às fls. 677 vº, Parecer nº 483/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 678/680, De acordo do Diretor Geral, às fls. 680 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-02843-0001/2016.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 004/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Protocolo 8830729

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/17/FITHA, FIRMADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 00327/COOPLAN/2019 às fls. 317, Despacho/GECON, às fls. 317 vº, Parecer nº 188/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 318/320 e vº, De acordo do Presidente/FITHA, às fls. 320 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-00148-0000/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 061/17/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (19.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Protocolo 8830554

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 170/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 090/DPC/2019, às fls. 135, Despacho/GECON, às fls. 135 vº, Parecer nº 477/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 136/138, De acordo do Diretor Geral, às fls. 138 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03221-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 170/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (19.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito

Protocolo 8830370

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE URUPÁ, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0111/2019-SEPPU/GAB, às fls. 430, Despacho/GECON, às fls. 430 vº, Parecer nº 484/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 431/433 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 433e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00761-0001/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 067/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada(26.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito

Protocolo 8829846

ATO Nº 219/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.00433-0001/2013**

Convênio n.º **027/2014/ASJUR/DEOSP-RO**

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Objeto: Aquisição de Manilhas para Entrada de Carreadores. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 585/CI/DER-2019, (fls. 545). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 027/2014/ASJUR/DEOSP/RO, **com ressalva**, devido a Conveniente: **3.1.** Realizou a devolução do Saldo do convênio fora do prazo limite até trinta dias após o fim da vigência do Convênio determinado no § 6º, Art. 116 da Lei 8666/93; **3.2.** Realizou o depósito da contrapartida fora do prazo estipulado no cronograma de desembolso no plano de trabalho; **3.3.** Realizou a prestação de contas final fora do prazo de até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Convênio conforme § 4º do Art. 18 da Lei Estadual nº 3.307 de 19 de Dezembro de 2013.

Porto Velho/RO, 08 de Novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8791261

ATO Nº 220/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.00037-0001/2015**

Convênio n.º **002/2016/PROJUR/DER-RO**

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO.

Objeto: Reforma do Almoxarifado Municipal. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 584/CI/DER-2019, (fls. 622/622v). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 002/2016/PROJUR/DER/RO**.

Porto Velho/RO, 08 de Novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8792632

Portaria nº 1413/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS –

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

Protocolo 8667309

DETRAN

Portaria nº 2293/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho DETRAN-DIRGERAL, do dia 14.10.2019 (ID 8329296)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CLEVISSON RANIERI CAETANO MELO** - Matrícula 300161988, para atuar como **GESTOR** do Contrato/Processo abaixo relacionado:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
001/ 2017	6541/ 2017	SERPRO	Sistema de Notificação Eletrônica - SNE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.09.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 8662849

Portaria nº 2353/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1622/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 8572835) de 25.10.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **02.12.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 846/ 2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
PAULO ALBERTO FERREIRA NETO	300136104	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO PSICOLÓGICO	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8811894

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e BENEDITA SEBOLDE DE JESUS SANTOS (CPF sob nº 653.811.652-34).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Nova Dimensão, S/N, localizado no Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré/RO, para instalação do Posto Avançado.

PROCESSO SEI N. 0010.026700/2017-61.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **15.11.2019 até o dia 15.11.2020**. O valor mensal da locação permanece em R\$ 1.440,39 (um mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

RECURSO: Programa de Trabalho 0412210152281, elemento de despesa 3390.36, Nota de Empenho 2019NE01520, de 25.10.2019, no valor de R\$ 2.160,58 (dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO - Locatário

Benedita Sebolde de Jesus Santos - Locadora

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8714804

Portaria nº 2354/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 2354/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 8713833) de 06.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **02.12.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 846/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
EDMO BARROSO FREIRE	300091798	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E COTAÇÃO	FG-05

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de **02.12.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 846/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO	300111647	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E COTAÇÃO	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores que deveram seguir acompanhados desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8812701

AVISO

AVISO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº. 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 337010/2019/DETRAN-RO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público o Edital de Notificação do Leilão Público 074/2020. Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação disponível no Site do DETRAN, a comparecerem no **SETOR DE LIBERAÇÃO** do município em que o veículo se encontra removido, para quitação dos débitos, regularização da documentação e retirada do veículo, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento implicará na inclusão do veículo em procedimento de alienação por leilão, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Ji-Paraná	Rua Aracajú, nº730 - Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/ RO
Costa Marques	Av. Chianca, nº 857- Bairro Centro, Costa Marques/ RO
Costa Carques / São Domingos do Guaporé	Av. Deputado Luis Magalhães, nº0795 - Bairro Centro - Costa Marques/ RO
São Francisco do Guaporé	Rua Macapá, s/ n, Bairro Cidade Alta – São Francisco do Guaporé/RO
Seringueiras	Av. Alcides Ferreira Linhares, nº 795 – Bairro Centro – Seringueiras/ RO
São Miguel do Guaporé	Av. Jk, nº 1125 – Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/ RO
Alvorada D'oeste	Avenida Marechal Deodoro, Nº 4244, Setor 03 - Alvorada D'Oeste/ RO
Castanheiras	Av. Pinheiros, nº 1875 - Bairro Centro – Castanheiras/ RO
Nova Londrina	Av. Governador Jorge Teixeira, nº2563 - Bairro Centro, Nova Londrina/ RO
Presidente Médici	Av. Ipiranga, s/ n - Bairro Cunha e Silva – Presidente Médici/RO
Presidente Médici/ PA Estrela de Rondônia	Av. Tancredo Neves, nº 735 - Bairro Centro - Presidente Médici/ RO
Ouro Preto D'oeste	Avenida Marechal Deodoro, 1513, Industrial – Ouro Preto D'Oeste/ RO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Vale do Paraíso	Rua Girassol, s/ n - Quadra 2 – Vale do Paraíso/RO
Teixeirópolis	Av. Afonso Pena, s/ n - Bairro Centro – Teixeiraópolis/RO
Urupá	Av. Celso Mazutti, nº5229 - Bairro Jardim Eldorado – Urupá/ RO
Nova União	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1087 - Bairro Centro – Nova União/ RO
Mirante da Serra	Av. Brasil, nº 2970 – Bairro Centro – Mirante da Serra/ RO

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2019.

José Damião Lima de Azevedo Maria Aparecida Izidoro Dos Santos

Presidente da Comissão de Leilão Diretora Técnica de Veículos

DETRAN/RO DETRAN/RO

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral- DETRAN/RO

Protocolo 8768910

Portaria nº 2333/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando a competência estabelecida no Artigo 22, III e X, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular – PIV;

Considerando que os DETRAN deverão providenciar o cadastramento das empresas estampadoras já credenciadas nos termos da Resolução CONTRAN nº 729, de 2018 pelo DENATRAN,

Considerando que as empresas estampadoras de PIV estão credenciadas e habilitadas pelo DENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito as empresas estampadoras de Placa de Identificação Veicular- PIV, constante no quadro abaixo:

§1º: A validade do cadastramento das empresas estampadoras de Placa de Identificação Veicular será de 04 (quatro) anos, contados da data do credenciamento pelo DENATRAN, nos termos do Art. 23 da Resolução n. 780/2019.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO	VALIDADE
1	CACOAL PLACAS LTDA. - ME	23.228.708/ 0001-08	CACOAL	0010.072871/ 2019-24	07/ 12/2022
2	FOX PLACAS EIRELI - ME	23.200.996/ 0001-84	JARU	0010.072887/ 2019-37	07/ 12/2022
3	ANDREAZZA PLACAS LTDA - ME	13.092.574/ 0001-89	PORTO VELHO	0010.072890/ 2019-51	07/ 12/2022
4	RAMONA PATRICIA RIBEIRO GOMES - ME	23.849.728/ 0001-98	Ji-Paraná	0010.429971/ 2018-56	07/ 12/2022

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 8783899

Portaria nº 2348/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1640/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 01.10.2019 (ID 8662576), informando que o titular, VICTOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA, Mat. 300092246, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 29.11.2019**, o servidor **GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300077723, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA (SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES)**, **CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos **01.11.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8801163

Portaria nº 2347/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1665/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 06.10.2019 (ID 8735368), informando que a titular, LUZIE SANTOS BOTELHO, Mat. 300035660, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **11 a 29.11.2019**, a servidora **ELZELI BRAUN BAUTZ DE SOUZA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300073952, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II (SEÇÃO DE GRAVAMES E REGISTRO DE CONTRATOS)**, **FG-04** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8800634

Portaria nº 2346/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1663/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 05.10.2019 (ID 8727837), informando que o titular, FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA, Mat. 300109242, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **11 a 29.11.2019**, o servidor **RICARDO CARDOSO BARBOSA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300072561, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8800087

Portaria nº 2345/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1664/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 06.10.2019 (ID 8733315), informando que a titular, NAYARA AMANTI GONÇALVES, Mat. 300141858, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 29.11.2019**, o servidor **JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300092732, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA**, **CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.11.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8797647

EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2019/EMATER/RO 2ª Chamada do P.E. Nº 022/2019

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente , torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 049/2019/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **REGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com **AMPLA PARTICIPAÇÃO** . O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011.435593/2018-30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, **SENDOCAMINHÃO ZERO** COM BAÚ CARGA SECA, SUFRAMADO, PARA APOIAR OS SERVIÇOS DE ATER NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 301.839,15 (Trezentos e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO/DECRETO Nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO: 0643

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.606.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/11/2019 às 08h00min até 25/11/2019 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 25 de Novembro de 2019 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE -PRESIDENTE
EMATER/RO

Protocolo 8820641

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº.0028.199819/2019-25,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO** matrícula nº 4202, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2019, 131ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 8686597

ERRATA

Na publicação da homologação do P.E 23/2019 Id 7805465 do **DOE Edição nº 171 de 12.09.2019**, referente aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis e material de expediente para execução do projeto o que te move, **onde lê-se: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA , CNPJ Nº 04.925.681/0001-50, vencedora item 54**, com valor unitário de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta e centavos), **leia-se: HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ 63.750.350/0001-95, vencedora item 54**, com valor unitário de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta e centavos) Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2019.

José de Arimateia da Silva

Diretor Vice Presidente

EMATER-RO

Protocolo 8462847

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente , torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o **Nº. 050/2019/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.396607/2019-73/EMATER/RO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA ATENDER O ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER NO MUNICÍPIO DE **MACHADINHO DO OESTE -RO**, SUBORDINADO AO ESCRITÓRIO REGIONAL DO TERRITÓRIO VALE DO JAMARI – ARIQUEMES/RO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

terça-feira, 12 de novembro de
2019

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSO: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 19.025.20.122.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-15 e 33.90.39-10

DATA DE ABERTURA: 26 de Novembro de 2019, às 11h00min.

LOCAL: SEDE DA UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco nº 2865, centro, no Município de Machadinho do Oeste/RO - CEP: 76.868-000.

DIA: 26 de Novembro de 2019

HORA: 11h00min

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.807-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

Protocolo 8834049

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 146 DE 11/11/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.411914/2019-41**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1281/PGE/IPERON/2019**, de 26/09/2019, para conceder pensão mensal aos beneficiários da servidora/aposentada **WANIA ROCHA MEIRA**, portadora do **RG nº 196319-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 237.945.262-87**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, classe **IV**, referência **15**, matrícula nº **300158248**, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – **ALE/RO**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **21/07/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I e II; 30, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas “a”, § 1º; 33; 34, I a III; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c disposto no parágrafo único do art.3º da EC nº 47/2005.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **BERNARDO DE MELO SOARES (companheiro)**, portador do **RG nº 1.525.885-SSP/PE**, inscrito no **CPF nº 246.995.004-04**, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **18/09/2019**.

b) Pensão Mensal Temporária a **GABRIELA ROCHA MEIRA DE MELO SOARES (filha)**, portadora do **RG nº 1287572-SESEDEC/RO**, inscrita no **CPF nº 028.302.682-02**, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **18/09/2019**.

b) Pensão Mensal Temporária **AMANDA ROCHA MEIRA DE MELO SOARES (filha)**, portadora do **RG nº 1287569-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 028.302.872-66** e **GUSTAVO MEIRA SOARES (filho)**, portador do **RG nº 1287564-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 028.303.092-51**, representados por seu genitor **BERNARDO DE MELO SOARES**, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **21/07/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

JOÃO CELINO DURGO S. NETO

Diretor de Previdência em exercício

Protocolo 8814332

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 147 DE 11/11/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.430986/2019-98**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1315/PGE/IPERON/2019**, de 08/10/2019, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa **CLEUZA MACHADO DE PROENÇA**, portadora do **RG nº 287338-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob o nº 221.323.092-72**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **14**, matrícula nº **300010441**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **20/07/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SEBASTIÃO TELES PROENÇA (cônjuge)**, portador do **RG nº 128.442-SESDEC/RO**, inscrito no **CPF nº 085.362.522-00**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **01/10/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

JOÃO CELINO DURGO S. NETO

Diretor de Previdência em exercício

Protocolo 8814804

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 148 DE 11/11/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **01-2220.01312-0000/2014**, conforme **DESPACHO/PROGER**, de 31/10/2019, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa **ANA FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 43.150-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 192.140.142-72**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços**, nível **fundamental**, carreira **A**, referência **14**, matrícula nº **100001107**, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – **ALE/RO**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **13/01/2014**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, alíneas “a”, §§ 1º e 3º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do processo n. 7005183-93.2014.8.22.0601**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **IZAMOR PEREIRA DE LUCENA (companheiro)**, portador do **RG nº 18505-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 035.790.182-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **10/04/2014**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

JOÃO CELINO DURGO S. NETO

Diretor de Previdência em exercício

Protocolo 8815130

CMR

Portaria nº 122/2019/CMR-GAB

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 055, de 26/03/2019, às fls. 141 e 142, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Assessor da Presidência, Sr. ANIBAL DE JESUS RODRIGUES, matrícula n. 1010217 para responsabilizar-se pela administração e prestação de contas das despesas referentes ao Fundo Fixo 004/2019 da CMR, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser disponibilizado, conforme as necessidades da Empresa, com período de utilização de 30 (trinta) dias, para cobrir gastos de pequeno monta que, por sua natureza ou urgência, não puderam aguardar o processamento normal da execução orçamentária e financeira, sendo tal recurso aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária/CMR/S.A.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Setembro de 2019.

EUCLIDES NOCKO

Diretor Presidente - CMR

Protocolo 8784873

SOPH

Resolução N. 001/CONSUP/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 30 de outubro de 2019.

"O Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – CONSUP/SOPH, órgão deliberativo superior, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições estatutárias, altera e acrescenta dispositivos ao Estatuto Social da SOPH"

Art. 1º - O artigo 31 do Estatuto Social da SOPH passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - A Diretoria Executiva - Direx fará jus a férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, gratificação natalina e FGTS.

§ 1º A concessão de férias remuneradas obedecerá ao regramento jurídico constitucional, consistindo ao direito de gozo de férias anuais remuneradas com um terço a mais do que a remuneração mensal;

§ 2º A concessão da gratificação natalina compreenderá o pagamento de uma remuneração mensal integral – ou proporcional a depender do quantitativo de

meses trabalhados – a ser pago até o dia 20 de dezembro de cada ano;

§ 3º A concessão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com fundamento no art. 1º, parágrafos primeiro e segundo da Lei 6.919/81, art. 16 da Lei nº 8.036/90.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente da SOPH
RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
Coordenador Jurídico da SOPH
JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL
Secretária

Protocolo 8699805

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2218/SEMAGROP/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/CPL/2019

Objeto: Chamamento Público para Acordo de Cooperação de Trator, Grade Aradora e Carreta Agrícola

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento da Comissão responsável pelo **Chamamento Público** nº 002/CPL/2019, realizada no dia 07 de outubro de 2.019 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto do Chamamento em favor das Associações:

Associações	Pontuação Final
Associação dos Produtores Rurais Organizados de Palmeiras - ASPROP	88
Associação das Mulheres Guerreiras e Produtoras Rurais do Distrito de Araras e Região - ASMUGUERPRUAR	70
Associação dos Produtores Rurais de Jacinópolis - ASPRUJ	65
Associação dos Produtores Rurais da Linha 21 B - ASPROR-21	63
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Rosana Lecy - ASPRUAROL	62
Associação dos Produtores Rurais da Linha 29 C Buritis - APROLIT	55

, em 16 de outubro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré
(Assinado em 16/10/2019 às 09h:12min)

Protocolo DO1083

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PMNM/2019

(Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP)

Processo nº 945/SEMUSA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade “**PREGÃO**”, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço, **Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 12/11/2019 até às 09h00min. do dia 25/11/2019**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 25/11/2019 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br.**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, conforme Convenio nº 22992.304000/1170-04 tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexos deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Valor estimado para a aquisição é de **R\$ 24.990,00** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Nova Mamoré - RO, 11 de novembro de 2019.

Silvio Fernandes Villar
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 4.853-GP/2018
(Assinado em 11/11/2019 às 11h:52min)

Protocolo DO1088

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 150/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5512/19/SEMOSP

Itens com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP e Itens com Ampla Participação

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Eventual e futura aquisição de Consumo sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA SINAPI (materiais hidráulicos, pintura, estruturais, artefatos de cimentos, acabamento, etc...), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: **R\$ 2.052.934,82 (dois milhões e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **27 de novembro de 2019, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini

Pregoeiro

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

Protocolo DO1084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N.87/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais esportivo para realização da COPA VALE, solicitado pelo Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1285/2019

b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO – Convenio nº104/PGE-2019

c) **ABERTURA:** 29/11/2019AS 10:00 HORAS.

e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 31 de Outubro de 2019.

Evandro Bucioli

Pregoeiro Oficial - Port.181/2018

Protocolo DO1103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados no **Pregão Eletrônico Nº 136/2019**, processo Nº **6705/GLOBAL/2019**, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU, encontra-se **REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 28/11/2019 às 09h00 (horário de Brasília)**. Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, **11 de novembro de 2019.**

Fillipy Augusto Oliveira da Silva

Pregoeiro

Portaria 008/GP/19

Protocolo DO1090

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019

PROCESSO Nº 7030/GLOBAL/2019

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO+COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e outros. Valor prévio R\$ 755.519,89.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **05/12/2019 às 10h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, **12 de novembro de 2019**.

Valdenir Gonçalves Junior

Pregoeiro

Portaria **008/GP/19**

Protocolo DO1120

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019
PROCESSO Nº 8354/ORDINÁRIO/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, através do Convênio Federal SICONV Nº 843110/2017. **Valor prévio** R\$ 204.281,01. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **03/12/2019 às 10h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, **12 de novembro de 2019**.

Valdenir Gonçalves Junior

Pregoeiro

Portaria **008/GP/19**

Protocolo DO1121

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/CPL-OBAS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.00089/2018

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que não houve interposição de recurso do resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/CPL-OBAS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL NA EDIFICAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA “LAR DO BEBÊ”**. INFORMAMOS que, considerando que todas as empresas **foram DESCLASSIFICADAS** e, nos termos do Artigo 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, a Comissão decide por fixar aos licitantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para a apresentação de novas propostas de preços esboçadas das causas citadas no Parecer Técnico de Engenharia. Para tanto fixamos **dia 26.11.2018 às 09h00min** para abertura de sessão pública onde ocorrerá o recebimento das propostas em envelopes lacrados. O recebimento das novas propostas ocorrerá na **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º Piso, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO. **Outras Informações** site www.portovelho.ro.gov.br; **contatos**: telefone: (69) 3901-3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

PRESIDENTE

(assinado em 11/11/2019 às 09h30min)

Protocolo DO1091

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019/CPL-OBAS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.0316/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019/CPL-OBAS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) APONIÁ – CNES 5695880**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **02 de dezembro de 2019** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. **Valor Estimado: R\$ 181.975,00 (cento e oitenta e um, mil, novecentos e setenta e cinco reais)**.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH

(assinado em 11/11/2019 às 10h30min)

Protocolo DO1092

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019/CPL-OBAS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.0327/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019/CPL-OBAS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) ERNANDES ÍNDIO – CNES 2806789**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **12h00min (horário local)**, no dia **02 de dezembro de 2019** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. **Valor Estimado: R\$ 249.988,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).**

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH
(assinado em 11/11/2019 às 10h30min)

Protocolo DO1093

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019/CPL-OBAS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.0389/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019/CPL-OBAS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DE PALMARES – CNES 356075**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **03 de dezembro de 2019** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. **Valor Estimado: R\$ 309.130,24 (Trezentos e nove mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).**

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH
(assinado em 11/11/2019 às 10h30min)

Protocolo DO1094

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019/CPL-OBAS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.0408/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019/CPL-OBAS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) HAMILTON RAOLINO GONDIM – CNES 6670547**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **12h00min (horário local)**, no dia **03 de dezembro de 2019** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. **Valor Estimado: R\$ 694.462,01 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavos).**

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH
(assinado em 11/11/2019 às 10h30min)

Protocolo DO1095

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019/CPL-OBAS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.0504/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019/CPL-OBAS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORRINHOS**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **04 de dezembro de 2019** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. **Valor Estimado: R\$ 279.210,44 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).**

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH
(assinado em 11/11/2019 às 10h30min)

Protocolo DO1096

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019/CPL-OBAS/SML/PVH

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1495>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/11/19, às 12:08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.0564/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019/CPL-OBRA/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA CALIFÓRNIA**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRA/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **12h00min (horário local)**, no dia **04 de dezembro de 2019** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. **Valor Estimado: R\$ 373.026,00 (trezentos e setenta e três mil vinte e seis reais).**

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PVH
(assinado em 11/11/2019 às 10h30min)

Protocolo DO1097

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019/CPLMS PROCESSO Nº 1268/SEMMAS/2019-SRP

O Município de Buritis - RO, através do Decreto **9582/GAB/PMB/2019**, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. **Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Mudanças Ornamentais de diversas espécies**, valor prévio total R\$ 342.097,59 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 26/11/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 11 de novembro de 2019.-**Daiane Santana Fontes**-Pregoeira.

Protocolo DO1089

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019/SEMOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-974/SEMOSP/2019

Objeto: **01 CAMINHÃO COM CABINE METÁLICA PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS + MOTORISTA, EQUIPADO COM CAÇAMBA COLETORA COMPACTADORA DE LIXO PARA ATÉ 15 M³**, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº1-974/SEMOSP/2019. **Valor Estimado: R\$ 401.259,80 (Quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**. Início das propostas: **26/11/2019**. Início da sessão pública no dia **26/11/2019** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com. Alto Paraíso/RO, 11/11/2019.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Decreto 2853/2019

Protocolo DO1102

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação– CPL, constituída pelo Decreto nº 2.855/2019, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 0016/2019/CPL, formalizada através do Processo Administrativo nº 1-530/2019/SEMAP, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES”, LOCALIZADA NA RUA PAULO VI, COM RUA RIO MADEIRA, Nº 4600 – ROTA DO SOL – ALTO PARAÍSO-RO**, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexo, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos, realizada no dia 02 de Outubro de 2019 às 9:00 horas(local), foi **REVOGADA** devido a publicação não ter cumprido o prazo estabelecido de 15(quinze) dias, conforme Lei 8666/93, art.21, §2º, inciso III.

Publique-se em 11 de Novembro de 2019.

Lucilene Castro de Sousa - Presidente da CPL - Dec. 2.855/2019

Protocolo DO1101

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019/CPL

O Município de Alto Paraíso/RO, através da **Comissão Permanente de Licitações – CPL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº **2855/2019**, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **“TOMADA DE PREÇOS”**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**. TOMADA DE PREÇOS Nº **020/2019/CPL** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº **1-1298/2019/SEMED**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112, 5KVA nas escolas: EMEF. UNIÃO DO ALTO ALEGRE, EMEF OSVALDO DE ANDRADE e EMEF Pa. ANGELO SPADARI, conforme anexos do presente Edital.

Valor Estimado: R\$ 141.943,75 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ABERTURA: 29 de Novembro de 2019, às 09:00 horas (horário local)**. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na **Comissão Permanente de Licitações – CPL**. Maiores informações e esclarecimentos pelo endereço eletrônico: cpl.pmap123@hotmail.com. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **03 (três) dias úteis**, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Alto Paraíso/RO 11 de Novembro de 2019.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA- Presidente da CPL - Dec. 2855/2019

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019- PROCESSO Nº 1-1226/2019/SEMTURL

O Município de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2855/2019, tornapúblico para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa. -OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALVORADA COM AREA DE CONSTRUÇÃO 8.878,60 m2, conforme anexos do presente Edital. Valor Estimado: R\$ 642.530,02 (Seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos). DATA DE ABERTURA: 03 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Alto Paraíso–CPL–no prédio do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO, Fone: (069) -3534-2981. Informações e esclarecimentos pelo endereço eletrônico:cpl.pmap123@hotmail.com. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Alto Paraíso/RO 11 de Novembro de 2019.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA - Presidente da CPL-Dec.2855/2019

Protocolo DO1117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 95/2019

Licitação a ser realizada em 02/12/2019 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: Para Aquisição de Veículo Van (zero KM). Valor de referência o total de R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), “Ampla Participação”, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO. Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. Pimenta Bueno-RO, 12 de novembro de 2.019

Juliana Soares Lopes

Pregoeira – Portaria n. 143/2019

Protocolo DO1099

AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO 04/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno–RO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições da Tomada de Preço n.º 04/CPL/19, referente ao Processo n.º 5285/SEMEC/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar a Construção do Refeitório da Escola Maria Conceição do Amaral Crivelli, em Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, declara vencedora a empresa VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS LTDA com o valor de R\$ 261.538,48(duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Maiores Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, ou no endereço eletrônico:<http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>. Pimenta Bueno, 12 de novembro de 2019.

Erinan Silveira de Oliveira

Presidente da CPL

Protocolo DO1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2019

CONTRATO Nº. 038/ASJUR/19, de 30 de julho de 2019

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/ASJUR/19; **Data do Termo Aditivo :** 31/10/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** OLIVEIRA E GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato em 39 (trinta e nove) dias letivos; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 388/SEMEC/2019; **Cobertura Orçamentária:** Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 146 e Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 144; **Valor Global:** R\$ 27.274,41 (vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); **Nota de Empenho:** 1748 e 1749, de 31/10/2019; **Signatários:** pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a), Sidnéia da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 31 de outubro de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal

Protocolo DO1116

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019

CONTRATO Nº. 039/ASJUR/19, de 30 de julho de 2019

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/ASJUR/19; **Data do Termo Aditivo :** 02/10/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** OLIVEIRA E GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias letivos; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 388/SEMEC/2019; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 12.361.0013.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 146; **Valor Global:** R\$ 20.614,08 (vinte mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos); **Nota de Empenho:** 1587, de 02/10/2019; **Signatários:** pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a), Sidnéia da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 02 de outubro de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal

Protocolo DO1115

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2019

CONTRATO Nº. 041/ASJUR/19, de 30 de julho de 2019

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/ASJUR/19; **Data do Termo Aditivo:** 11/11/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** OLIVEIRA E GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato em 14 quatorze) dias letivos; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 388/SEMEC/2019; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 12.361.0012.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 146; **Valor Global:** R\$ 15.641,58 (quinze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **Nota de Empenho:** 1785, de 11/11/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Sidnéia da Costa. Alto Alegre dos Parecis, 11 de novembro de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

Protocolo DO1114

MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 7.602/GP/2019, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para Registro de Preços Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONCRETOS ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.**

Proc. Administrativo nº 354/SEMOSP/2019.

Data para cadastro de proposta: a partir das 15h00min. Do dia 12/11/2019.

Cadastro de proposta até 25/11/2019, às 09h00min.

Sessão de disputa, 25/11/2019, às 09h30min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 11 de Novembro de 2019.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro

Protocolo DO1112

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

IMPrensa Oficial Adendo

Portaria nº 143/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º-DESIGNAR, os servidores abaixo para constituírem **COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS**, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam em **Processos Administrativos**, deste Instituto de Pesos e Medidas, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos processos e dos trabalhos. Segue comissão:

CLOVISPINHEIRO COELHO-matrícula:300155676-Presidente

THIAGO ALBERTO BARROS FERREIRA-matrícula:300.136.270-1ºMembro

IGOR ARGENTO-matrícula:300129764-2ºMembro

Artigo 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Porto Velho - RO, 04, de Novembro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente-IPEM/RO

Protocolo DO1104

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Portaria nº 140/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº014 de 29 de Novembro de 2013 Órgão delegado do INMETRO no Estado de Rondônia;

RESOLVE

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2018

CENTERCURSOS GESTAO DE PESSOAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº04.060.246/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continua de serviços de impresso, cópias e encadernação (outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia /aser ou led , monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impresso, com provimentos de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de pegas, componentes e insumos originais, **PRAZO:** 12 (doze) meses, nas condições descritas neste Termo de Referência, que sedo utiliza- dos pelo INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDONIA - IPEM/RO, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE,

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais).

Projeto de Atividade: 04122101520870000-**Elemento de Despesa:** 33.90.39.83-**Fonte de Recursos:** 0243

DATA DA ASSINATURA: Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2018.

EDVALDO RODRIGUES SOARES- Presidente do IPEM/RO **E JOSE BENEDITO MARTINS DE SOUZA** - Representante da Contratada

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de Janeiro de 2017, tornando sem efeito a Portaria nº 0140/2017/GAB/IPEM-RO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho RO, 14 de Outubro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO

Protocolo DO1105

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Portaria nº 141/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR,a partir no período de 15/10/2019, o servidora **ELIZANGELA FELICIA LIBÓRIO BARBOSA** , matrícula nº 300.158.222, para exercer a função de **Controladora Interna** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho RO, 15 de outubro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matrícula: 300155521

Protocolo DO1106

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Portaria nº 147/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** ,no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE

Art.1º-HOMOLOGAR,o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ADÍLIO FRANÇA FEITOSA**,matrícula 300129626,confirmando-o no cargo de **MOTORISTA AUXILIAR CAT "D"**,nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 14.08.2017,em virtude de resultado satisfatório da Avaliação,cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.08.2017.

RESOLVE:

Art.1º-HOMOLOGAR,o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANDRESSA VIRGÍNIA MUNIZ CARNEIRO** , matrícula 300128839, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA** , nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017,em virtude de resultado satisfatório da Avaliação,cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

RESOLVE:

Art.1º-HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS** , matrícula 300128855, confirmando-o no cargo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** , nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 15.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.07.2017.

RESOLVE:

Artigo 1º-HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **AYRTON SENNA F. LUCENA OLIVEIRA** , matrícula 300130762, confirmando-o no cargo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** , nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 12.02.2018, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.02.2018

RESOLVE:

Artigo 1º-HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **BRUNA ALVES SOUZA** , matrícula 300128838, confirmando-o no cargo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** , nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

RESOLVE:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **CAROLINE R. DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula 300130586, confirmando-o no cargo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 20.11.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.11.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **CÉLIO MESSIAS DOS REIS**, matrícula 300129911, confirmando-o no cargo de **MOTORISTA AUXILIAR CAT "D"**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 15.09.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.09.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DIOGO PHILIP SCHERCH**, matrícula 300128843, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ELDER RONY SILVA ALMEIDA**, matrícula 300128880, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ERINALDO DA SILVA**, matrícula 300128872, confirmando-o no cargo de **MOTORISTA AUXILIAR CAT "D"**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FREDERICO R. DE PAULA MENEZES**, matrícula 300129763, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 28.08.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.08.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **GLEYSON MATOS PEREIRA**, matrícula 300128876, confirmando-o no cargo de **MOTORISTA AUXILIAR CAT "D"**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **HELIO ANDREI GUILLEN CUNHA**, matrícula 300130236, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 21.10.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.10.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **IGOR ARGENTO**, matrícula 300129764, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 27.08.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JARDEL REBOUÇAS DA SILVA**, matrícula 300129627, confirmando-o no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 04.08.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO LOBO**, matrícula 300130760, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 12.02.2018, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.02.2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **KATIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 300128878, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **KLEBER KENDY IHIDA**, matrícula 300128841, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LORENA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula 300129760, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 27.08.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ROBSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 300128886, confirmando-o no cargo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **THIAGO CRUZ DE LIMA**, matrícula 300128857, confirmando-o no cargo de **ESPECIALISTA EM METROLOGIA**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-**HOMOLOGAR**, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA**, matrícula 300128884, confirmando-o no cargo de **MOTORISTA AUXILIAR CAT "D"**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, declarando-o estável a contar de 17.07.2017, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2017.

Porto Velho - RO, 17, de outubro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente-IPEM/RO

Protocolo DO1107

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

ERRATA

Para fins de regularização dentro do processo, de acordo com a errata referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **EMPRESA CENTER CURSOS GESTÃO DE PESSOAS LTDA – ME** Processo Administrativo nº 0017.059690/2019-42, informamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CENTER CURSOS GESTÃO DE PESSOAS LTDA – ME.

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CENTER CURSOS GESTÃO DE PESSOAS LTDA – ME.

Porto Velho/RO, 15 de Outubro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente do IPEM-RO

Protocolo DO1108

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Portaria nº 144/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, Substituição no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, o servidor **HÉLIO EVALDO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº300.127.573, Assistente Técnico II?, em substituição ao servidor **OTONIEL MAIA COELHO**, matrícula nº 300.087.356, para exercer a função de **Diretor Técnico e Operacional** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Porto Velho RO, 19 de agosto de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matricula: 300155521

Protocolo DO1109

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Portaria nº 145/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº.014 de 29 de Novembro de 2013-Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Art.1ºDESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o **Comitê Gestor e Gerentes de Programas do Plano Plurianual-PPA**, para executar a avaliação do PPA 2016/2019-2020 desta SEPOG.

COMITÊ GESTOR

Coordenador do Comitê: **CRISTINA DAYANE F. PORFIRIO DA SILVA**, matrícula 300138241-**Coordenadora Administrativa e Financeira**

Primeiro Membro do Comitê: **CLÓVIS PINHEIRO COELHO**, matrícula 300155676-**Gerente Administrativa e Financeira**

Segundo Membro do Comitê: **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, matrícula 300157710-**Gerente de Contabilidade**

GERENTES DE PROGRAMAS

Gerente do Programa: **AYRTON SENNA F. LUCENA OLIVEIRA**, matrícula 300130762

Gerente do Programa: **CAROLINE RAMOS DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula 300130586

Gerente do Programa: **OTONIEL MAIA COELHO**, matrícula 300087356

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho RO, 18 de outubro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente-IPEM/RO

Protocolo DO1110

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Portaria nº 148/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a partir no período de 08/11/2019, o servidora ROBERTA ARROIO, portadora do CPF. 89617312204, para exercer a função de Controladora Interna do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho RO, 08 de novembro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Matrícula: 300155521

Protocolo DO1111

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Portaria nº 149/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Fiscalização, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA **CIEE- CNPJ 61600839/0001-03**, objeto do Processo Administrativo nº 0017.402293/2019-03 deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

ROBSON PEREIRA DE SOUZA-Matrícula.300128886-Presidente

RENATA ALVES DO NASCIMENTO -Matrícula.013.240.522-95-Membro

ELENICE LIBÓRIO -Matrícula.751.983.042-04-Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as Portarias anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019

AZIZ RAHAL NETO

Presidente/IPEM/RO

Protocolo DO1113

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Processo nº 400/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FABRICA DE TUBOS, MANILHAS, MEDIANTE CONVENIO Nº 024/19/PJ/DER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. , Valor estimado R\$ 63.045,00(sessenta e três mil e quarenta e cinco reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 400/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 10:00 horas do dia 11 de novembro de 2019 . Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 10:00 horas do dia 26 de novembro de 2019 horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Assinado em 08 de novembro de 2019 as 07:45hrs

Protocolo DO1122

ALTERNATIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FRIGOARI – FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A

EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A FRIGOARI – FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A, localizada à Avenida JK, n. 2316, 1º Andar, Sala C, Bairro Setor 04, no Município de Ariquemes/RO, CEP: 76.873-500, devidamente inscrita no CNPJ 12.227.611/0001-56, neste ato representada pelo Diretor Presidente da Diretoria Sr. Antônio Aparecido Custódio, brasileiro, maior, pecuarista, casado, portador do RG 1.631.193 SSP/PR e CPF 329.412.699-91, residente à Rua Marabá, 3566, Parque Tropical I, Jardim Jorge Teixeira no Município de Ariquemes/RO, CEP 76.876-572, vem por meio deste Edital, convocar todos os acionistas, aptos a exercerem o direito de voto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Avenida JK, n. 2316, 1º Andar, Sala C, Bairro Setor 04, no Município de Ariquemes/RO, CEP: 76.873-500, EM 2ª CONVOCAÇÃO, no dia 21 de Novembro de 2019, às 9:30hs, conforme alterada, com quórum mínimo de instalação de 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto da Companhia para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício 2018; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia.

Ariquemes/RO, 07 de Novembro de 2019.

Antônio Aparecido Custódio
CPF 329.412.699-91
Diretor Presidente da Diretoria

Protocolo DO1123